



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
23 de Abril de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.194

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

60 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 9
-----------------------------------	----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 15
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 17
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 19
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 20
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 20
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 26
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 27
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 28
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 29
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 34
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 35
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 35
----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	- PÁG. 36
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 36
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	- PÁG. 38
------------------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 39
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40

### MUNICÍPIOS

PARTICULARES .....	- PÁG. 44
EMPRESARIAL .....	- PÁG. 51



Holandeses na Amazônia  
(1620-1650): documentos inéditos

O MUNDO DA CRIANÇA

Edições  
IOE  
4009-7817



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 700, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012266114987655 - CODEC	0661	339039	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 701, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.420.672,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.420.672,41 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0101	339030	57.325,00
901011030215078288 - FES	0101	449052	16.638,00
911010412212978338 - SEPLAD	0101	339030	411.997,40
911010412212978338 - SEPLAD	0101	339039	908.712,00
96101112212978339 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339036	26.000,00
971010342115027663 - SEAP	6301	449051	0,01
TOTAL			1.420.672,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	73.963,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339039	1.320.709,40
96101112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0101	449052	26.000,00
971010342115008228 - SEAP	6301	449052	0,01
TOTAL			1.420.672,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 542590****ERRATA**

No Decreto Estadual nº 626, de 24 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 34.156, de 25 de março de 2020, que trata o Processo nº 2020/285012.

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 3º Todos os contratos de prestação de serviços de arrecadação, atualmente vigentes, deverão adequar-se às normas do Regulamento do SIARE até 31 de março de 2020."

**LEIA-SE:**

"Art. 3º Todos os contratos de prestação de serviços de arrecadação, atualmente vigentes, deverão adequar-se às normas do Regulamento do SIARE até 30 de junho de 2020."

**Protocolo 542591****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 748/2020-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/291129,

**RESOLVE:**

I. exonerar THIAGO JOSE DE MENEZES DIAS do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de abril de 2020.

II. nomear GABRIEL OLIVEIRA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 749/2020-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/291129,

**RESOLVE:**

exonerar GABRIEL OLIVEIRA BATISTA do cargo em comissão de Diretor de Seccional código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 542592****EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 10/2017 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 10/2017-CCG, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 17/04/2020

Vigência: 20/04/2020 a 19/04/2021.

Valor: R\$ 70.637,28 (setenta mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Exercício: 2020.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339033;

Ação: 233643

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.949.785/0001-55.

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, Bairro Tapanã, CEP: 66.833-075, Belém-PA.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo 542593****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 209/2020 – CMG, 22 DE ABRIL DE 2020**

Suprido: TEN CEL PM R/R RG 24958 SILVANA DE SOUSA CASTRO, MF: 5675030; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96

(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 542489**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 210/2020 – CMG, 22 DE ABRIL DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 13/04 a 15/04/2020; Quantidade de diárias: 2,5 (Completas); Servidor: 1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA, CPF nº 429.740.972-00 e 2º SGT PM INÊZ FERREIRA TEIXEIRA, CPF nº 585.139.492-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 542482**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 192/2020-GAB.CG. Belém, 17 de abril de 2020.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará,, e o Corregedor-Geral da PGE/PA, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-SIND, de 17 de abril de 2020, no qual o Presidente da Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 552/2019-PGE.CG, datada de 02.09.2019, publicada no D.O.E em 03.09.2019, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Prévio nº 009/2019-CG, solicita a recondução da Comissão processante, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos envolvendo a Sindicância, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal, em razão da necessidade de produção de provas necessárias ao deslinde do processo,

RESOLVEM:  
I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores Gustavo Vaz Salgado, Lorena de Paula Rêgo Salman e Renata Souza dos Santos, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplente Simone Santana Fernandez de Bastos, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 552/2019-PGE.CG no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de abril de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 542412**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**Portaria AGE Nº 176/2020-GAB de 22 de abril de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a instauração de Auditoria de Caráter Especial, por meio da Ordem de Serviço AGE nº 020/2019, de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.986 de 19/09/2019;

Considerando a exoneração do servidor Yuri Assis Gonçalves (matrícula 5950808/1) enquanto a referida Auditoria em Caráter Especial permanece em curso;

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE transferir a presidência da referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL para a servidora Anna Marcella Garcia (matrícula 5951807/1).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 542498**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 001

Contrato: 007/2019-AGE

Data da Assinatura: 11/12/2019

Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020

Exercício: 2020

Justificativa:

Realizar a supressão do Contrato Nº 007/2019-AGE, correspondente ao montante de 25% do valor atualizado do contrato, a contar de 07 de Abril de 2020, enquanto perdurar o estado de pandemia causada pelo COVID-19.

O custo mensal do Contrato Nº 007/2019-AGE passará de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Contratado: UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Marques de São Vicente, 1619, salas 1601 e 1611, Várzea da Barra Funda, São Paulo-SP, CEP: 01139-003, inscrita no CNPJ/MF 06.242.066/0001-74.

Fiscal do Contrato: Rosângela Pamplona Ferreira, Matrícula Nº 57209544/3, CPF: 586.872.202-78, lotada no Protocolo.

Substituto: Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, Matrícula Nº 5945904/1, CPF: 513.120.182-91, lotada na Assessoria Técnica.

Ordenador: LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 542364**

**PORTARIA AGE Nº 176/2020-GAB DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a instauração de Auditoria de Caráter Especial, por meio da Ordem de Serviço AGE nº 020/2019, de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.986 de 19/09/2019;

Considerando a exoneração do servidor Yuri Assis Gonçalves (matrícula 5950808/1) enquanto a referida Auditoria em Caráter Especial permanece em curso;

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE transferir a presidência da referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL para a servidora Anna Marcella Garcia (matrícula 5951807/1).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

**Protocolo 542598**

**NOTIFICAÇÃO**

**Nº 131/2020-AGE/GEJUR  
BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.**

Ao INSTITUTO DE OLHOS FÁBIO VIEIRA S/S

CNPJ nº 01.862.347/0001-06

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 010/2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar as possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ nas chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06 afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante do exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar a empresa INSTITUTO DE OLHOS FÁBIO VIEIRA S/S para que apresente toda a documentação referente aos contratos das chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço 010/2020 dentro do prazo legal de 15 (quinze), conforme Lei 8.112/90.

Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia, o protocolo da manifestação escrita deverá ser realizado através do e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**NOTIFICAÇÃO**

**Nº 132/2020-AGE/GEJUR  
BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.**

A Sr(a) Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Ex- Secretária de Saúde do Estado do Pará

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 010/2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar as possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ nas chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06 afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante do exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar a Sr (a). Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para que se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço 010/2020 dentro do prazo legal de 15 (quinze), conforme Lei 8.112/90.

Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia,

o protocolo da manifestação escrita deverá ser realizado através do e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 133/2020-AGE/GEJUR**  
**BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.**

Ao Hélio Franco Macedo Júnior

Ex- Secretário de Saúde do Estado do Pará

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 010/2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar as possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ nas chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06 afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante do exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar a Sr. Hélio Franco Macedo Júnior para que se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço 010/2020 dentro do prazo legal de 15 (quinze), conforme Lei 8.112/90.

Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia, o protocolo da manifestação escrita deverá ser realizado através do e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 134/2020-AGE/GEJUR**  
**BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.**

Ao Sr. FABIO VIEIRA DA SILVA

Sócio Administrador do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S  
CNPJ nº 01.862.347/0001-06

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 010/2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar as possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ nas chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06 afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante do exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar o sr. FABIO VIEIRA DA SILVA para que apresente toda a documentação referente aos contratos das chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço 010/2020 dentro do prazo legal de 15 (quinze), conforme Lei 8.112/90.

Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia, o protocolo da manifestação escrita deverá ser realizado através do e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 135/2020-AGE/GEJUR**  
**BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.**

A Sr (a). MARIA TEREZA DE ARRUDA SILVA

Sócia do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S  
CNPJ nº 01.862.347/0001-06

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 010/2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar as possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ nas chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06 afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante do exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar o sr. MARIA TEREZA DE ARRUDA SILVA para que apresente toda a documentação referente aos contratos das chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço 010/2020 dentro do prazo legal de 15 (quinze), conforme Lei 8.112/90.

Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia, o protocolo da manifestação escrita deverá ser realizado através do e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo 542599**

**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº10/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**  
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas; Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

Considerando a Lei Estadual nº 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que trata no seu art. 8º: “Os cargos em comissão de Auditor-Geral do Estado e Auditor Adjunto serão de indicação e nomeação exclusiva do Governador do Estado e gozarão das prerrogativas, da remuneração e do tratamento protocolar de Secretário Executivo e Secretário Adjunto, respectivamente”. Considerando o momento de crise de saúde em virtude da Pandemia do COVID-19 deu-se a necessidade de adequação e verificação da regularidade dos contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Estado- SESPA, a Auditoria Geral do Estado – AGE tomou conhecimento das chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) e identificou possíveis irregularidades em serviços contratados pela Secretaria sem a observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para investigar a conduta dos gestores e da empresa beneficiada na contratação por dispensa de licitação.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1 e designa como membro auxiliar o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula 5947025/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 10/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor-Geral do Estado.

**Protocolo 542600**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE PLANEJAMENTO**  
**E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 114/2020-GS/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção destinada a analisar e publicar o resultado do credenciamento realizado através do EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – SEPLAD.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, FABIO GOMES LAREDO, Coordenador, Id. Funcional nº. 5946319/2, SHIRLEI SANTOS ARAÚJO, Assessor Técnico 01, Id. Funcional 594570/8, PATRÍCIA BARBOSA CASTELO BRANCO, Assessor, Id. Funcional nº 594727/4, KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Coordenador, Id. Funcional nº. 5946311/2 e FABIO BRAGA CAVALCANTE, Diretor de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 57176191/2, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão aqui criada.

Art. 3º - As atribuições da comissão é dar prosseguimento aos atos necessários à efetivação da seleção de pessoas jurídicas especializadas na prestação eventual de serviço de hospedagem em hotel, com categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, apartamento individual com adequadas condições de higiene, com fornecimento de uma refeição (café da manhã), na região metropolitana de Belém, destinados aos profissionais da saúde que estão trabalhando no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-2019 na rede pública estadual, conforme o Edital Especial de Chamamento Público Nº 002/2020 - SEPLAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de abril de 2020. HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 542499

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela Portaria nº 0125/2019-GS/SEAD de 14/05/2019, publicada no D.O.E. nº 33.879 de 23/05/2019, torna público o resultado da venda pelos meios online e presencial de veículos no estado de recuperação e sucata, pertencentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual, através do LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020, realizado no dia 05/03/2020, na Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba/PA, conforme valores de arremate abaixo mencionados:

LOTE	ÓRGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	VLR ARREIMATE (R\$)
2	SEFA	VW/GOL 1.6 MI	JUK-7520	1997	688189733	R\$2.200,00
3	SEFA	I/FORD RANGER XLT 13P	JVB-9278	2006	905585100	R\$9.600,00
4	CBM	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	JVR-5206	-	-	R\$1.700,00
5	CBM	VW/GOL 1.6	JUH-0761	-	-	R\$ 300,00
6	SEGUP	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	NTB-4960	-	-	R\$ 100,00
7	CBM	GM/CLASSIC SUPER	JUV-8619	2004	840050178	R\$1.600,00
8	CBM	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	JUQ-0686	2008	982257953	R\$11.000,00
9	CBM	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	JVJ-4655	2008	980369533	R\$16.300,00
10	CBM	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	JVR-5156	2008	147215781	R\$16.600,00
11	CBM	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	JVV-0806	2009	148972730	R\$12.400,00
12	CBM	VW/17.250 E	JUY-3541	2006	907644880	R\$26.000,00
13	CBM	VW/13.180	JUK-1915	2003	831097183	R\$22.500,00
14	CBM	MERCEDES BENZ	JTO-9316	1987	140984950	R\$18.400,00
16	CBM	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	JVA-1596	2006	930876091	R\$2.100,00
17	CBM	I/M.BENZ313CDI MARIMAR A	HNH-9901	2011	457929740	R\$18.600,00
18	CBM	I/M.BENZ313CDI MARIMAR A	HNH-9887	2011	457920670	R\$17.500,00
19	CBM	I/M.BENZ313CDI MARIMAR A	HNH-9904	2011	457924500	R\$15.500,00
20	CBM	I/M.BENZ413CDI SPRINTERC	JWC-5266	2008	152344829	R\$15.000,00
21	CBM	I/FORD FUSION	JVP-2925	2008	132225484	R\$14.400,00
22	CBM	VW/16.180 CO	JTH-9850	1994	624803457	R\$15.500,00
23	CBM	MMC/L200 4X4 GL	JVS-3380	2008	118457390	R\$7.600,00
24	CBM	FORD/KA FLEX	JVF-2993	2008	960687246	R\$4.250,00
25	CBM	GM/CELTA 4P SPIRIT	JVO-7469	2005	869557866	R\$3.200,00
26	CBM	I/M.BENZ313CDI MARIMAR A	HNH-9894	2011	457853190	R\$22.600,00
27	CBM	I/FORD RANGER XL 13P	NTA-5039	2010	263354997	R\$8.400,00
28	CBM	I/M.BENZ313CDI MARIMAR A	HNH-9880	2011	457934069	R\$17.300,00
29	ITERPA	MMC/L200 TRITON 3.2 D	OTB-9180	2012	500467676	R\$30.600,00
31	HEMOPA	VW/GOL 1.6	JVR-9427	-	-	R\$4.400,00
32	HEMOPA	I/FORD RANGER XLT 13P	JVT-5867	2008	110336011	R\$23.000,00
33	HEMOPA	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JVT-5947	2008	110339622	R\$6.500,00
34	HEMOPA	VW/GOL 1.6	JVR-9117	2008	991555279	R\$10.500,00
35	HEMOPA	FIAT/DUCATO MINIBUS	JUQ-2791	2004	844598500	R\$12.200,00
36	HEMOPA	MBENZ/KM ALFA 12000	JUE-3991	2002	796363382	R\$15.000,00
38	HEMOPA	GM/CORSA HATCH	JUU-0639	2003	816399255	R\$5.000,00
39	HEMOPA	VW/GOL 1.6 POWER	JVV-7712	2008	956119573	R\$9.500,00
40	PC	MMC/L200 4X4 GL	JVM-5567	2008	989723283	R\$6.800,00
42	PC	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSQ-8018	2009	171954521	R\$14.200,00
43	PC	MMC/L200 4X4 GL	JVM-5587	2008	989724131	R\$6.900,00
44	PC	I/FORD RANGER XL 13P	JWB-4311	2008	119545187	R\$6.000,00
45	PC	PEUGEOT/BOX MARIMARPOLIC	JUW-1497	2008	985389737	R\$18.900,00
46	PC	I/FORD RANGER XL 13P	JWB-4031	2008	119541025	R\$13.800,00
47	PC	MMC/PAJERO HD	NSU-2981	2010	280307772	R\$6.500,00
48	ITERPA	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVR-0558	2007	942715578	R\$3.500,00
49	SEJUDH	FIAT/PALIO EX	JUK-8237	-	-	R\$2.100,00
50	SEJUDH	FIAT/PALIO EX	JUQ-6129	-	-	R\$1.400,00
51	SEJUDH	I/FORD RANGER XLT 13P	JWB-4198	-	-	R\$9.200,00
52	SEJUDH	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	JVR-2831	-	-	R\$3.100,00
53	SEJUDH	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	JVR-2691	-	-	R\$3.100,00
54	SEJUDH	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	JVE-6593	-	-	R\$4.100,00
55	SEJUDH	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	JVP-7944	-	-	R\$5.100,00
56	SEJUDH	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	JVP-8004	-	-	R\$5.800,00
57	SEJUDH	I/FORD RANGER XL 13P	NSR-1280	-	-	R\$14.100,00
58	SEJUDH	I/FORD RANGER XL 13P	NSN-5025	-	-	R\$15.200,00
TOTAL ARRECADADO PELO GOVERNO DO ESTADO						R\$557.150,00

Belém, 26 de março de 2020.  
GISELLE ALVES GUERRA  
Presidente da Comissão de Leilão

Protocolo: 542417

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Considerando a republicação do Decreto estadual nº 609, de 16 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2020, tornando mais rígidas as medidas de enfrentamento ao combate do corona vírus COVID-19, em especial a obrigatoriedade de utilização de máscaras em estabelecimentos comerciais previsto no seu artigo 22; Considerando que o item 4.1 do Edital do Chamamento Público nº 001/2020 - SEPLAD prevê um quantitativo estimado com possibilidade de alteração que se torna insuficiente diante das novas medidas aplicadas; A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, comunica a todos os interessados que, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto nº 619, de 23 de março de 2020 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; que Resolve: - Aumentar a demanda inicial para 230.000 (duzentos e trinta mil) máscaras de proteção.

Belém/PA, 23 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 542497

**PORTARIA Nº 114/2020-GS/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019; e CONSIDERANDO as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção destinada a analisar e publicar o resultado do credenciamento realizado através do EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SEPLAD.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, FABIO GOMES LAREDO, Coordenador, Id. Funcional nº. 5946319/2, SHIRLEI SANTOS ARAÚJO, Assessor Técnico 01, Id. Funcional 5945708/1, PATRÍCIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO, Assessor, Id. Funcional nº 5947274/1, KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Coordenador, Id. Funcional nº. 5946311/2 e FABIO BRAGA CAVALCANTE, Diretor de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 57176191/2, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão aqui criada.

Art. 3º - As atribuições da comissão é dar prosseguimento aos atos necessários à efetivação da seleção de pessoas jurídicas especializadas na prestação eventual de serviço de hospedagem em hotel, com categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, apartamento individual com adequadas condições de higiene, com fornecimento de uma refeição (café da manhã), na região metropolitana de Belém, destinados aos profissionais da saúde que estão trabalhando no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-2019 na rede pública estadual, conforme o Edital Especial de Chamamento Público Nº 002/2020 - SEPLAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 618.000,00 (Seiscentos e Dezoito Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Manutenção da Gestão ITERPA		177.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	618.000,00
	0101	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00
NGPMCREDCI-D-ADM	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	177.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	618.000,00
TOTAL	177.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	618.000,00

**PORTARIA Nº 88, DE 22/04/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 4.532.400,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	3.000.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	332041	1.532.400,00
TOTAL			4.532.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	3.000.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	339018	1.532.400,00
TOTAL			4.532.400,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 89, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 e 700, de 22/04/2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 89, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Contrato Estimativo	0661	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
GESTÃO						
Fund. Financ-MP Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
HRT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	16.638,00	16.638,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	16.638,00	16.638,00

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	57.325,00	57.325,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	57.325,00	57.325,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo CODEC		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Fund. Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	73.963,00	73.963,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	73.963,00	73.963,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	73.963,00	73.963,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.323.963,00	2.323.963,00

**Protocolo 542594****IMPrensa OFICIAL DO ESTADO****PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL DO CONCURSO DE INCENTIVO À LITERATURA PARAENSE - PRÊMIO LITERÁRIO IOE DALCÍDIO JURANDIR 2019****IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE****EDITAL DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO CONCURSO DE INCENTIVO À CULTURA E À LITERATURA PARAENSE - PRÊMIO LITERÁRIO IOE DALCÍDIO JURANDIR 2019 - EDITAL N.º 003, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

A Imprensa Oficial do Estado - IOE, autarquia pública estadual instituída pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP 66.093-410, Belém/PA, RESOLVE:

1. Prorrogar e alterar o Cronograma constante no item 9, do referido Edital de incentivo literário estabelecido no Edital nº 002/2019-IOE; 9 - CRONOGRAMA

9.1 O cronograma estimado de realização do concurso é:

PERÍODO	ATIVIDADE
18/09/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
04/11/2019 À 13/01/2020	INSCRIÇÃO
14/01/2020	RESULTADO INICIAL DA HABILITAÇÃO
15/01/2020 À 16/01/2020	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
20/01/2020	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
22/06/2020	RESULTADO INICIAL DA SELEÇÃO
23/06/2020 À 24/06/2020	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
25/06/2020	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
26/06/2020 À 30/06/2020	PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
01/07/2020 À 09/07/2020	PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
13/07/2020 À 13/11/2020	PRAZO PARA EDITORAÇÃO DAS OBRAS
01/12/2020	ENTREGA SOLENE DAS OBRAS

Belém, 22 de Abril de 2020.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

PRÉSIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Protocolo: 542384



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA**

**ERRATA**

**Portaria nº 84 de 15/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 17/01/2020.**

servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 5097207/1

**Leia-se:** Identificação Funcional nº 3250288/1.

**Protocolo: 542410**

**PORTARIA Nº 315 DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2020 COFAZ-DE-SEFA, protocolo PAE n. 2020/282326, datado de 13/04/2020, da Comissão Sindicante, constituída através da Portaria n.º 062-GSAT/SEFA, de 22/01/2020, publicada no D.O.E. edição n.º 34.098 de 27/01/2020 e redesignada pela Portaria n. 222 de 16/03/2020, publicada no DOE n. 34.157 de 26/03/2020, no qual solicita a prorrogação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

**R E S O L V E:**

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 26/04/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 062-GSAT/SEFA, de 22/01/2020, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 15/04/2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 542496**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº961 de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.887 de 03/06/2019 e, considerando o processo nº 2020/294799-CERAT-REDCENÇÃO, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MAURO CESAR CARVALHO RAMOS ,cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº5208696/1 portadora do CPF nº 129.331.392-00 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.300,00 ( Mil e trezentos reais )

33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-REDCENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL e MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 542441**

**FÉRIAS**

**PORTARIA NO 593 DE 13 DE ABRIL DE 2020** . A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE no 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do processo nº 2020/276027. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias do(a) servidor(a) EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA , Identificação Funcional no 5281490/2, ocupante do(a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedidas pela Portaria nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE no 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 21/08/2020 a 04/09/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 542359**

**TORNAR SEM EFEITO**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 606 de 22 de abril de 2020.** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 420 de 10/03/2020, DOE nº 34.140 de 12/03/2020 , que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 16.03.2020 a 18.03.2020 ao servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA , nº 05607965/1, Auditor -C. Devido ao cancelamento da Reunião Ordinária de rede de Corregedorias em virtude da pandemia do Coronavírus.

**PORTARIA Nº 607 de 22 de abril de 2020.** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 391 de 09/03/2020, DOE de nº 34.138 de 10/03/2020 que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 09.03.2020 a 11.03.2020 a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA , nº 00050806/1, Auditor -C. Devido ao cancelamento da 324ª Reunião extraordinária do CONFAZ em virtude da pandemia do Coronavírus.

**Protocolo: 542478**

**PORTARIA NO 590 DE 15 DE ABRIL DE 2020** . A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE no 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do processo nº 2020/270507. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 271 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, que concedeu Licença Prêmio, no período de 13/04/2020 a 11/06/2020, referente ao triênio de 11/09/2009 a 10/09/2012, ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO, Identificação Funcional no 5203899/2, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Corregedoria Fazendária.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 542357**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º202004001164, de 22/04/2020 -**

**Proc n.º 122020730000709/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Antonio Pacifico da Silva – CPF: 158.595.842-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HJYH62481

**Protocolo: 542391**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 04**

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2020

VALOR: R\$ 2.636.324,39 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 03.04.2020 a 02.04.2021

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte para o sistema RM – Módulo GCH – Gestão de capital humano, nos submódulos: Vitae, labore e chronus.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

CONTRATO Nº: 028

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: TFS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

ENDEREÇO: Rua Desembargador Euclides da Silveira nº 232 - Bairro: Casa Verde

CEP: 02.511-010 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 2099-7057

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 542471**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019**

**RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR COTADO
01	PROSEGUER BRASIL S/A TRANS-PORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	R\$ 2.364.693,72	R\$ 2.361.677,28

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 542380**

**CRENCIAMENTO Nº 004/2019**

O Banpará S/A comunica que as empresas abaixo relacionadas tiveram seus pedidos de Credenciamentos indeferidos, conforme manifestação da área técnica, publicada no site do Banpará (www.banpara.br).

**EMPRESAS INABILITADAS:**

PCAMPOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

R C SOARES CONSTRUÇÕES

E.F.V.G. PINGARILHO – ME

NTP ENGENHARIA GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELLI

Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.

A Comissão

**Protocolo: 542295**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0390 DE 08/04/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.176 DE 09/04/2020, QUE REMOUEU A SERVIDORA RISELE DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA Nº 54192786/1, O SEGUINTE;**

**ONDE SE LÊ:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ATUAÇÃO NA ASSESSORIA.

**LEIA-SE:** DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, COM ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,**

**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.04.2020.**

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

**Protocolo: 542460****PORTARIA Nº 193 DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/284982.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5605156/2	ANDRE LUIZ ROLIM DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS	31.03.2020

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.04.2020.**

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 542347****PORTARIA Nº 0397 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/93606.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANDERSON FERREIRA LIMA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57231718/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,**

**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.04.2020.**

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 542450****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 729 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8671;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES, Id. Funcional nº 57232477/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 03 de abril de 2020 a 29 de setembro de 2020. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2020.**

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 730 DE 22 DE ABRIL 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/277258.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 5136806/1, lotado no Centro Saúde – Cremação/ Atenção Psicossocial, a contar de 21.03.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Cônjuge.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2020.**

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 731 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2020 1 01576 221 0724770 31.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, Id. Funcional nº 57201663/1, ocupante do cargo de Biomédico, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 02 de abril de 2020 a 11 de abril de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2020.**

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 542407**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RECOMENDAÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018. CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente; CONSIDERANDO as diversas intervenções do MPF que pedem pela transparência na divulgação dos números de leitos ocupados e UTI's; do número de respiradores disponíveis; das medidas adotadas para ampliar a capacidade de leitos, inclusive UTI's, bem como a manifestação da Agência Nacional de Saúde Suplementar e das operadoras de planos de saúde sobre a taxa de ocupação na rede privada;

CONSIDERANDO a falta de transparência quanto a quantidade de leitos ocupados e quais as medidas que estão sendo tomadas para ampliar a capacidade dos leitos no âmbito da rede de atenção à saúde do estado do Pará; CONSIDERANDO os sinais de colapso prematuro do sistema de saúde de Belém e de outros municípios do Estado do Pará, onde pessoas acometidas ou com suspeita de Covid-19 não estão sendo atendidas na rede de atenção; CONSIDERANDO que os 4 hospitais de campanha destinados a serem retaguarda para que o sistema de saúde não venha a colapsar e sim desafogar a rede de atenção: UPAS, pronto socorros, UBS e ESF; CONSIDERANDO que o Estado do Pará caiu no quesito isolamento social, aumentando o número de casos positivos de Covid-19;

RECOMENDA:

1- Que o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Belém e de Ananindeua, bem como as demais prefeituras municipais; através de suas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, possam apresentar, no prazo de 48 horas, o número de leitos ocupados e disponíveis inclusive leitos UTI, bem como a disponibilidade de respiradores.

2 - Que o Governo do Estado e a prefeitura Municipal de Belém e de Ananindeua, diante os sinais de colapso prematuro, a estratégia a ser utilizada para ampliar a capacidade dos leitos e disponibilidade de respiradores.

3 - Que os leitos do Hospital de Campanha do Hangar possam estar disponíveis ao Sistema de Regulação do Estado e dos municípios de Belém e de Ananindeua para retaguarda de média e alta complexidade aos pacientes com Covid-19.

4 - Que as UPAS, PRONTO SOCORROS, UBS e ESF possam estar regulando seus pacientes de Covid-19 ao Hospital de Campanha respectivo.  
 5 - Que o Governo do Estado, através de suas Secretarias de Saúde disponibilize o teste rápido aos pacientes que procuram a rede de atenção: UPAS, PRONTOS SOCORROS e UBS para que se possa fazer o teste e tornar mais eficiente a triagem para se tomar medidas eficazes em cima do diagnóstico real.  
 6 - Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**Protocolo: 542365**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0065 de 22/04/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor: RUBENILDO FREITAS DA COSTA  
 Cargo do Servidor: AGENTE DE ELETRICIDADE  
 Matrícula: 722707-1  
 Recurso (s):  
 Programa de Trabalho: 1030215078288  
 Fonte do Recurso: 0103000000  
 Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 2.000,00  
 Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 1.500,00  
 Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 2.500,00  
 Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTE LACEN.  
 Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 542425**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 219 DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar reunião técnica, às 14:30h com a gestão municipal, e técnicos desta regional, para traçar estratégias para o enfrentamento do sarampo naquele município, que tem 13 (treze) casos confirmados e mais 10 (dez) em análise, caracterizando um curto epidemiológico.  
 Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina F. Ferreira	55588852-1	Enfermeira
Herica Priscila de Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 13/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 220 DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão Realizar reunião técnica, às 14:30h com a gestão municipal, e técnicos desta regional, para traçar estratégias para o enfrentamento do sarampo naquele município, que tem 13 (treze) casos confirmados e mais 10 (dez) em análise, caracterizando um curto epidemiológico.  
 Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 13/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 542320**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 208 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar monitoramento nas atividades de campo no combate ao Aedes Aegypti e o Aedes albopictus.  
 Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis e São João de Pirabas/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Walmir da Silva Brito	1086497	Gd. De Endemias
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. de Saúde

Período: 14 a 17/04/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias.  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 209 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento nas atividades de campo no combate ao Aedes Aegypti e o Aedes albopictus.  
 Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis e São João de Pirabas/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 14 a 17/04/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias.  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542321**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 153 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Reunir-se com os Secretários de Saúde e Diretores da Divisão Vigilância em Saúde municipais, para tratar assuntos técnicos aos agravos do Coronavírus e casos suspeitos de COVID-19 nos referidos municípios, disponibilizando apoio técnico deste DVS/4ºCRS/SESPA; expandindo orientações sobre esta Pandemia.  
 Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Luzia do Pará, Nova Timboteua, Santarém Novo/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Herica Priscila de Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Jose Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 14 a 16/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 154 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão reunir-se com os Secretários de Saúde e Diretores da Divisão Vigilância em Saúde municipais, para tratar assuntos técnicos aos agravos do Coronavírus e casos suspeitos de COVID-19 nos referidos municípios, disponibilizando apoio técnico deste DVS/4ºCRS/SESPA; expandindo orientações sobre esta Pandemia.  
 Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Luzia do Pará, Nova Timboteua, Santarém Novo/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 14 a 16/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542322**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 204 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar em caráter de urgência, atividades de Prevenção Controle da Raiva em localidades com mortes de animais com sintomas da Raiva e com agressão por morcegos, com vistas a manutenção da Saúde Humana.  
 Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipurú/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Ag. de Saúde
Francisco das Chagas M. Galvão	505018	Ag. de Saúde
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Guarda de Endemias

Período: 13 a 17/04/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 205 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar em caráter de urgência, atividades de Prevenção Controle da Raiva em localidades com mortes de animais com sintomas da Raiva e com agressão por morcegos, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru/PA

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 13 a 17/04/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542323****DIÁRIA****PORTARIA Nº 196 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica de avaliação do CAPS I do município, em função de solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde e a necessidade urgente do município fazer funcionar o serviço devido a Portaria 3.718/2018 que solicita devolução de incentivo dos serviços não implantados.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Francisco Rômulo Oliveira Magalhães	5918984-2	Motorista

Período: 15 e 16/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 197 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar visita técnica de avaliação do CAPS I do município, em função de solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde e a necessidade urgente do município fazer funcionar o serviço devido a Portaria 3.718/2018 que solicita devolução de incentivo dos serviços não implantados.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 15 e 16/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542324****DIÁRIA****PORTARIA Nº 215 DE 07 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Entrega de Prestação de Contas de Combustível referente ao mês de Março de 2020.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de Artes Práticas

Período: 08/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 216 DE 07 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá entregar Prestação de Contas de Combustível referente ao mês de Março de 2020.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 08/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542325****DIÁRIA****PORTARIA Nº 214 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar Kits de Covid-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jesse dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. de Saúde

Período: 13/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 213 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá buscar Kits de Covid-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 13/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542326****DIÁRIA****PORTARIA Nº 217 DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação em coleta de material para exame da COVID-19 e orientações referentes a vigilância epidemiológica do agravo.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Santarém Novo, Peixe-Boi/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Silvane de Sousa Soares	5723037-1	Téc. Enfermagem

Período: 14 a 17/04/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 218 DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irão realizar capacitação em coleta de material para exame da COVID-19 e orientações referentes a vigilância epidemiológica do agravo.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Santarém Novo, Peixe-Boi/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Wanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 14 a 17/04/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542319****DIÁRIA****PORTARIA Nº 212 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar levantamento de estoque de medicamentos para Malária, identificando setor e técnicos responsáveis pela guarda e distribuição, nos municípios da região dos Caetés.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Augusto Correa, Bragança, Tra-  
cateua, Ourém, Bonito, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Salinópolis,  
São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, Peixe-Boi,  
Nova Timboteua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Valdir Moreira da Silva	0500915	Guarda de Endemias

Período: 13 a 17/04/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542327**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 097 DE 22/04/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS  
AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.  
PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 26/04/2020  
QUANTIDADE: 3,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
DESTINO (S): MÃE DO RIO -PA.  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 542426**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**Portaria nº 0038, de 22 de abril de 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 583/2019 –CCG de  
18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019. Con-  
siderando a lei 8080 de 1990, com as diretrizes do Sistema único de saúde  
– SUS, e a hierarquização da Rede Assistencial. Considerando a portaria  
055/1999, que institui o Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.  
Considerando a necessidade de constituir a nova comissão com intuito de  
avaliação dos processos de tratamento fora do domicílio nesta regional,  
**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 0037 de 23 de janeiro, publicado no DOE nº  
34.115 de 24/01/2020.

II – Designar os servidores abaixo relacionados a baixo, a constituir a  
Comissão de Tratamento Fora do Domicílio do 10º CRS/SESPA/ALTAMIRA.  
Presidente: SUELEN MACHADO DOS SANTOS - Enfermeira, Matrícula nº  
5927849/2;

Membros:

- HERVANA DO SOCORRO RIBEIRO – Médica, matrícula nº 55586599/2;
- FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA – Enfermeira, matrícula nº  
57224945/2;
- ANTÔNIO CARLOS LIMA – Enfermeiro, matrícula nº 55587442/1;
- PAULA KELLY SOUZA DA COSTA – Assistente Social, matrícula nº  
57225206/3.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Altamira-PA, 22 de abril de 2020.  
MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 542403**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 007 DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribui-  
ções legais e,  
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os  
arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe  
sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a  
organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras  
providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regu-  
lamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a  
organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,  
a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactua-  
ção consensual entre os entes federativos para definição das regras da  
gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências  
de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.326 de 04 de Outubro de 2018 que aprova  
a adesão de municípios a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das  
Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);  
CONSIDERANDO a impossibilidade, de neste momento, realizar reuniões  
em função da pandemia do Novo Corona Vírus ( COVID 19);

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR  
que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio  
do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à  
deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado  
deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os  
municípios que compõe a região de saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR “ad referendum” a descentralização do recurso do Com-  
ponente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito da Política Nacional  
de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema  
Prisional (PNAISP) ao Município de Marabá/PA.

Art. 2º Ao Município de Marabá caberá a responsabilidade pela execução  
do financiamento do CBAF no âmbito da PNAISP, que deverá ser repassado  
do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-  
do-se as disposições em contrário.

Etiene Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Luciano Lopes Dias  
Secretário Municipal de

Saúde de Marabá

**Protocolo: 542423**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 175 de 22 de Abril de 2020.**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/ Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Técnica em gestão Publica.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 26.04 a 01.05.2020

Nº de Diárias: 6,0 (seis).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Endemias deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542495**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar condicionado.

Valor total: R\$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cem reais)

Data Assinatura: 15/04/2020

Vigência: 15/04/2020 até 14/04/2021

Pregão Eletrônico nº 102/2019 – Processo nº 2018/515957

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 FONTE: 0103/0269

Contratado: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 2441, altos, Bairro da Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-270, Fone: (91) 3347-8648, E-mail: magistral.construcoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 13.652.874/0001-75.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542354

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

Processo: 2019/270062

Objeto: Aquisição de circuitos em silicone, adulto, completo e autoclavável.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI: R\$ 20.000,00

GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD MEDICOS EIRELI – EPP: R\$ 6.800,00

Valor Total da Licitação: R\$ 26.800,00

Belém, 06 de abril de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542361

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo: 2019/495071

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 346.572,00

Valor Total da Licitação: R\$ 346.572,00

Belém, 13 de abril de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542469

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Processo: 2019/259.681

Objeto: Aquisição de orteses, próteses e materiais especiais (OPME'S) para realização do procedimento de neuro-embolização para tumores, quimio-embolização hepática, e bolsa de pressurização para os procedimentos de hemodinâmica.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 7.170,00

Belém, 06 de abril de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542448

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019

Processo: 2018/456.919

Objeto: Aquisição de peças para serviço pontual de manutenção corretiva de autoclaves.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

COMERCIAL LIDER PROD. E MANUT. INDUSTRIAL LTDA – ME: R\$ 8.340,00

CRISTIANE MABEL TEIXEIRA: R\$ 9.269,84

Valor Total da Licitação: R\$ 17.609,84

Belém, 06 de abril de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542368

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019

Processo: 2019/135593

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

F.CARDOSO E CIA LTDA: R\$ 1.223.886,00

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA: R\$ 1.530.900,00

CM HOSPITALAR S. A. – EPP: R\$ 182.033,28

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 1.431.025,00

CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA: R\$ 613.440,00

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA: R\$ 1.308.012,50

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.: R\$ 133.560,00

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 672.816,00

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.: 310.390,00  
 ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA: R\$ 1.628.100,00  
 A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA: 76.800,00  
 MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA: R\$ 175.500,00  
 POLYMEDH EIRELI: R\$ 8.880,00  
 COMERCIAL MOSTAERT LTDA: R\$ 9.127.406,40  
 Valor Total da Licitação: R\$ 18.422.749,18  
 Belém, 09 de abril de 2020  
 Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542457

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Processo: 2019/479646

Objeto: Aquisição de Mantas térmicas de aquecimento descartáveis que permitam total acesso e posicionamento por baixo do paciente adulto.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA: R\$ 85.440,00

Valor Total da Licitação: R\$ 85.440,00

Belém, 06 de abril de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 542465

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 17/04/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 213/2019/FSCMP

Pregão Eletrônico n.º 025/2019/FSCMP

Contratado: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542479

### APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 17/04/2020

Justificativa: inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 261/2019/FSCMP

Pregão Eletrônico n.º 075/2019/FSCMP

Contratado: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542453

### APOSTILAMENTO

Número: 3

Data de Assinatura: 17/04/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 073/2018/FSCMP

Pregão Eletrônico n.º 084/2017/FSCMP

Contratado: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542452

### APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 17/04/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 262/2019/FSCMP

Pregão Eletrônico n.º 075/2019/FSCMP

Contratado: RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542468

**APOSTILAMENTO**  
Número: 1

Data de Assinatura: 17/04/2020  
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Contrato nº 260/2019/FSCMP  
Pregão Eletrônico n.º 075/2019/FSCMP  
Contratado: LOCMED HOSPITALAR LTDA  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

Protocolo: 542476

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CHAMADA PÚBLICA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, através da Gerência de Gestão de Pessoas – GESP e da Comissão Temporária de Enfrentamento da COVID-19, com fundamento no inciso II do Art.1º e Art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, em medida emergencial para atender a necessidade de recursos humanos desta Fundação, destinados ao enfrentamento da atual situação de emergência e calamidade decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, convoca profissionais médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e engenheiros clínicos, com desejável especialização e/ou experiência profissional em Unidade de Terapia Intensiva ou experiência no atendimento/acompanhamento de pacientes graves e/ou com complicações respiratórias ou experiência em urgência/emergência.  
Os interessados devem preencher o Formulário Padrão, disponível no link: <https://forms.gle/bfo2Kkyys19SZJ5BA> e anexar seu Currículo Vitae (PDF), enviando para o e-mail [selecao@santacasa.pa.gov.br](mailto:selecao@santacasa.pa.gov.br), nominando o assunto com a vaga pretendida: Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem ou Engenheiro Clínico. Os contratos, quando assinados, terão vigência de 6 meses e poderão ser prorrogados enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da COVID-19.  
Belém, 22 de Abril de 2020.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

Protocolo: 542493

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Portaria nº 266/2020 - GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, de 15 de abril de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Patricia Almeida Cruvinel;  
RESOLVE:  
I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Patricia Almeida Cruvinel, matrícula nº 5933598/2 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Hemonúcleo de Altamira do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de março de 2020.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 15 de abril de 2020.  
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 542449

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – HEMOPA**

OBJETO: Contratação de Laboratório(s) de Patologia Clínica ou Análises Clínicas para prestação de serviços laboratoriais de apoio de complementação às rotinas da Coordenação de Laboratórios, do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP do Hemocentro Coordenador de Belém da Fundação HEMOPA e dos Hemocentros Regionais de Marabá e Santarém.  
Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2020  
Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
Unidade orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302150782930000  
Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000  
Natureza de Despesa: 339039  
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 542416

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da portaria: 221/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
Nome do servidor: JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Cargo do servidor: Gerente/HENAL Matrícula: 5953436  
Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 4000,00  
Observação: Nº do Processo: 2020/214629 Período de aplicação:  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 542341

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 163 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, a servidora VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, ocupante do cargo de Gerente Assistencial, matrícula nº 548592, para responder pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV no período 22/04/2020 a 28/04/2020, por ausência da titular ALESSANDRA LIMA LEAL.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALESSANDRA LIMA LEAL  
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 542399

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 158, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,  
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,  
RESOLVE:  
Designar o servidor Circlayton Carneiro – matrícula (5150060/4) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:  
CONTRATO Nº 01/2020 OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 01 (um) VIDEODUODENOSCÓPIO, MARCA: Olympus, NS: 2801489, pertencente ao Centro Cirúrgico, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
VIGÊNCIA: 16/04/2020 A 15/04/2021.  
PROCESSO Nº 311588/2019.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ALESSANDRA LIMA LEAL  
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 542386

**CONTRATO**

**Contrato Nº 104/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV).  
Valor: R\$ 38.811,50 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Data de Assinatura: 13/04/2020  
Vigência. Início em 13/04/2020 e término em 09/10/2020.  
Dispensa nº 12/2020  
Orçamento: 2020  
Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269.  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO 3540- MARCO  
BELÉM – PA – CEP: 66.095-055  
Telefone: (91)3257-5160 – 3257-5056  
E-mail: [cotacao@hybridahospitalar.com.br](mailto:cotacao@hybridahospitalar.com.br)  
Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 542433

**Contrato Nº 99/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV).

Valor: R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS)

Data de Assinatura: 13/04/2020

Vigência. Início em 13/04/2020 e término em 09/10/2020.

Dispensa nº 12/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO Nº 08 -

PRAIA DE ITAPOA

VILA VELHA - ES - CEP: 29.101-800

Telefone: (27) 3320-2205 - 3320-2221

E-mail: licitacao2@costacamargo.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 542430**

**Contrato nº 01/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) VIDEODUODENOSCÓPIO, marca: OLYMPUS, NS: 2801489, pertencente ao Centro Cirúrgico, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 26.566,50

Data de Assinatura: 16/04/2020

Vigência: 16/04/2020 a 15/04/2021

Inexigibilidade nº02/2020

Orçamento 2020:

Programa de Trabalho: 648288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua do Rócio, nº 430 - 2º andar - Vila Olímpia.

CEP: 04552-906

Belém-PA

Telefone: (11) 30466421

E-mai: karen.taniguti@olympus.com

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL.

**Protocolo: 542383**

**Contrato Nº 103/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV).

Valor: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

Data de Assinatura: 13/04/2020

Vigência. Início em 13/04/2020 e término em 09/10/2020.

Dispensa nº 12/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: RUA TERESINA Nº 206 - VILA BERTIOGA

SÃO PAULO - SP - CEP: 03.185-010

Telefone: (11) 2076-3525

E-mail: licitacao@healthtech.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 542434**

**Contrato Nº 98/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV).

Valor: R\$ 1.301,40 (HUM MIL TREZENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 13/04/2020

Vigência. Início em 13/04/2020 e término em 09/10/2020.

Dispensa nº 12/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RODOVIA MARIO COVAS 177 - A COQUEIRO

ANANINDEUA - PA - CEP: 67.113-330

Telefone: 81) 3202-0400 - 0411

E-mail: licitacao@grupocdm.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 542443**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO****ELETRÔNICO SRP Nº 20/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de suprimentos de informática - CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTA, pertencentes aos serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	TONER	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	MLT-D116L	70	R\$ 38,00	V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
2.	MLT-D203U	500	R\$ 64,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
3.	TN2370	500	R\$ 29,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
4.	CE285A(85A)	70	R\$ 24,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
5.	CF280A(80A)	70	R\$ 32,65	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
6.	CB540A - Preto	5	R\$ 49,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
7.	CB541A - Ciano	5	R\$ 49,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
8.	CB542A - Amarelo	5	R\$ 50,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
9.	CB543A - Magenta	5	R\$ 50,70	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
10.	Q2612A	50	R\$ 24,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
11.	MLT -D111S PRETO	200	R\$ 44,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
12.	624X	21	R\$ 210,00	V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
13.	CE505A / CF28A UNIV	70	R\$ 37,00	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
14.	UNIDADES DE IMAGEM/ CILINDRO: DR2340	125	R\$ 40,00	V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
15.	UNIDADE DE IMAGEM 520Z	7	R\$ 350,00	V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/FHCGV/2019:

R\$ 78.569,00 (Setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Belém/PA, 22 de Abril de 2020.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 542487**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 043/2020**

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRICULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Realizar no dia 22/04/2020 viagem a cidade de Belém para comparecer a empresa ALFAMED afim de receber material de compra deste Hospital Regional de Cametá, 23/04/2020 Deslocamento de Belém até a cidade de Abaetetuba afim de transportar Hemocomponentes do HENAB para o Hospital Regional de Cametá e 24/04/2020 Retorno de viagem para Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA

PERÍODO: 22 à 23/04/2020

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

Diretor HRC

**Protocolo: 542302**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PORTARIA Nº 175 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL JEAN BITAR EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)



PERÍODO: DE 17 À 20/04/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
 PORTARIA Nº 176 DE 22 DE ABRIL DE 2020  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL JEAN BITAR EM BELÉM - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): BELÉM/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1  
 Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 17 À 20/04/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 542480

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 03**

Contrato: 04/2018-CPH  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2018 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Santarém, Estado do Pará.  
 Data de Assinatura: 16/04/2020  
 Vigência: 18/04/2020 a 13/12/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 26.784.1486.7575  
 Fonte/Natureza: 0130 e 0330/449051  
 CNPJ: 29.779.458/0001-72 CONSÓRCIO TAPAJÓ - CONSÓRCIO TAPAJÓS, formado pelas empresas PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI e LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124, bairro Marco, CEP:66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 542390

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**ERRATA**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 048/2020-SEDAP**

Publicado no DOE nº 34176 em 09/04/2020 Protocolo: 540536  
**Onde se lê:** Valor: R\$ 145.637,48 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).  
**Leia-se:** R\$ 145.630,18 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos).

Protocolo: 542420

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 206/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Complementação de Diária referente a Portaria nº139/2020, com o objetivo de conduzir o Sr. Secretário Adjunto para conduzir visita dos trabalhadores do Ministério da Agricultura da Alemanha. DESTINO: Castanhal,Paragominas,Dom Eliseu e Marabá. /PA PERÍODO: 13/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida MATRÍCULA:13277/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 542379

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA: 204/2020**

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

Protocolo: 542358

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 04**

Contrato: 004/2016-NGPR  
 Data da Assinatura: 14/04/2020 - Vigência: 14/04/2020 a 13/04/2021  
 Exercício: 2020  
 Justificativa:  
 Este 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2016-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2020.  
 Contratado: DINASTIA VIAGEM E TURISMO LTDA, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº921, Bairro Umarizal, no município de Belém, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.741.481/0001-63.  
 NATUREZA DE DESPESA: 339033-Passagens e Despesas com Locomoção;  
 FONTE: 010100000-Recursos Ordinários;  
 PLANO INTERNO: 0000008338C - Operacionalização das ações administrativas  
 Ação: 254319 - Pagamento de Contratos de Passagens Aéreas  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Felipe Coêlho Picanço  
 Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 542298

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0962/2020- ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL 2020**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual nº 6.482/02;  
 CONSIDERANDO os Incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.626 de 17 de março de 2010.

RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Operacionalização que conduzirá os procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor por meio de cotação eletrônica, os servidores relacionados:

Matrícula	Cargo	Nome		Função
589101/2		Tatiane Vianna da Silva	Diretor Administrativo e Financeiro	Homologador
54188834/1		Samuel Sousa dos Santos	Assistente Administrativo	Coordenador
57223371/1		Cristiane da Silva de Figueiredo	Assistente Administrativo	Coordenador
5059879/1		Salomão Almeida Pereira	Gerente de patrimônio e serviços	Coordenador

Art. 2º - REVOGAR, a Portaria nº 3176/2019, de 13 de agosto de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral

Protocolo: 542405

**PORTARIA Nº0982/2020 - ADEPARÁ, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, R E S O L V E:  
 INSTITUIR COMISSÃO para a fiscalização do Contrato de nº 03/2020 nos moldes seguintes:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO, matrícula 751186372-87; ROMULO COELHO PANTOJA, matrícula 80015616-1; e MAX WANDERSON DE ARAÚJO FAVACHO GOMES, matrícula 57222910; sob a presidência do primeiro, a compor a comissão de fiscalização do Contrato de nº 03/2020 firmado entre a AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ e a empresa MEGAFASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.343.558/0001-05, que tem por objeto FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GEOVANNY FARACHE MAIA - DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 542427

**PORTARIA Nº0961/2020- ADEPARÁ, DE 21 DE ABRIL 2020**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, face ao que dispõe a Lei estadual de defesa sanitária animal.

Considerando decisão Judicial do processo 0800560-44.2020.8.14.0000 RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 0915/2020- ADEPARÁ, DE 14 DE ABRIL 2020, publicada no Diário Oficial n.º 34.183 em 15/04/2020, Protocolo: 541337, e trazer os EFEITOS da PORTARIA Nº1512/2019-ADEPARÁ, 13 DE MAIO DE 2019, Publicada no Diário Oficial 33872 em 14/05/2019, Protocolo: 432964.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 542335**

**DIÁRIA****PORTARIA: 0977/2020**

Objetivo: Realizar supervisão técnica nas ULSAs e EACs nos municípios. Justifica-se meia diária por dia pois o servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1 DIÁRIA / 16/03/2020 e 17/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542344**

**PORTARIA: 0958/2020**

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de animais, vegetais seus produtos e subprodutos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA /PA Servidor: 05868394/ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/04/2020 a 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542314**

**PORTARIA: 0976/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização na entrada e saída dos animais no 20ºLEILÃO COMERCIAL DOS PRODUTORES RURAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 26/03/2020 a 27/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542343**

**PORTARIA: 0969/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização, inspeção e cadastramento das propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 30/03/2020 a 03/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542334**

**PORTARIA: 0956/2020**

Objetivo: Realizar atendimento ao Foco de Anemia Infecciosa Equina. As diárias se fazem necessário pois o serviço ultrapassará as 6hs diárias de serviço diários. A propriedade está localizada a mais de 40km da sede do município e serão realizadas coletas de 218 animais, sendo necessário pernoitar no local da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ /PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/04/2020 a 17/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542297**

**PORTARIA: 0957/2020**

Objetivo: Realizar o atendimento ao Foco de Anemia Infecciosa Equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 08/04/2020 a 09/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542313**

**PORTARIA: 0968/2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Coleta de produtos para análise laboratorial no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 24/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542333**

**Complementação de diária referente a papeleta nº 35536/2020, Portaria nº 2020/0679 de 16/03/2020**

**PORTARIA: 0967/2020**

Objetivo: Dar apoio no levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187262/1FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1 DIÁRIA / 22/02/2020 a 22/02/2020. Ordenador: Tatiane Vianna da Silva

**Protocolo: 542332**

**PORTARIA: 0981/2020**

Objetivo: Dar apoio no atendimento aos produtores rurais e outras demandas na ULSA de Eldorado dos Carajás. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54189684/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 20/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542349**

**PORTARIA: 0979/2020**

Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Justificasse a solicitação de diárias para o mesmo município de lotação do servidor, pois as propriedades alvo das ações estão localizadas distantes da zona urbana do município de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5939071/JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 28/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542346**

**PORTARIA: 0964/2020**

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de animais, vegetais seus produtos e subprodutos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/04/2020 a 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542329**

**PORTARIA: 0971/2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Coleta de produtos para análise laboratorial no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 24/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542337**

**PORTARIA: 0963/2020**

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de animais, vegetais seus produtos e subprodutos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CAPANEMA, IPIXUNA DO PARÁ /PA Servidor: 55588125/JOYLSOON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/04/2020 a 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542328**

**PORTARIA: 0978/2020**

Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Justificasse a solicitação de diárias para o mesmo município de lotação do servidor, pois as propriedades alvo das ações estão localizadas distantes da zona urbana do município de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 28/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542345**

**PORTARIA: 0970/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 55588136/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 25/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542336**

**PORTARIA: 0955/2020**

Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 05/02/2020 a 06/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542294**

**PORTARIA: 0965/2020**

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de animais, vegetais seus produtos e subprodutos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: CAPANEMA, A IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/04/2020 a 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542330**

**PORTARIA: 0972/2020**

Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 10 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco no município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS 25/03/2020 a 27/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542338**

**PORTARIA: 0966/2020**

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de animais, vegetais seus produtos e subprodutos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/04/2020 a 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542331**

**PORTARIA: 0973/2020**

Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 04 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco no município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA 24/03/2020 a 24/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542339**

**PORTARIA: 0980/2020**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Justificasse a solicitação de diárias para o mesmo município de lotação do servidor, pois as propriedades alvo das ações estão localizadas distantes da zona urbana do município de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54185855/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 28/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 542348**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 00436/2020-DGAF/GAB/ SEMAS, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Nome: JOÃO MARCELO VIEIRA LIMA  
Matrícula: 57202319/2  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2012/2015 e 1ª parcela do triênio 2015/2018  
Período de Gozo: 29/04/2020 a 27/06/2020  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 542355**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 104862/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 006/2020 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de Botas e Epi, para atender as demandas da SEMAS, tendo como vencedora do certame, as empresas abaixo discriminadas:  
Empresa: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA / CNPJ Nº 65.677.890/0001-16.  
Item 01: Valor total do item: R\$. 23.500,00  
Empresa: J. L. B. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI / CNPJ Nº 17.508.067/0001-34.  
Itens: 02,03 e 05: Valor total dos Itens: R\$. 2.914,00  
Empresa: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA / CNPJ Nº 11.509.243/0001-76.  
Item: 04: Valor total dos lotes: R\$. 6.989,00  
Belém/PA, 23 de abril de 2020  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
SEMAS/PA

**Protocolo: 542411**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020-SEMAS**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA nº 1030/2019 - GAB/SEMA, DE 08 DE JULHO DE 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de Botas e Epi, para atender as demandas da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - semas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, as empresas abaixo relacionadas:  
Empresa: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA / CNPJ Nº 65.677.890/0001-16.  
Item 01: Valor total do item: R\$. 23.500,00  
Empresa: J. L. B. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI / CNPJ Nº 17.508.067/0001-34.  
Itens: 02,03 e 05: Valor total dos Itens: R\$. 2.914,00  
Empresa: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA / CNPJ Nº 11.509.243/0001-76.  
Item: 04: Valor total dos lotes: R\$. 6.989,00  
Belém/PA, 23 de abril de 2020  
KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL  
PREGOEIRA/CPL/SEMAS

**Protocolo: 542413**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 272 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Art. 1º - Autorizar os servidores João Antonio Paiva de Albuquerque, matrícula nº 57174782, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00314646513, Categoria AC e Marco Antonio Santos da Silva, matrícula nº 57201510, ocupante do cargo de Técnico em Gestão

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0116/2020- 28.02.2020**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO: A necessidade de apurar a responsabilidade pelos fatos que ensejaram a prescrição no que tange as irregularidades mencionadas nos Processos nºs 2014/491608, 491693, 471882, 491657 e 491674, referente à prestação de contas de Recursos repassados ao Escritório Regional de Santarém (Processo nº 2019/547103).

RESOLVE:

C R I A R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados EDSON RIDER DOS SANTOS SOUZA - Extensionista Rural I, MARIA DO SOCORRO RICARTE CABRAL- Auxiliar de Administração e ARILSON BRITO DA SILVA - Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta PORTARIA, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

**PORTARIA Nº0202/2020- 16.04.2020**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
Resolve:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, o Operador de Rádio - ELIAS PAULINO DE MELO (Titular) - Matrícula nº 3173739/1 e o Agente Operacional - DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente) - Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 011/2020, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa MIX - ASSESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EIRELI, constitui objeto do contrato a Contratação de Empresa especializada para aquisição de 01 (uma) máquina copiadora e impressora digital laser em preto e branco, scanner colorido, nas condições estabelecidas no Edital.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

**PORTARIA Nº0203/2020- 16.04.2020**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
Resolve:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico em Planejamento - JORGE ALBERTO VILHENA DIAS (Titular) - Matrícula nº 57195274/1, para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 029/2020, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa JPA LABOR COMERCIAL EIRELI, constitui objeto do contrato a aquisição de diversos equipamentos, conforme relação técnica e quantidades dos bens a serem adquiridos relacionados às folhas 755 a 756 do Processo nº 2019/273740 (Volume IV), nas condições estabelecidas no Edital.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

**PORTARIA Nº0206/2020- 16.04.2020**

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
Resolve:

NOMEAR, a contar de 16/04/2020, o Diretor Administrativo e Financeiro CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matrícula nº 5035961/1, portador do CPF nº 095.067.302-10, Ordenador de Despesa, conforme Artigo 33 parágrafo Único do Estatuto 2019 da Emater-Pará, para na ausência do Titular movimentar os recursos financeiros em conjunto com o Co-responsável legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

**Protocolo: 542370**

de Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00373415307, Categoria AB, a dirigir veículos deste IDEFLOR-Bio com o objetivo de atender as necessidades de deslocamento do E.R. Baixo Amazonas I, de 01/04 a 31/08/2020.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 542470

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 273 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/12217, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar do mutirão de construção da Base do IDEFLOR-Bio na Comunidade de Jaramacaru – FLOTA do Trombetas

Origem: Santarém

Destino: Oriximiná-PA

Período: 20 a 31/01/2020 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnica em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 542463

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 374/2020-SAGA

Belém, 22 de abril de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo Médico Nº 32031/2019

RESOLVE: Conceder 90(noventa) dias de Licença Saúde, a servidora ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, Agente de PORTARIA, MF nº 5177740/1, no período de 31/10/2019 à 31/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 542402

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 031/2020- EPPM -

Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2020. FISCAL NOMEADO: CAP QOAPM RG 23.213 CARLOS ALBERTO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de MOBILIAS, com recurso oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. VIGÊNCIA: 15/04/2020 até 14/04/2021. Belém-PA, 22/04/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 542500

#### PORTARIA Nº 034/2020- EPPM -

Nomeação de Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 004/2020. PRESIDENTE NOMEADO: CAP QOPM RG 35.469 CARLOS DIEGO LIMA BRASIL. OBJETO: Contratação para realização de reformas e manutenção predial dos postos de controle do BPRV, com recurso oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Belém-PA, 22/04/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 542502

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO

004/2020-EPPM/PMPA de 15 de ABRIL de 2020,

PUBLICADA EM DOE Nº 34.185, EM 16 DE ABRIL DE 2020, Protocolo 541617.

ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-EPPM

LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-EPPM

Protocolo: 542446

#### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - EPPM/PMPA.

Objeto: Aquisição de CONES. VALOR TOTAL: R\$ 89.632,80 (Oitenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/04/2021. As despesas decorrentes desse contrato correrão por conta dos recursos: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Plano Interno: 1050008271C. Fonte: 0261007608 e/ou 0661007608 (TC.003/2018 – PMPA X DETRAN). EMPRESA: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 00.211.131/0001-18. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 542374

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 009/2020 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Aquisição de Medicamentos Hospitalares e Insumos de Saúde, a fim de atender as necessidades do Hospital Militar do Estado, da Polícia Militar do Estado do Pará, ", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 06/05/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br . Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br . Belém-PA, 22 de abril de 2020. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

Protocolo: 542492

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 431/2020-SF/DF;

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal administrativo do QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 440,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 432/2020-SF/DF;

Suprido, JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, MAJ PM, MF: 5833086/1, Comandante da 11a CIPM/RONDON DO PARÁ/CPR II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 433/2020-SF/DF;

Suprido, EZIEL SILVA DE CASTRO, 2º TEN PM , MF: 51588261, Efetivo da Banda de Música/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 434/2020-SF/DF;

Suprido, MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO, TEN CEL PM, MF: 5615720/1, Efetivo da COR CPR VII/CAPANEMA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 435/2020-SF/DF;

Suprido, MARCUS VINICIUS OERAS FORMIGOSA , TEN CEL PM, MF: 5812305/1, Efetivo do Centro de Capacitação Primária/CCP/DPCRH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 436/2020-SF/DF;

Suprido, ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, MAJ PM, MF: 5819820/1, Efetivo do CPR XIII/SÃO FÉLIX DO XINGU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 437/2020-SF/DF;

Suprido, LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAUJO, 2º TEN PM, MF: 32415562, Efetivo do CIPFLU/CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 438/2020-SF/DF;

Suprido, ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF: 5807778/1, Chefe da 6a SEÇÃO DO EMG PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 439/2020-SF/DF;**

Suprido, JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF: 5614805/1, Comandante do CPR II/SEDE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 440/2020-SF/DF;**

Suprido, MARCELO SIQUEIRA REGO, TEN CEL PM, MF: 5554160/2, Efetivo da Diretoria de Finanças; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 441/2020-SF/DF;**

Suprido, ELSON LUIS BRITO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5281075/1, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos/DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 442/2020-SF/DF;**

Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF: 5773822/1, Efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 443/2020-SF/DF;**

Suprido, SAMARA PEREIRA QUEIROZ, MAJ PM, MF: 5833230/1, Efetivo da Controladoria Interna da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 542474****DIÁRIA****PORTARIA Nº 246/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Chaves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 07 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo Gonçalves Magalhães; CPF: 580.809.612-04; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 247/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 18 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Samuel da Assunção Junior; CPF: 976.321.802-06; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 248/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Fabelino Carvalho Brandão; CPF: 453.010.773-68; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Erasmo Damasceno de Aviz; CPF: 449.379.462-34. Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 249/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Inaldo de Almeida Valles; CPF: 375.400.502-25; Valor: R\$ 131,88. CB PM Arinaldo da Silva Coutinho. CPF: 936.535.142-15. Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 250/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 12/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Inaldo de Almeida Valles; CPF: 375.400.502-25; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 251/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Marinaldo dos Santos da Cunha; CPF: 455.194.122-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 252/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 05/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Inaldo de Almeida Valles; CPF: 375.400.502-25; Valor: R\$ 131,88. CB PM Sidvan Silva Pinheiro. CPF: 656.134.492-87. Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 253/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 09/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Sandro Adriano Goulart Sena; CPF: 593.281.772-00; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 254/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro do Ajuru-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 03 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Doriedson Junior Dias da Silva; CPF: 022.844.942-18; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 255/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Baião-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 03 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Waldeir dos Santos Oliveira; CPF: 013.128.002-32; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 256/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Oeiras do Pará-PA; Período: 10 a 12/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: SD PM Elton Alfaia Carvalho; CPF: 939.016.662-49; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 257/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 18 a 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Natal de Jesus de Freitas Caldas; CPF: 510.022.802-49; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 258/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro do Ajuru-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 16 a 17/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SUB TEN PM Douglas Lamartine Sales Pereira; CPF: 268.266.402-44; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 259/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 18/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Fredson Pinto Caldas; CPF: 410.727.582-53; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 260/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Vanderson Favacho da Silva; CPF: 395.298.862-68; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 261/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 15 a 18/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Marcos Eneas da Luz Barroso; CPF: 869.273.882-49; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 262/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 30/03 a 02/04/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Mario Oliveira de Oeiras; CPF: 303.239.402-34; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 263/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 30/03 a 02/04/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Félix da Silva Lima; CPF: 148.380.442-91; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 264/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 04 a 07/04/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Darlinaldo Ferreira Braga; CPF: 327.814.902-53; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 265/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 07 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Kleiton Sergio Pinto Amim; CPF: 833.556.852-91; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 266/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Marcone Ferreira Pereira; CPF: 712.056.082-49; Valor: R\$ 126,60. CB PM Gerson Garcia da Costa; CPF: 670.393.162-34; Valor: R\$ 126,60. SD PM Kaysser Mosayéwysk Mendes Vasconcelos; CPF: 935.769.782-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 267/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 19/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 268/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 269/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 197,82. SD PM Helder dos Santos Castro; CPF: 981.818.402-59; Valor: R\$ 179,18. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 270/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 19/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Rosivaldo Ferreira Leite; CPF: 327.937.072-87; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 271/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Júlio Iorki Pereira da Costa; CPF: 804.624.132-68; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 272/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 290,14. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 273/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 17/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Claudio Henrique Rodrigues de Jesus; CPF: 845.765.022-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 274/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Claudio Henrique Rodrigues de Jesus; CPF: 845.765.022-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 275/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 19/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Francisco das Chagas Santiago; CPF: 330.038.582-20; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 276/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ipixuna do Pará-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Rosivaldo do Carmo Clemente; CPF: 248.371.562-15; Valor: R\$ 197,82. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 277/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 278/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM João Gleisimior Lopes de Abreu; CPF: 394.763.592-34; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 279/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 16 a 18/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM João Camilo Cruz Carreira; CPF: 923.962.082-68; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 280/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Rosivan Fernandes do Nascimento; CPF: 607.270.552-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 281/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 14 a 16/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Wild Freire Vinholte; CPF: 012.922.632-70; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 282/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maranhão-PA; Período: 19 a 21/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SD PM Thiago Soares de Jesus; CPF: 040.616.031-75; Valor: R\$ 717,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 283/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 18 a 20/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Roberto Scalabrini Lira; CPF: 004.940.092-41; Valor: R\$ 705,55. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 285/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 10 a 12/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: CB PM Alexon Pires de Jesus; CPF: 531.099.532-34; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 286/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Carlos Alessandro Gomes da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 287/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Augusto Muller Costa Penha; CPF: 883.534.862-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 288/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Eivaldo Ramos Santos; CPF: 224.116.312-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 289/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 27 a 29/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: CB PM Dominique Duarte Ozawa; CPF: 005.566.822-46; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 290/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 10 a 11/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM José Dias Santos; CPF: 439.575.602-68; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 291/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 26 a 28/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SD PM Antonio Danilo de Carvalho Teixeira; CPF: 984.220.902-44; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 292/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 17 a 18/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Artur Jorge Rodrigues Xavier; CPF: 968.906.492-49; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 293/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 17 a 18/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Francinaldo Queiroz; CPF: 975.057.902-00; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 294/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Anderson de Jesus Miranda Nahum; CPF: 733.774.902-30; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 295/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Eliezer de Almeida Gaia; CPF: 669.043.742-68; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 296/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 297/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Glauber João Marques de Freitas; CPF: 897.230.662-20 valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 298/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 11 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação a 03 de pousadas; Servidor: SD PM Bruno Ivair Ferreira Silva; CPF: 985.000.312-04; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 299/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 10 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM Arioston Alves de Lima; CPF: 357.412.602-68; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 300/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 29 a 31/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SD PM Rubens de Sousa Leite; CPF: 003.246.922-50; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 301/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 10 a 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SD PM Antonio Marcos Campos de Sousa; CPF: 861.237.002-78; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 302/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 18 a 20/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: CB PM Francisco Nerivan Ferreira Almeida; CPF: 920.422.102-00; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 303/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 19 a 21/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM Gerson Cleudir Monteiro dos Santos; CPF: 484.658-952-87; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 304/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 19 a 21/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM Rubens de Araújo Ribeiro; CPF: 439.585.832-53; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 305/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM José Augusto de Oliveira; CPF: 440.955.112-49; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 306/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 03 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM Paulo Sérgio Nascimento Trindade; CPF: 363.882.622-87; Valor: R\$ 435,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 307/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 18 a 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM Genival Baia dos Santos; CPF: 472.356.162-53; Valor: R\$ 395,64. SD PM Armando Neto Vasconcelos; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 308/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 06/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Ademias de Souza Paiva; CPF: 032.105.833-07; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 309/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 01 a 03/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousadas; Servidor: SD PM Anderson Barroso Correa; CPF: 915.637.982-04; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 310/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 03 a 05/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM Reginaldo dos Santos Rabelo; CPF: 323.849.552-68; Valor: R\$ 527,52. SD PM Leandro Pinto Pedroso; CPF: 001.055.282-00; Valor: R\$ 506,40. SD PM Fagno Freitas Lima; CPF: 002.863.792-52; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 311/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Brasil Novo-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Roberth dos Santos Ferreira; CPF: 637.587.922-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 312/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 03 a 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SUB TEN PM Gilvandre Barbosa Tavares; CPF: 496.049.292-91; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 313/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Kleber Evangelista Mota; CPF: 984.986.572-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 314/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Luis Carlos Cordovil da Silva; CPF: 398.593.982-91; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 315/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Reginaldo Rosy Favacho de Sena; CPF: 488.324.132-72; Valor: R\$ 171,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 316/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curuçá-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Luan de Jesus Silva; CPF: 059.975.045-65; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 317/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Wesley Telles dos Santos; CPF: 036.164.823-56; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 318/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 319/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 12/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Madson José de Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rafael Gatinho Borges; CPF: 861.056.042-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 320/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 12/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; CPF: 785.297.862-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 321/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Jhonathan Amorim Gomes; CPF: 014.642.612-61; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 322/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Érica de Cássia Lopes Moraes; CPF: 023.555.682-35; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 323/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 18 a 20/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: TEN PM Demetrez Araújo de Sousa; CPF: 764.493.003-53; Valor: R\$ 282,22. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 324/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 15 a 17/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: CB PM Joilson Magno de Souza; CPF: 801.152.682-00; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 325/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SGT PM Márcio dos Santos Feitosa; CPF: 439.625.052-53; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 326/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Juruti-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidor: SGT PM Reginaldo Ferreira Pereira; CPF: 387.797.812-68; Valor: R\$ 527,52. CB PM Alan Ilson Costa Oliveira; CPF: 898.866.822-72; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 327/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SUB TEN PM Gilvandre Barbosa Tavares; CPF: 496.049.292-91; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 328/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 12 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 pousadas; Servidor: CB PM Robisson da Silva Serra; CPF: 877.779.322-68; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 329/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 07 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousadas; Servidor: SD PM Bruno Ivair Ferreira Silva; CPF: 985.000.312-04; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 330/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SD PM Romario Lima Gonçalves; CPF: 944.425.172-15; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 331/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 17/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM Fábio Souza Campos; CPF: 634.741.742-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 332/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Ipixuna do Pará-PA; Período: 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Reginaldo Machado Paixão; CPF: 270.401.862-68; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 333/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 23/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Ademias de Souza Paiva; CPF: 032.105.833-07; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 334/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 23/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Reginaldo Machado Paixão; CPF: 270.401.862-68; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 335/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 23/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Marcelino Sousa Nunes Filho; CPF: 365.138.903-06; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.



**PORTARIA Nº 336/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 24/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Victor Johnson Teixeira das Chagas; CPF: 910.061.712-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 337/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Ronildo da Silva Martins; CPF: 393.506.572-87; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 338/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Aluizio Dionizio Ferreira Neto; CPF: 938.036.992-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 339/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Luis Claudio Silva Oliveira; CPF: 564.456.102-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 340/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousadas; Servidor: SD PM Rafael Farias de Lima; CPF: 055.189.092-55; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 341/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Moju-PA; Período: 18/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Paulo Ronaldo Quadros Loureiro; CPF: 375.600.502-04; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 342/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Marcelo André da Costa Ferreira; CPF: 454.683.972-34; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 343/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 07 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousadas; Servidor: CB PM Josino Barbosa Zaranza Filho; CPF: 865.322.602-82; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 344/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousadas; Servidor: SGT PM Benedito Ferreira Borges Filho; CPF: 287.035.452-53; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 345/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousadas; Servidor: SGT PM Fredson Sousa dos Santos; CPF: 431.564.012-34; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Raimundo Conceição da Silva; CPF: 232.198.152-00; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Jucinei Oliveira dos Santos; CPF: 510.776.982-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Bruno Daniel Guimarães Costa; CPF: 512.286.022-04; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Adson Wesley Palheta de Quadros; CPF: 888.708.982-53; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 346/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 09/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Valdessi Reis de Sousa; CPF: 329.847.902-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 347/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Reginaldo Carvalho Ribeiro; CPF: 332.894.682-91; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 348/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Olimar Lima de Souza; CPF: 151.611.372-15; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 349/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Alta-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Jonas Eufrazio de Oliveira; CPF: 384.921.482-68; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Lucas Abreu Cruz; CPF: 376.649.802-91; Valor: R\$ 87,04. CB PM José Alexandro Uchoa da Silva; CPF: 733.703.802-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM João Henrique Carvalho da Silva; CPF: 841.914.142-91; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 350/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Porto de Moz-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Denilson Gomes Ferreira; CPF: 864.776.502-82; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 351/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Eliezer de Almeida Gaia; CPF: 669.043.742-68; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 353/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 24/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Lamberto da Luz Ferreira Neto; CPF: 573.741.712-34; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 354/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 04 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM José Maria Gaia Filho; CPF: 490.557.632-68; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 355/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Porto de Moz-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 18/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Edilvandro Estevam Mendes; CPF: 744.295.312-34; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 356/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Inhangapi-PA; Período: 17/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Dinael de Almeida Piedade; CPF: 698.234.802-49; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 357/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 18/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Dilomar de Almeida Piedade; CPF: 944.003.932-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 358/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 08 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Elcivan Mota da Silveira; CPF: 496.041.632-72; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 359/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 10 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Daniel da Silva e Silva; CPF: 872.837.862-87; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 360/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 21/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Elielson de Sousa Castro; CPF: 403.118.802-15; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 362/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 363/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 364/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ipixuna do Pará-PA; Período: 17/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Hugo dos Santos Ramos; CPF: 033.353.703-33; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 365/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Oscar Matos Lima; CPF: 997.032.382-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 366/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curuçá-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 05/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Giovani Ferreira Pinto; CPF: 480.075.362-72; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 367/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Alta-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 18/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Jonas Eufrazio de Oliveira; CPF: 384.921.482-68; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 368/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curuçá-PA; Destino: Acará-PA; Período: 18 e 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Giovani Ferreira Pinto; CPF: 480.075.362-72; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 370/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Daveni Teles do Vale; CPF: 393.493.652-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 371/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Alta-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jonas Eufrazio de Oliveira; CPF: 384.921.482-68; Valor: R\$ 87,04. CB PM João Henrique Carvalho da Silva; CPF: 841.914.142-91; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 372/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Gilson Santiago Passos; CPF: 189.711.302-10; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 373/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 374/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Marcelo Medeiros Macêdo; CPF: 059.006.374-09; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 542381****OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA  
PROCESSO Nº 2020/82815****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/CPL/PMPA**

O presidente da Comissão de Avaliação Técnica, devidamente designado por intermédio da PORTARIA nº 003/2020/CPL/PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP 005/2020/CPL/PMPA que adjudicou o objeto do presente certame à empresa ZETTA FROTAS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42.

**RESOLVE:**

01 – Convocar a empresa ZETTA FROTAS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42, para a apresentação oficial dos protótipos dos veículos ofertados e para a realização da Prova de Conceito, nos termos do que determina o item 9.11.9 do Edital, assim como o item 16 do Termo de Referência.

02 – Fica cientificada a licitante do agendamento da referida convocação para o dia 28/04/2020, às 09:00 horas, no Quartel do Comando-Geral da PMPA, localizado à Rod. Augusto Montenegro, nº 8401, Parque Guajarã, Belém-PA, CEP 66.821-000.

Belém-PA, 22 de abril de 2020.

JOMIRES REBELO PIRES – TEN CEL QOPM RG 26318

Presidente da Comissão de Avaliação Técnica

**Protocolo: 542488****FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR****DIÁRIA****PORTARIA Nº 007/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Apoio Veicular para Associados e Dependentes do FASPM para Tratamento de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal – PA; Destino: Belém – PA; Período: 11, 18 e 19 de MAR e 03 de Abril 2020; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria “B”; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA, CPF: 621.760.212-15; Valor Total (R\$) 506,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 542445****PORTARIA Nº 008/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Apoio Veicular para Associados e Dependentes do FASPM para Tratamento de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém– PA; Destino: Capanema – PA; Período: 13 de Abril 2020; Quantidade de diárias: 1/2 diária de alimentação; Na Categoria “B”; Servidor: 3º SGT PM RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, CPF: 186.628.032-53; Valor Total (R\$) 131,88. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 542382****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2017 – FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002 e considerando que a encarregada da referida PORTARIA está impossibilitada de prosseguir os trabalhos em virtude de licença para tratamento de saúde própria – LTPS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de Substituição de encarregado de processo administrativo especial de reconhecimento de dívida nº 004/2017 – REC. DIV / FUNSAU, publicada em Diário Oficial do Estado nº 33.819, de 08 de março de 2019;

Art. 2º - SUBSTITUIR a 1º SGT QPMP RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA pelo CB PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, do FUNSAU, ficando este designado como Encarregado para continuar os trabalhos referentes aos Autos de PORTARIA de REC. DIV nº 04/2017-FUNSAU.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório complementar conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação de prazo, desde que o respectivo pedido seja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 22 de abril de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR - CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 542385

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA**, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 08/2020 para Aquisição de medalhas de ordem do mérito do CBMPA e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará, para o ano de 2020, data de abertura no dia 06/05/2020, às 09h (horário de Brasília). Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém, 22 de Abril de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES - MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 542356

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2020 - CBMPA**

O Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2020, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de rádios portáteis APS-CO 25 para atender a necessidade do CBMPA, sendo vencedora as Empresas MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. CNPJ sob nº 10.652.730/0001-20, pelo critério de menor preço para o Item 1, no Valor Total de R\$ 5.091.200,00 (cinco milhões, noventa e um mil e duzentos reais) e a DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ sob nº 13.457.330/0001-52, pelo critério de menor preço para o Item 2, no Valor Total de R\$ 79.149,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais).

Belém - PA, 22 de Abril de 2020.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 542490

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CBMPA**

O Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º (SEGUNDO) NÍVEL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME NBR 12.962/16, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, sendo vencedora a Empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ: 25.089.951/0001-00, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Belém - PA, 22 de Abril de 2020.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 542491

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 484/2020- DGPC/OD/ DRF DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020292218, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 22/04/2020;

- 1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788
- 2 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631
- 3 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983
- 4 . EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 485/2020- DGPC/OD/ DRF DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/292312, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 18/04/2020;

1 . IPC - ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT:5886805  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 486/2020- DGPC/OD/ DRF DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/292315, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 18/04/2020;

1 . IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT:54183792  
2 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT:57193010

3 . EPC - ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT:57233690

4 . IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT:57190489

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 487/2020- DGPC/OD/ DRF DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/292311, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/04/2020;

1 . EPC - SIMONE FREITAS DOS PASSOS - MAT:5411416  
2 . IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT:5436800

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 488/2020- DGPC/OD/ DRF DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/292314, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 19/04/2020;

1 . IPC - JANARY DA SILVA ARAUJO - MAT:5940113

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 489/2020- DGPC/OD/ DRF DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/292313, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/04/2020;

- 1 . IPC - FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA - MAT:5940028
- 2 . IPC - GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT:5940163

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 490/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/294002, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25 a 28/04/2020;

- 1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT:5609747
- 2 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336
- 3 . IPC - JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA -

MAT:5913867

- 4 . IPC - WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS -

MAT:5940247

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 491/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020293981, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20 a 28/04/2020;

- 1 . - DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT:5182590
- 2 . - BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT:5899113
- 3 . DDIV - ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO MARQUES -

MAT:5947154

- 4 . - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 8 (oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.596,16 ( sete mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 542351**

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado, para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos dos seguintes equipamentos: SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (CG/EM), fabricante AGILENT TECHNOLOGIES e SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) COM DETECTOR DAD, fabricante AGILENT TECHNOLOGIES; de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 20/04/2020 e término em 19/04/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016 - CPCRC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI:4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0001-00, com sede estabelecida à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Castelo Branco Office Park, 6º andar, Barueri/SP, CEP: 06460-040.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 542486**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de serviço especializado para a manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos do Sistema de Cromatografia a Gás Acoplado a Espectrometro de Massa FID (CC/EM/FID), fabricante Thermo Scientific.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 09/04/2020 e término em 08/04/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2016 - CPCRC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI:4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47, com sede estabelecida na Rua Assungui, nº 432, Bosque da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04131-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 542483**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado, para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, dos seguintes equipamentos: SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA e FID (GC/MS/FID), fabricante VARIAN, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 15/04/2020 e término em 14/04/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 009/2016 CPC-RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI:4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.351.210/0001-24, com sede estabelecida à Rua Samaritá, nº 1117, Bairro: Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02.518-080.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 542485**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, conforme as especificações contidas nos autos do processo nº 2016/115019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 13/04/2020 e término em 12/04/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 - CPC - RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI:4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina - Belém/PA, CEP 66017-900.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 542484**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1063/2020-DG/CGP, DE 22/04/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 06/2020-GCC, de 14/04/2020, no Processo 2020/284802,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 014/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa BELLE EPOQUE COMÉRCIO & SERVIÇOS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 542378**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº: 003

Data de Assinatura: 10/02/2020  
 Vigência: 10/02/2020 a 11/02/2021  
 Objeto: Concessão de desconto para servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na prestação de serviços médicos e laboratoriais, objetivando a promoção na qualidade de saúde.  
 Exercício: 2020  
 Valor: Não implica transferências de recursos  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP  
 Concedente: Clínica Saúde da Família Belém Eireli  
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 542472**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 752/2020 de 16/04/2020.**

Suprido: MAYARA SOARES RIBEIRO  
 Matrícula: 5946934  
 Cargo: COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SERVIÇOS PENAIIS  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542372**

**PORTARIA nº 753/2020 de 16/04/2020.**

Suprido: VIANEY PINTO DE LIRA  
 Matrícula: 572540-3  
 Cargo: DIRETOR  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 1.300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542373**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 349/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 09 de abril de 2020.**

DESIGNAR a servidora MARIA GILCILENE DA SILVA, matrícula funcional nº57209989, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, a contar de 01 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542459**

**PORTARIA Nº 350/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 09 de abril de 2020.**

DESIGNAR o servidor ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASARIO, matrícula funcional nº5953991, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Barros Vieira, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542461**

**PORTARIA Nº 348/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 09 de abril de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº144/2017- GAB/SUSIPE de 23/02/2017, publicada no DOE nº 33323, de 01/03/2017, MANOEL DAMIÃO DA SILVA LOPES, matrícula 54188725, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, a contar de 01 de janeiro de 2020. DESIGNAR KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO, matrícula 54181884, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542458**

**PORTARIA Nº 354/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 14 de abril de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 45/2020 - GAB/SEAP de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34093, de 20/01/2020, LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº5950033, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino - CRF, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal a contar de 06 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542467**

**PORTARIA Nº 347/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 09 de abril de 2020.**

DESIGNAR o servidor JEMERSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA, matrícula funcional nº54191149, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, a contar de 09 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542456**

**PORTARIA Nº 353/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 14 de abril de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 185/2020 - GAB/SEAP de 20/02/2020, publicada no DOE nº 34133, de 04/03/2020, LAISA TOCANTINS MURTA COSTA, matrícula nº5950128, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino - CRF, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal a contar de 06 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542466**

**PORTARIA Nº 352/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 09 de abril de 2020.**

DESIGNAR o servidor WILLIAN MORAES FERREIRA, matrícula funcional nº5830710, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, em substituição ao servidor Cleider Dantas Moreira, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542464**

**PORTARIA Nº 351/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 09 de abril de 2020.**

DESIGNAR o servidor WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA, matrícula funcional nº5937454, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, em substituição ao servidor Willer Souza Cavalcante, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542462**

**PORTARIA Nº 340/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 09 de abril de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1035/2018 - GAB/SUSIPE de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33728, de 26/10/2018, KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO, matrícula nº54181884, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal a contar de 01 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 542454**

**PORTARIA Nº 379/2020 - GAB/SEAP/PA**

Cria o Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Edital e Termo de Referência, bem como julgamento das propostas do Processo de Chamamento Público para Contratação emergencial de fornecimento de alimentação preparada para unidades prisionais. O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e CONSIDERANDO o parecer nº 041/2020, que recomenda o cancelamento da contratação existente com a empresa CIAL INDÚDTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONSIDERANDO a recomendação da AGE para que a SEAP providencie, em caráter de máxima urgência CHAMAMENTO PÚBLICO, no prazo de 15 dias, para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção no fornecimento de alimentação aos custodiados da SEAP; CONSIDERANDO a manutenção da ordem e segurança nos estabelecimentos prisionais do Estado;

Resolve:  
 Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o Grupo de Trabalho destinado à elaboração e publicação do Edital e Termo de Referência, bem como julgamento das propostas do Processo de Chamamento Público para a Contratação Emergencial de fornecimento de alimentação preparada para as unidades prisionais selecionadas, no prazo legal.  
 Art. 2º - Designar os servidores LUANA LEÃO WANZELER, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES, Coordenadora de Material, Patrimônio e Documentação, e LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA, Assessora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, para integrarem o Grupo de Trabalho aqui criado, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e

demais dispositivas legais a ela aplicáveis.

Art. 3º - O referido Grupo de trabalho deverá finalizar as atividades acima mencionadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 22 de abril de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
**Portaria Nº. 380/2020 – GAB/SEAP/PA**  
Belém, 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a alteração no horário de expediente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto e escala de revezamento por parte dos seus servidores;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 670, de 07 de abril de 2020 que dispõe sobre medidas para mitigar os impactos financeiros causados pela pandemia do COVID – 19, em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 357/2020 – GAB/SEAP/PA, que dispõe acerca das medidas de prevenção e regulamenta o horário de trabalho dos servidores da SEAP/PA na sede, nas unidades e seus anexos;

CONSIDERANDO o artigo 5º do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, republicado no Diário Oficial nº 34.190, no dia 20 de abril de 2020, que versa acerca do horário de expediente de todos os órgãos e entidades Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que passará a funcionar no horário de 9h às 15h.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção no âmbito desta Secretaria, afim de evitar a contaminação, e consequentemente a proliferação do vírus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário, disposto no art. 5º, da Portaria n. 357/2020-GAB/SEAP/PA, publicado dia 13 de abril de 2020, no Diário Oficial nº 34.179, de funcionamento do expediente interno da SEAP/PA para 9h às 15h, excetuando as unidades prisionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência imediata a todos os estabelecimentos penitenciários do Estado, às Diretorias, Consultoria Jurídica desta SEAP/PA, Escola de Administração Penitenciária – EAP, Núcleo de Segurança Institucional – ASI, Corregedoria Geral Penitenciária – CGP, Pórtico, Força tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP e Comando Operações Penitenciárias – COPE, para fins de ciência, registro, divulgação e cumprimento em caráter emergencial.

Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 542597**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Em caráter excepcional**, em virtude da pandemia do vírus covid-19, que gerou problemas com locomoção e acesso à internet, levando os fazedores e fazedoras de cultura a enfrentarem dificuldades logísticas, financeiras e de organização documental. A Secretaria de Estado de Cultura modifica o cronograma geral, de forma a ampliar o período recursal de habilitação e de avaliação dos projetos inscritos no Edital PREAMAR de Cultura e Arte.

**Onde se lê:**

12- CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
18/03/2020 a 06/04/2020	Inscrição.
14/04/2020	Resultado inicial da etapa de habilitação (Diário Oficial do Estado).
2 dias úteis	Prazo para interposição de recursos.
17/04/2020	Resultado final da etapa de habilitação (Diário Oficial do Estado).
23/04/2020	Resultado inicial da etapa de seleção (Diário Oficial do Estado).
2 dias úteis	Prazo para interposição de recursos.
28/04/2020	Resultado final da etapa de seleção (Diário Oficial do Estado).

**Leia-se:**

12- CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
18/03/2020 a 09/04/2020	Inscrição.
17/04/2020	Resultado inicial da etapa de habilitação (Diário Oficial do Estado).
18 e 19/4/2020	Prazo para interposição de recursos.
20 a 22/4/2020	Análise dos recursos
23/04/2020	Resultado final da etapa de habilitação (Diário Oficial do Estado).
04/05/2020	Resultado inicial da etapa de seleção (Diário Oficial do Estado).
04 e 06/05/2020	Prazo para interposição de recursos.
12/05/2020	Resultado final da etapa de seleção (Diário Oficial do Estado).

**Protocolo 542595**

A Secretaria de Estado de Cultura, conforme o item 7.3 do Edital Prêmio Preamar de Arte e Cultura, informa a relação final de habilitados.

Nº	PROPONENTE
1	ABEL SOLANO COHEN FERREIRA
2	ADILSON ALCÂNTARA DA SILVA
3	ÁDLELY LUIS DE SOUSA PANTOJA
4	ADNILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
5	ADRIAN KAUÊ BENTES DA SILVA
6	ADRIANE PANDURO GAMA
7	ADRIELLE PRISCILA DA SILVA TAVARES
8	AFONSO HIRLARW GOMES DA SILVA JUNIOR
9	AÍLA DE NAZARÉ CAMPOS MAGALHÃES DA COSTA
10	ALAN CHAVES RIBEIRO
11	ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO
12	ALBERTO HENRIQUE DERGAN DE JESUS
13	ALBERY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
14	ALDERLEY SILVA DE CARVALHO
15	ALESSON DA SILVA BARROS
16	ALINE HELENA DOS SANTOS RIBEIRO
17	ALUFA-LICUTA KIBO QUILIMANDJARO OXORONGA ZUMBI GANGA SOARES
18	ALYSSON RUBENS FRASÃO
19	AMAURY RAMALHO DE SOUZA
20	ANA CAROLINA MARCELIANO NUNES
21	ANA LUCIA DO ROSÁRIO FERREIRA
22	ANA MARIA DE PINHO MORAES MAGALHAES
23	ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS FERNANDES
24	ANA PAULA DIAS DA COSTA
25	ANA PAULA NASCIMENTO MORAES DOS SANTOS
26	ANANDA GONÇALVES GALLO
27	ANDERSON DE SOUZA FERREIRA
28	ANDERSON JOSÉ FAVACHO DOS SANTOS
29	ANDRÉ SANTOS MONTEIRO MEI
30	ANDRÉ SILVA DE ALCÂNTARA
31	ANDREZZA KARLA PALHETA DE SOUZA
32	ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA
33	ANGELO AUGUSTO WANGHON COELHO
34	ANGELO JOSÉ DE CASTRO FONSECA
35	ANICÉE DO CARMO E SILVA
36	ANNA CAROLINA ALMEIDA BATISTA
37	ANTÔNIO CARLOS MEDEIROS DE CASTRO
38	ANTÔNIO CARLOS PALHA COELHO
39	ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO
40	ANTÔNIO DE OLIVEIRA
41	ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY
42	ANTÔNIO FERNANDO SOARES PEREIRA
43	ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO

44	ANTÔNIO GOUVÊA LOPES
45	ANTONIO PEDRO CALADO VIEIRA
46	ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS
47	APOLO MONTEIRO BARROS
48	ASS. CULTURAL DO PARA WJ PRODUCOES ARTISTICAS
49	AUGUSTO CÉSAR MIRANDA NUNES
50	BENEDITO REIS DOS SANTOS COSTA
51	BIANCA ALVES COSTA
52	BIANCA COSTA LEVY
53	BRUNA ANGÉLICA PEREIRA GUEDES
54	BRUNA SUELEN SILVA BARROS
55	BRUNO CEZAR PEREIRA MALHEIRO
56	BRUNO DA SILVA VIANA
57	BRUNO DIEGO FERNANDES PEREIRA
58	BRUNO WILLIAN DA SILVA E SILVA
59	CAIO RAFAEL DE TOLEDO PANTOJA
60	CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES
61	CAMILA DO NASCIMENTO FIALHO
62	CAMILA YURI BRITO HONDA
63	CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR
64	CARLOS JOSÉ GUTHYERREZ MENDES
65	CHARLES DAVID TELES DO NASCIMENTO
66	CHARLES ROCHA FARIAS
67	CLARA MORBACH GABY
68	CLAUBER DOS SANTOS MARTINS
69	CLAUDINÉIA COSTA DOS SANTOS
70	CLAÚDIO FERREIRA DE SOUSA
71	CLAUDIO MORAES BRAGA
72	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA
73	CLEITTO MARCIO SANTOS PANTOJA
74	CLODOALDO SILVA DE SOUZA
75	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTE, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE
76	DANIEL CRISTIAN GOMES AMARAL
77	DANIEL JACOB BARON COHEN
78	DANIEL LEÃO PEREIRA
79	DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES
80	DANIELLA SENA DIAS
81	DANIELLE DA COSTA SOEIRO
82	DANILO BARBOSA FERREIRA
83	DANILO CARVALHO RIBEIRO
84	DAVID PACHECO MAGNO FILHO
85	DAYSE FATIMA ADDARIO DE ALMEIDA
86	DEBORA ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA
87	DEREK LINCOLN SILVA DE LIMA
88	DERLI DE SOUZA FREITAS
89	DESIREE COSTA GIUSTI
90	DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO
91	DIEGO PATRICK SOUSA GODINHO
92	DIOGO BORGES CARNEIRO
93	DULCILENE COUTINHO DA CONCEIÇÃO
94	EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA
95	EDÍMISON JOSÉ DA SILVA COSTA
96	EDNE WAGNER RIBEIRO MAUES
97	EDSON COELHO DE OLIVEIRA
98	EDÚ DA SILVA COSTA
99	EDUARDO ASSUNÇÃO BARBOSA
100	EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA

101	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CAETANO
102	ELAINY CRUZ SANTOS
103	ELDER ALEXANDRE DOS SANTOS AZEVEDO
104	ELDER OTAVIO SANTOS AGUIAR JUNIOR
105	ELESON JEAN DE BARROS ALVES
106	ELIZABETH LEITE PANTOJA
107	ELIZANGILA ELEUTÉRIO DEZINCOURT
108	ELPÍDIO DA GLÓRIA TORRES
109	ENEIDA DE ALMEIDA MELO
110	ENOQUE PAULINO DE SOUZA JÚNIOR
111	ÉRICA LAURICE DE ARRUDA
112	ERIK PAIVA LOPES
113	ESMAEL TAVARES DOS SANTOS
114	ESTER PAIXÃO CORRÊA
115	EVAIR ALMEIDA FERREIRA
116	EVERSON CESAR CONCEIÇÃO
117	EVERTON THIAGO OLIVEIRA ARAUJO
118	ÉVILA CORRÊA MOREIRA
119	EZEQUIAS FERREIRA NASCIMENTO
120	FÁBIO DA SILVA LIMA
121	FABIO DE ALMEIDA FERREIRA(FABIO PARAZINHO)
122	FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA
123	FABRÍCIO DE JESUS LEAL DA COSTA
124	FAUSTINA TAVARES GALIZA
125	FAUSTO SOARES NETO
126	FELIPE NUNES PAMPLONA
127	FERNANDA MIRANDA FREITAS
128	FERNANDO DOS SANTOS GOMES FILHO
129	FERNANDO FERNANDES BOULHOSA
130	FERNANDO SEGTOGWICK GOMES CARDOSO JUNIOR
131	FLARIJANE DO SOCORRO DOS SANTOS PAIVA
132	FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
133	FLÁVIO REIS DA GAMA
134	FRANCISCO DE MORAES LEÃO
135	FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO
136	FRANCISCO PAULO DA SILVA MIRANDA
137	GABRIELA PEREIRA DA SILVA
138	GEORGE ARAÚJO DOS SANTOS
139	GEORGIANE ABREU DA COSTA
140	GEOVANE SILVA MAXIMO
141	GERALDO RAYMUNDO CARDOSO SALLES
142	GERALDO NOGUEIRA COELHO JUNIOR
143	GERALDO WELLINGTON CORREA DA SILVA
144	GILMAR RODRIGUES VULCÃO
145	GISELE CASTRO COSTA GOMES
146	GIULIA DA SILVA COSTA
147	GLAUCIA FREIRE DE OLIVEIRA
148	GLÁUCIA PINTO FERREIRA
149	GUÁLTER DÍDIMO LIMA DOS SANTOS
150	GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO
151	HENRIQUE PAIVA LOPES
152	HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA
153	HONLON HO
154	IBERLON DA CRUZ SOUZA
155	IGOR BARBOSA MARQUES
156	IGOR DA SILVA TENÓRIO
157	IMPÉRIO DE SAMBA QUEM SÃO ELAS

158	INÊS SOUSA FERNANDES
159	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO
160	IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA
161	IRACY RÚBIA VAZ DA COSTA
162	IRLENE CURCINO ROCHA (MEI)
163	ISMAEL RODRIGUES DA COSTA
164	ITAIR ALMEIDA RODRIGUES
165	IVAN CARLOS FARIAS SARMENTO
166	IVONE GAIA MAUÉS
167	JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES
168	JACKSON FERNANDO REGO MATOS
169	JACKSON CLEY PEREIRA GOUVEIA
170	JACKSON SOUZA SOEIRO
171	JAISA CRISTINE DOS SANTOS TRINDADE
172	JAMILE CAROLINE ANDRADE CONCEIÇÃO
173	JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEIA
174	JANAINA MEDINA PEREIRA
175	JEFERSON LUIZ MONTEIRO CECIM
176	JEFFERSON PAIVA DE SOUSA
177	JILBERTO DE SOUZA COELHO
178	JÓ SERRÃO DA COSTA
179	JOÃO BATISTA MORAIS QUADROS
180	JOÃO LUCAS MURIBECA FIGUEIREDO
181	JOAO LUCIANO LIMA MARTINS
182	JOEL MELO NATIVIDADE
183	JOELLE WATRIN MESQUITA
184	JOELMA KLÁUDIA CARVALHO PINTO
185	JONAS CARNEIRO DE FREITAS
186	JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO
187	JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUSA DAS NEVES
188	JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS
189	JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JUNIOR
190	JOSÉ HAROLDO LACERDA DE QUEIROZ
191	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DOS REIS
192	JOSÉ IDEVALDO PEREIRA CHAVES
193	JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE
194	JOSÉ LINO DOS SANTOS RAMOS
195	JOSÉ MARIANO CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR
196	JOSÉ MOREIRA CAMPOS NETO
197	JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALÉRO
198	JOSÉ RENATO OLIVEIRA GUSMÃO
199	JOSÉ RIBAMAR SILVA
200	JOSÉ ROBERTO AGUIAR TEIXEIRA
201	JOSÉ RONALDO GUEDES SANTOS
202	JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO
203	JOSÉ VICENTE CALDAS SOARES
204	JOSÉ WILTON SERRÃO NASCIMENTO
205	JOSEPH HENRIQUE PINHEIRO SILVA
206	JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU
207	JUCILENE DE SOUZA CARVALHO
208	JULIANA ARAUJO LIMA
209	JULIANNE STAEI RAIOL DA SILVA
210	JULIANO BERNARDO RAMOS
211	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS
212	KAREN LAÍSE DA SILVA TAVARES
213	KARINA GAIA MAUÉS
214	KAROLINA MORGANA OLIVEIRA

215	KATIA ANDRADE DE HADAD
216	KELLE DE NAZARÉ CUNHA
217	KEYLA NEGRÃO (TENDA MIRY SANTO EXPEDITO)
218	LAURENE DA COSTA ATAIDE
219	LAURIMAR DO CARMO FIGUEIRA
220	LAYSE SILVA RODRIGUES
221	LÁZARO AMORIM FERNANDES
222	LÁZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS
223	LEANDRA VITAL DE CASTRO
224	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FONSECA
225	LEONARDO CHERMONT RODRIGUES
226	LEONARDO DO VALE BITAR
227	LEONEL DAS CHAGAS OLIVEIRA
228	LEONEL RODRIGUES FERREIRA
229	LIANE ALMEIDA GABY
230	LILIA CHRISTIANE BARBOSA DE MELO
231	LINDANY DA SILVA TEIXEIRA
232	LORENA ASSIS FURTADO
233	LORENNY DE MELO E SILVA MESQUITA
234	LOURENÇO RIBEIRO FILHO
235	LOURIVAL MONTEIRO BARROS
236	LUCAS BLANCO DA SILVA
237	LUCAS CEZAR FIGUEIRÓ GUIMARÃES
238	LUCAS DE CASTRO COSTA
239	LUCAS MIGLIO DE SOUSA
240	LUCAS PACHECO BRAGANÇA
241	LUCIANA MARQUES MIRANDA
242	LUCIANA MARTINS CHALU PACHECO
243	LUCIANO FRANCISCO MESQUITA DE SOUSA
244	LUCIANO JUNIO PINHEIRO DE FARIAS
245	LUCICLEIDE DE AZEVEDO RIBEIRO SANTOS
246	LUIZ CARLOS LEAL DOS SANTOS
247	LUIZ CARLOS PINHO GUEDES
248	LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR
249	LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA NETO
250	LUIZ SÉRGIO ASSUNÇÃO LEITE
251	LUIZA GHIRLAINE NASCIMENTO BASTOS
252	LUIZA SANTOS CHEDIECK MARTINS
253	MAÉCIO MONTEIRO MONTEIRO
254	MAGNO DE SOUSA BATISTA
255	MANOEL FERNANDES CORDEIRO
256	MANOEL FERNANDO COSTA MERCÊS
257	MANOEL JUNIOR FELICIO RIBEIRO
258	MANOEL RODRIGUES FERREIRA
259	MARA SUELY HERMES NASCIMENTO
260	MARCELLE ABINADER
261	MARCELO FERNANDO DOMINGUES
262	MARCELO SIROTHEAU VIEIRA
263	MÁRCIA ADRIANA LIMA CÔRREA
264	MÁRCIA OLIVEIRA COSTA
265	MÁRCIA REGINA FERREIRA DA COSTA
266	MARCÍLIO BENEDITO CALDAS COSTA
267	MÁRCIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES
268	MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES JARDIM
269	MARCIONILA MENDES DE ALMEIDA
270	MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GURJÃO
271	MARCO FELIPE RODRIGUES PINHEIRO



272	MARCONE JOSÉ MOREIRA
273	MARCOS ANTONIO BARRA DA COSTA
274	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
275	MARCOS VINICIUS DA SILVA SARRAZIN
276	MARIA ADALGISA ARAÚJO PEREIRA
277	MARIA BÁRBARA PERNA RODRIGUES
278	MARIA CECI LEAL BANDEIRA
279	MARIA CÉLIA DOS SANTOS SARMENTO
280	MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS
281	MARIA DE NAZARÉ DO O' RIBEIRO
282	MARIA DE NAZARÉ SILVA FEITOSA RUSSI
283	MARIA ESTER SILVA DE SÁ
284	MARIA GABRIELA DA SILVA AMADOR (GABRIEL)
285	MARIA GILDETE DUARTE DA SILVA
286	MARIA JOSÉ SOUZA LIMA
287	MARIA LIDIA AIRES MENDONÇA
288	MARIA NEIRE DA SILVA ROCHA
289	MARIA ROSELI PEREIRA PINHEIRO
290	MARIA TEODORINA DOS SANTOS LOUREIRO
291	MARIA VITÓRIA DA SILVA FURTADO
292	MARIA ZIENHE CAMEZ DE CASTRO LEITE CARNEIRO
293	MARIO ROBERTO COSTA DE MORAES
294	MATUJA ASSURINI
295	MAURO ANTONIO FERNANDES FRANÇA
296	MAURO CEZAR BARBOSA CORRÊA
297	MAURONY PEREIRA LEAL FILHO
298	MAX DAVID DA SILVA TAVARES
299	MAX DE OLIVEIRA SARAIVA
300	MAYARA ALVES SANCHEZ
301	MAYARA SILVA COLINS
302	MAYRLA ANDRADE FERREIRA
303	MICHELLE MOURA PALHA
304	MILLER WERLLERSON DOS SANTOS FERREIRA
305	MOACCYR KALLEY PINHEIRO COSTA
306	MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO JUNIOR
307	MOARA BRASIL XAVIER DA SILVA
308	MÔNICA GOUVEIA DOS SANTOS
309	MOURRAMBERT GUIMARAES FLEXA
310	MYRIAN DA SILVA CARVALHO
311	NAELSON CORDEIRO PANTOJA
312	NÁHISLA FERNANDES CAVALERO DE MACEDO
313	NAZARENO ALENCAR DA SILVA
314	NAZARENO GOMES DA SILVA
315	NEIRE CONCEIÇÃO NUNES LOPES
316	NELSON BATISTA FERREIRA
317	NIL GOMES ARAÚJO
318	OLAVO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
319	ORLANDO VIDAL NASCIMENTO SERRA
320	OSCAR LIFSCHITZ FERNANDES SANTOS
321	PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES
322	PATRICKSANDRE OLIVEIRA DA SILVA
323	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS
324	PAULO ALFREDO BARRETO SILVA
325	PAULO AUGUSTO MENDES DA SILVA
326	PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
327	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
328	PAULO MARCIO CASSIANO FIGUEIREDO

329	PAULO ROBERTO ALVES
330	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA GADELHA
331	PAULO SERGIO LAVAREDA MEDEIROS
332	PAULO SÉRGIO MIRANDO UCHÔA
333	PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO
334	PEDRO IVAN OLAIÁ RIBEIRO FILHO
335	PÉRÈS R. SONGBE
336	PIERRE DE AGUIAR AZEVEDO
337	PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
338	PRISCILA RODRIGUES DUQUE
339	RAFAEL DE SOUZA LOPES
340	RAFAEL FERNANDES DIAS
341	RAFAEL FERREIRA
342	RAFAEL RIBEIRO CABRAL
343	RAFAEL VINICIUS FREIRES CUNHA
344	RAIMUNDO AFONSO DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA
345	RAIMUNDO DA SILVA FREITAS
346	RAIMUNDO MÁRCIO SANTOS RODRIGUES
347	RAIMUNDO RODRIGO DOS SANTOS SILVA
348	RAIMUNDO RODRIGUES BORGES
349	RAISSA LADISLAU LEITE
350	RAMÓN BENTES MACHADO RIVERA
351	RANILDE SILVA FREIRE
352	RAPHAELLA MARQUES DE OLIVEIRA
353	RAYHURY GEMAQUE DA SILVA
354	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES
355	REINALDO DE SOUZA MORAES
356	RENAN SANTOS DO ROSÁRIO
357	RENATO DA SILVA ROSAS
358	RICHARDSON RODRIGUES GUTTERRES
359	RIVALDO MORAES PEIXOTO
360	ROBERTA KELI DE MIRANDA CARVALHO
361	ROBERTO ARISSON BARBOSA DA SILVA
362	ROBERTO LARGMAN BOROVIK
363	ROBSON MESSIAS LUAS SANTOS
364	RODRIGO DE SOUZA DO NASCIMENTO
365	RODRIGO JOSÉ CASTRO CORREIA
366	RONI LUIZ DA SILVA FARIAS
367	RONIERE DA COSTA NUNES
368	ROSA MARIA DE OLIVEIRA
369	ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS
370	RUAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
371	SANDRA DOS SANTOS SILVA
372	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA
373	SANDRA REGINA FERREIRA PINHEIRO
374	SANDRESON MARCELO PEREIRA DA SILVA
375	SANDRO DOS SANTOS SANTARÉM
376	SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA
377	SAULO CHRIST CARAVEO DA SILVA
378	SIDNEY MAYONN ALVES DE GOES
379	SILVIA REGINA COTA TAVARES
380	SILVIO PIRES DE OLIVEIRA
381	STANLEY V GONÇALVES
382	STEVE MCQUEEN FERNANDO SOUZA DA SILVA
383	SUANNY LOPES COSTA
384	SUELLEN FERRO SIQUEIRA
385	SUELLEN TOBLER ALMEIDA

386	TAINÁ PAIVA GODINHO
387	TAINARA NUNES DOURADO FERREIRA
388	TAIRES MAGNO PACHECO
389	TAIS SAWAKI OLIVEIRA
390	TALLES VINICIOS LESSA MEDEIROS
391	TAMARA HABIB SARÉ
392	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA
393	TANIA JULIA DE BRITO PINHEIRO
394	TATIANA PEREIRA BRITO
395	TELMA MARIA COELHO BARBOSA
396	TEODORO DA COSTA NEGRÃO
397	THAIS BARROS RIBEIRO
398	THAYNARA BARRETO ANDRÉ
399	THAYSA CRISTINA MAGALHÃES DOS SANTOS
400	THIAGO ALBERTO DOS SANTOS BATISTA
401	THIAGO D'ALBUQUERQUE SANTOS
402	THIAGO RODRIGO DA SILVA BRGANÇA
403	TIAGO JULIO DE FARIAS MARTINS
404	TIAGO RODRIGUES DE PINHO
405	TIAS SAWAKI OLIVEIRA
406	VALDEMAR DE CASTRO CORREA
407	VALDILENE ARAÚJO DA TRINDADE
408	VERINALDO RAIMUNDO ALVES COSTA
409	VICTOR SCANTHEBURY RENTE
410	VITÓRIA LEONOR DE SOUSA GOMES
411	VLADIMIR AUGUSTO TAVARES DA CUNHA
412	WALDIR LISBOA DA CONCEIÇÃO
413	WALDONEIDE GARCIA MARQUES
414	WANDERSON LUIZ LOBATO NUNES
415	WAXEL DA SILVA E SILVA
416	WELLINGTON ROMARIO DA SILVA ALVES
417	WGLEIDSON DE FRANÇA PACHECO
418	WILSON ANTÔNIO PEREIRA DA PAZ
419	YMYNI ASSURINI
420	YURE LEE ALMEIDA MARTINS

Protocolo 542596

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## RESUMO DA PORTARIA Nº 022/2020 - FCG de 13.04.2020

Nome: Adriane Andrade Zeferino de Carvalho IF:54192861/4  
 Cargo: Técnico de Administração e Finanças – Serviço Social  
 Período: 17.12.2019 a 26.12.2019  
 Processo Nº 2020/279052 Laudo Nº 203743A/2  
 ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 542352

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.  
 VIGÊNCIA: 11/04/2020 a 11/04/2021.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do

contrato, que trata da prestação de serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, para a prorrogação do prazo de vigência, conforme estabelece o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

CONTRATO: 001/2019

EXERCÍCIO: 2020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 010100000

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 498 – Campina

CEP: 66017-900 – Belém/PA.

Ordenador: HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Protocolo: 542389

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020-NLIC/SEDUC  
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Secretaria de Estado de Educação, no estado do Pará.

Processo nº 2020/79471-PAE

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 28/04/2020, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

Responsável pelo certame:

Nome: Camila Dias de Oliveira

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 11/05/2020

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.361.1519

Projeto Atividade: 8904 Produto: 2227

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte e Origem do Recurso: 0102 - Estadual

Belém, 23 de abril de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 542312

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA PATERNIDADE

## Portaria nº.: 2040/2020 DE 22/04/2020

Conceder Licença Paternidade a LUCIANO DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 5916147/2, Professor Classe I, lotado na EE Padre Luciano Canderara/ Viseu, no período de 11/11/2019 a 20/11/2019.

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

## Portaria nº.: 020/2020 DE 06/03/2020

Nome: VANILCE RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 57208853/1 Período: 15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2019

Unidade: Dep. Américo Pereira Lima/ Juruti

## Portaria nº.: 2089/2020 DE 22/04/2020

Nome: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO

Matrícula: 5497264/2 Período:17/06/2020 a 31/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

## Portaria nº.: 2090/2020 DE 22/04/2020

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO DA ROCHA

Matrícula: 344494/1 Período:01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

## Portaria nº.: 2091/2020 DE 22/04/2020

Nome: MARIA DE ANDRADE

Matrícula: 57224183/1 Período:01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

## Portaria nº.: 2092/2020 DE 22/04/2020

Nome: ELANE MERCIA DA SILVA MARTINS

Matrícula: 57208888/1 Período:15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Visconde de Souza Franco/ Belém

## Portaria nº.: 2093/2020 DE 22/04/2020

Nome: SABRINA KOURY MAUES

Matrícula: 57194971/2 Período:15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Visconde de Souza Franco/ Belém

## Portaria nº.: 2094/2020 DE 22/04/2020

Nome: MARIA DE BELÉM SOARES DA SILVA

Matrícula: 6403046/1 Período:01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício:2020

Unidade: EE 1 e 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

**Portaria nº.: 2095/2020 DE 22/04/2020**

Nome: JOAO BATISTA NUNES GUILHERME  
Matricula: 627810/1 Período:01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Colonia do Fideles/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2096/2020 DE 22/04/2020**

Nome: DILMA MARIA SAMPAIO  
Matricula: 5552621/2 Período:01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Rui Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2097/2020 DE 22/04/2020**

Nome: NELMA NOGUEIRA RIBEIRO  
Matricula: 343790/1 Período: 15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Jose Verissimo/ Belém

**Portaria nº.: 2098/2020 DE 22/04/2020**

Nome: GRAÇA JOENILDE PICAÑO DA COSTA  
Matricula: 5273765/2 Período:01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Paracury II/ Belém

**Portaria nº.: 2099/2020 DE 22/04/2020**

Nome: MARIA JOSE DE ARAUJO REIS SANTANA  
Matricula: 6005047/2 Período: 22/06/2020 a 05/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Presid Dutra/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2100/2020 DE 22/04/2020**

Nome: MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE  
Matricula: 6316409/2 Período:15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EEEFM Príncipe da Paz/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2093/2020 DE 22/04/2020**

Nome: SABRINA KOURY MAUES  
Matricula: 57194971/2 Período:15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/ Belém

**Portaria nº.: 2101/2020 DE 22/04/2020**

Nome: MAURO SERGIO PINHEIRO  
Matricula: 57224194/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Almirante Joao Faria de Lima/ Belém

**Portaria nº.: 2103/2020 DE 22/04/2020**

Nome: IEDA CRISTINA ALMEIDA MACIEL  
Matricula: 6018084/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/ Belém

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria 2050/2020 que concedeu licença maternidade a MARCELE BRAGA PEREIRA, matricula 5943782/1, Merendeira, lotada na EE Antonio Brasil SEDE/ Tome Açú, no período de 01/01/2020 a 28/06/2020, publicada no DOE de nº 34.187 de 17/04/2020.

**ERRATA DA PORTARIA Nº2082/2020 de 15/04/2020**

Nome: Adriana Dias de Moura  
**Onde se lê:** 01/04/2020 a 15/04/2020  
**Leia-se:** 16/04/2020 a 15/05/2020  
Publicada no Diário Oficial nº34.185 de 16/04/2020

**Protocolo: 542447**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

**PORTARIA Nº 1117/20, de 14 de abril de 2020.**

CONCEDER ao servidor RUBENS CARDOSO DA SILVA, Id. Funcional nº 3175618/ 1, cargo de EXTENSIONISTA RURAL I/A, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01.04.2020 a 31.03.2022.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 542307**

**REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**

**PORTARIA Nº 1120/20, de 16 de abril de 2020**

REVOGAR, a contar de 01.01.2019, os efeitos da portaria nº 350/11 de 11.02.2011, publicada no D.O.E nº 31.856 de 16.02.2011, republicada no DOE nº 31.908 de 05.05.2011, que cedeu ao Hospital Ophir Loyola o servidor LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES, Id. Funcional nº 3186059/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, com fins de regularização funcional.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 542306**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

**ATO: Portaria nº 1118/20, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2020  
MOTIVO: Rescisão Contratual  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: ELSON FERREIRA COSTA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 542305**

**ERRATA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
ERRATA**

Protocolo: 536275  
Portaria n.º 1033/2020 de 23 de março de 2020.  
Publicada no Diário Oficial N.º 34.154 de 24 de março de 2020.  
**Onde se lê:** Fonte 0661 - **Leia-se:** Fonte 0261  
Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 542310**

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
ERRATA**

Protocolo: 534900  
Portaria n.º 1011/2020 de 18 de março de 2020.  
Publicada no Diário Oficial N.º 34.148, de 19 de março de 2020.  
**Onde se lê:** Fonte: 0661 - **Leia-se:** Fonte: 0261  
Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 542311**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 22/GECON DE 14 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no processo nº 2019/116367 R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat: 5947239/1, para atuar como fiscal do contrato nº 10/2020, firmado com a empresa TÂNIA DE FÁTIMA GOZZO-ME, CNPJ nº 06.228.497/0001-86, que tem como objeto aquisição de MATERIAL ESPORTIVO E LAZER E SANDÁLIAS DE BORRACHA, a contar de 26/03/2020.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura.  
DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA  
**Protocolo: 542360**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 098/2020-GGP/SEJUDH  
Belém (PA), 20 de abril de 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202668/1	Anaires Amália de Araújo Leão	2019	16/04/2020 a 15/05/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 542296**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 030/2020 – GGA/SEDEME**  
Belém-PA, 22 de Abril de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERISON ALLON FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 5917881/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 001/2020 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Processamento de dados (ELABORAÇÃO DE WEBSITE) , conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS matrícula nº 5947291/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 22 de abril de 2020.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
SEDEME

**Protocolo: 542418**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

Na matéria, **Protocolo 539462, publicada no DOE nº 34.171 de 06/04/2020**, referente ao Extrato do Contrato nº 13/2020– DL nº 012/2020–SEDOP:

**ONDE SE LÊ:** Consórcio Saúde Castanhal - CNPJ 04.558.805/0001-06;  
**LEIA-SE:** Consórcio Saúde Castanhal - CNPJ 20.432.281/0001-69.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 542444**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TAC No 32/2018 – TP Nº 05/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção Eireli– CNPJ 04.521.575.0001-10

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cachoeira do Arari/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §10, II da Lei Federal no 8.666/93.

Vigência: 20/04/2020 a 17/09/2020

Data da Assinatura: 17/04/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 542438**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 244/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/288137 de 15/04/2020 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA, matrícula nº. 57196035/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU  
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.  
**Protocolo: 542440**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 245/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO alterações na escala de Férias 2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor OS-VALDINO JORGE ALVES MACHADO, matrícula nº. 57196035/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU  
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.  
**Protocolo: 542439**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 054/2020, GAB/IMETROPARÁ, 22 de abril de 2020.**  
Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 053/2020, GAB/IMETROPARA, 17 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVANA YURI SHIBATA, matrícula nº 404, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, para responder pela Gerência do Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020, cumulativamente com a Gerência de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 22 de abril de 2020.

Cintya Simões  
Presidente IMETROPARÁ

**Protocolo: 542475**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 53/2020, GAB/IMETROPARÁ, 17 de abril de 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora VERENA CRISTHINE ABRANTES SILVA, matrícula nº 402, ocupante do cargo de Gerente do Controle Interno, com início em 18 de maio de 2020 e término em 16 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 17 de abril de 2020.

Cintya Simões  
Presidente IMETROPARÁ

**Protocolo: 542455**

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2018/530176
2. Licitação nº: 020/2019
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
4. Data da Adjudicação: 22/04/2020
5. Data da Homologação: 22/04/2020
6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de conclusão do sistema de abastecimento de água de Anajás no Município de Anajás/PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ: 26.916.786/0001-85, com o valor de R\$ 1.646.770,70 (Um milhão seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta reais e setenta centavos)

Belém/PA, 22 de abril de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 542432**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/630927
2. Licitação nº: 018/2019
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
4. Data da Adjudicação: 17/04/2020
5. Data da Homologação: 17/04/2020
6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a execução do saldo remanescente da pavimentação da Rua 29 de dezembro no município de Salvaterra/PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.645.489/0001-60, com o valor de R\$ 1.471.883,37 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)

Belém/PA, 17 de abril de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 542436**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 007/2020**

PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA. – 04.945.341/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água para abastecer o prédio Sede e o escritório Regional de Santarém da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas..

VIGÊNCIA: 23/04/2020 à 23/04/2021

VALOR: R\$ 82. 001,88

NOTA DE EMPENHO: 2020NE0000285

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.8338 0101 339039

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Magalhães Barata, 1201, são Brás, CEP 66,060-901, Belém-PA.

Telefone: (91) 3202-8400

**Protocolo: 542429**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS TP 013/2019– CPL/SEDO**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação e drenagem da Vila Nazaré no Município de São Domingos do Araguaia/PA  
A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.786.506/0001-97- HABILITADA;  
CONSTRUTORA 3K LTDA CNPJ: 04.336.748/0001-10 – INABILITADA;

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 04.521.575/0001-00 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 22 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 542437**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/582787
2. Licitação nº: 017/2019
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 17/04/2020
5. Data da Homologação: 17/04/2020
6. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para reforma /revitalização de praça no município de Belém/PA
7. Empresa vencedora adjudicada: INFINITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.630.678/0001-50, com o valor de R\$ 1.523.379,47 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Belém/PA, 17 de abril de 2020.

**Protocolo: 542435**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**Licença de Instalação**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém (SEMMA) a prorrogação da Licença de Instalação nº 001/2017, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Alter do Chão, no município de Santarém, Estado do Pará, com validade até 08/08/2021.

José Antonio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa

**Protocolo: 542424**

**AVISO CONVOCAÇÃO - COSANPA**

**CNPJ nº. 04.945.341/0001-90**

**NIRE nº 15.3.0000537.0**

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 10h30min do dia 29 de abril de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- 2) Eleição/reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 3) O que ocorrer.

Belém - PA, 17 de abril de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 542376**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 019/2020-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E

DESIGNAR: - O servidor WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57197068, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM para fiscalizar durante a vigência, a contar de 22/04/2020, a execução do contrato nº 004/2020 firmado entre NGTM e a Empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA, referente Execução de Serviços de Engenharia Elétrica para Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Rodovia Tapanã (Trecho: Av. Augusto Montenegro / Rodovia Arthur Bernardes – 4.740,00 Metros de Extensão) em Belém-PA.

- O servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Identidade Funcional nº 5932614 para responder pela fiscalização, durante ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2020.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 542419**

**CONTRATO**

**Número do Contrato/Exercício : 004/2020-NGTM**

Valor Total: 2.849.309,53

Objeto: Execução de Serviços de Engenharia Elétrica para Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Rodovia Tapanã (Trecho: Av. Augusto Montenegro / Rodovia Arthur Bernardes – 4.740,00 Metros de Extensão) em Belém-PA.

Data da assinatura: 22/04/2020  
Vigência: 22/04/2020 a 20/08/2020

LICITAÇÃO

Nº02/2020

Modalidade: Tomada de Preços

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de despesa: 4.4.90.39.05

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA EPP.

Endereço: Rua Abelardo Conduru, nº 25, Coqueiro, CEP 67.015-240/Ananindua-Pa

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 542408

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2019 – SECTET/IFPA

Convênio nº 002/2019

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (INCUBITEC): Tecnologia Social de Geração de Trabalho e Renda do Estado do Pará".

Objeto do Aditamento: 1) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2019 – SECTET/IFPA até 02/04/2021; 2) Alteração do Item 04. Cronograma de Execução do Objeto (Etapas) do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 17/04/2020

Início da Vigência: 22/04/2020

Término da vigência: 22/04/2021

Foro: Belém

Partícipes:

Conveniente: Universidade Federal do Pará - IFPA (CNPJ nº: 10.763.998/0001-30)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 542400

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### CONTRATO

#### Contrato: 007/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Vigência: 22/04/2020 a 22/10/2020.

Justificativa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização no Ambiente juntamente com controle de pragas (Desinsetização, Desinfecção e Desratização), para atender as necessidades da FAPESPA.

Valor Total: R\$ 26.200,00

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ: 05.972.711/0001-41

Endereço: Travessa Mariz e Barros nº 1678, Pedreira – Belém.

Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 542473

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 111/2020

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2020/184459; CONSIDERANDO a portaria número 066/2020, publicada no DOE 34.167 de 02/04/2020, que concedeu férias ao titular do Núcleo; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, Matrícula nº 5891741/1, cargo/função Assistente Administrativo/ Agente Público de Controle, para responder

pelo Núcleo de Controle Interno, no período de 23/04/2020 a 22/05/2020, durante as férias regulamentares do titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 542388

## DEFENSORIA PÚBLICA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 005/2020

CONTRATO Nº: 012/2015

PROCESSO Nº: 2014/491259 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº. 07.178.322/0001-74).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, consoante dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2015, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2020 a 17/04/2021, de forma excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 17/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260539

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JÚNIOR.

CPF: 642.529.902-97.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Ó de Almeida, 533 Sala 01, Bairro Campina, Belém/PA.

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 542396

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº. 011/2020/TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, nº. 111, salas 1001, 1002, 1003, 1004, Edifício Eurobusiness, bairro: Campo Comprido, CEP: 81200-526, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br// Objeto: o fornecimento de pontos de acesso ao BANCO DE DADOS ONLINE, referente a 4 (quatro) licenças de uso do sistema de cotação online nacional "Banco de Preços"// Processo: PA-PRO-2020/00671//Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93//Foro: Belém // Período: 22 de abril de 2020 e término em 22 de abril de 2021// Valor: R\$ 34.800, 00 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8670; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso 0118.Data da assinatura do contrato: 22/04/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 542377

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2015/TJ-PA//** Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses.// Da vigência: Início em 25/04/2020 e término em 24/10/2020// Valor do aditivo: R\$ 86.416,72 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 22/04/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 542451

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, com CNPJ nº 07.797.967/0001-95, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de pontos de acesso ao BANCO DE DADOS ONLINE, licença de uso do sistema de cotação online nacional "Banco de Preços", referente ao processo PA-PRO-2020/00671. Belém, 22 de abril de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração.

**Protocolo: 542371**

**DIÁRIA**

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE
1088	07/04/2020	CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	115061	MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPO-LIS/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	12 A 26/04/2020	14,5
1089	08/04/2020	ERICK COSTA FIGUEIRA	83097	JUIZ DE DIREITO	AFUA	CHAVES/PA	REALIZAR ANÁLISE E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE NATUREZA URGENTE ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS (GRUPO DE RISCO), ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, PRESOS CÍVEIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	12 A 18/04/2020	6,5
1090	08/04/2020	RUBERLON GUIMARAES PANTOJA	149985	CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO	AFUA	CHAVES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA ANÁLISE E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE NATUREZA URGENTE ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS (GRUPO DE RISCO), ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, PRESOS CÍVEIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	12 A 18/04/2020	6,5
1091	08/04/2020	LUANA DE MELO GOMES	146030	ASSESSORA DE JUIZ	RONDON DO PARA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	14/04/2020	0,5
1092	15/04/2020	LUCIANO SOUZA DE FREITAS	92321	MILITAR	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	15/04/2020	0,5
1093	14/04/2020	VERA LUCIA NASCIMENTO LOBATO	126454	DIRETORA DE SECRETARIA	TAILANDIA/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	16 A 17/04/2020	1,5
1094	15/04/2020	AGNELO BORGES DE FREITAS	181064	MILITAR	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	17/04 A 01/05/2020	14,5
1095	15/04/2020	CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA	179183	MILITAR	BELEM/PA	TUCURUI/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	17/04 A 01/05/2020	14,5
1096	15/04/2020	WALDECY DA LUZ CORREA	---	MILITAR	BELEM/PA	PARAGOMINAS/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	15 A 17/04/2020	2,5
1097	15/04/2020	SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	114782	MILITAR	BELEM/PA	PARAGOMINAS/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	15 A 17/04/2020	2,5

**Protocolo: 542387**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 009/2020/TJPA** – Pregão nº 011/2020/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de pneus novos, sem uso anterior, conforme condições..//Empresa: PARÁ PNEU FORTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.813.591/0002-74, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Duque de Caxias, nº 937, Bairro: Marco, CEP: 66.093-027, Fone: (92) 98227-9614, E-mail: [amauri67@gmail.com](mailto:amauri67@gmail.com), [rrabello@pneufortenet.com.br](mailto:rrabello@pneufortenet.com.br)// MANCINI PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.148.723/0001-29, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Galpão PNU05, Bom Sucesso, CEP: 30.622-900, Tel: (31) 3386-0564, E-mail: [contratos@mancinipneus.com.br](mailto:contratos@mancinipneus.com.br), [licitacao@mancinipneus.com.br](mailto:licitacao@mancinipneus.com.br)// Vigência: início em 15/04/2020 e término em 15/04/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670/ fonte 0118, elemento de despesa 309030 // Data da assinatura: 15/04/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 542415**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/04/TCMPA  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Processo Administrativo nº PA201912269  
RETIFICAÇÃO  
EDITAL**

13. Da Qualificação Técnica:

**ONDE SE LÊ;**

13.3. A Licitante deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde da fonte da água, ou do Ministério de Minas e Energia. A Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral – deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e a recomendação é que o PH seja mantido entre 6 e 9,5.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

3.6.1 deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e a recomendação é que o PH seja mantido entre 6 e 9,5. conforme a A Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral

**NOVA REDAÇÃO:**

**LER:**

13.3. A Licitante deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde da fonte da água, ou do Ministério de Minas e Energia. A Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral – deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e as suas recomendações do órgão competente.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

3.6.1 deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e a recomendação conforme a Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral.

**Protocolo: 542308**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Termo de posse de Fernando de Castro Ribeiro, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às dez (10) horas, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo em vista o Decreto de nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 13-04-2020, e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14-04-2020, o Excelentíssimo Senhor Fernando de Castro Ribeiro tomou posse e entrou no exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, perante o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, em Sessão Solene realizada na forma do art. 23 do Regimento Interno. Sua Excelência proferiu, na ocasião, o seguinte compromisso: Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Em atendimento às disposições legais e regimentais, apresentou declaração de rendimentos, bens e de não acumulação de cargos, laudo médico de aprovação em inspeção de saúde e prova de regularidade de sua situação militar e eleitoral. É, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.

Odilon Inácio Teixeira  
Presidente

Fernando de Castro Ribeiro  
Empossado

Protocolo: 542309

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº do Termo Aditivo: 2º TA Nº do Contrato: 07/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Agente de Integração de estágio.

Valor do Contrato: Valor unitário da taxa de administração, por bolsa estágio, corresponde a R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos) /bolsa.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 02/2018-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda, (CNPJ/MF nº 01.711.278/0001-30).

Objeto, Justificativa a prorrogação de sua vigência, nos termos do artigo 65, I, b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Vigência: 25/04/2020 à 24/04/2021

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Recurso Estadual: 0101.000000

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY, Procurador-Geral de Contas do Estado.

Protocolo: 542409

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato de Prorrogação

O Procurador de Contas do Estado Felipe Rosa Cruz torna público o despacho que prorrogou a vigência do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2019/0112-2.

Objeto: Apuração da contratação de servidores temporários e comissionados pelos órgãos, autarquias e fundações públicas de direito público vinculados ao Poder Executivo Estadual, para a prestação de serviços próprios da advocacia pública.

Interessados: Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Superintendência do Sistema Prisional - SUSIPE.

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento na análise dos elementos que compõe os autos do presente Procedimento Apuratório, bem como a imprescindibilidade da realização de novas diligências;

CONSIDERANDO o permissivo normativo constante no artigo 13, da Resolução nº 07/2017-MPC/PA-Colégio.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 1 (um) ano a vigência do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2019/0112-2.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral de Contas, ao Corregedor-Geral de Contas e aos interessados.

Belém, 17 de abril de 2020.

Felipe Rosa Cruz  
Procurador de Contas  
Titular da 2º Procuradoria de Contas

Protocolo: 542414

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 015/2020-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de longarinas de cadeiras, com o objetivo de atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), teve como resultado:

Grupo 01 - FRACASSADO

Belém (PA), 20 de Abril de 2020

Andréa Mara Ciccio  
Pregoeira

Protocolo: 542301

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020

Ref. a Notícia de Fato (SIMP nº 000097-104/2020);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 1ª Promotora de Justiça Militar, Dra. CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, em exercício e no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento na resolução nº 164/2017 do CNMP, bem como em razão das informações que originaram a notícia de fato em epígrafe, e:

CONSIDERANDO o envio de peças de informação a esta Promotoria de Justiça Militar, por meio de denúncia anônima, a qual solicita informações e providências acerca da realização de Ordens de Serviço (OS), provenientes do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, ordenando que Pelotões militares adentrem em complexos penitenciários com o fito de se realizar revistas e investigações, visando o combate ao crime organizado incidente a partir de tais casas penais;

CONSIDERANDO, a Portaria nº188/GM/MS, publicada em 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescente quadro de indivíduos notificados como portadores do novo coronavírus em nível nacional e mundial;

CONSIDERANDO a decisão da Organização Mundial da Saúde (OMS) em declarar cenário de pandemia em relação ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que espaços de confinamento, a exemplo das unidades prisionais, potencializam os riscos epidemiológicos de transmissão do novo COVID-19;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que implementa medidas de enfrentamento a pandemia do novo COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, além de outras providências que visam resguardar a coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, protocolada por meio da Portaria nº309/2020 – GAB/SEAF/PA, publicada em 23 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de visita às Pessoas Privadas de Liberdade – PPLS custodiadas nas unidades prisionais do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o trabalho militar, sobretudo no que concerne aos exercidos por Policiais Militares e Bombeiros Militares serem de suma importância para a coletividade e possuírem status de essenciais, não podendo haver interrupções em suas funções.

RESOLVE:

RECOMENDAR

Ao Excelentíssimo COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o seguinte:

a) Que envie esforços para, em caso de real existência ou mesmo até eventuais expedições futuras de Ordem de Serviços (OS) que determinem o envio de Pelotões militares a complexos penitenciários com o fito da realização de trabalhos investigativos, quais sejam, especificamente, aqueles em que há aglomerações e contato direto dos militares com os agentes públicos e apenados, proporcionar o maior grau possível de segurança referente à saúde dos integrantes dos Pelotões destacados, sendo primordial e obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) e o cumprimento das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), tudo com o objetivo de resguardar a incolumidade dos referidos profissionais da segurança pública.

Por fim, solicito, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, a resposta por escrito a esta Recomendação, indicando e comprovando alguma eventual medida adotada em prol do seu cumprimento, sendo, para tanto, concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos. Belém, 20 de março de 2020.

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS

1ª Promotora de Justiça Militar, em exercício, em trabalho remoto, nos termos dos art.1º, §1º do Ato Conjunto nº 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

Protocolo: 542404



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da Recomendação Nº 007/2020-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação nº 007/2020-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 007/2020-MP/PJTS

Interessados: LÍDERES RELIGIOSOS DAS IGREJAS DE TODAS AS DENOMINAÇÕES ATUANTES NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Recomenda aos líderes religiosos das igrejas de todas as denominações atuantes no município de Terra Santa/PA que: a) Caso Vossa Senhorias entendam por realizar cultos, missas ou qualquer outro tipo de reunião religiosa, o façam para no máximo dez pessoas, respeitando o espaço mínimo de distância entre elas de dois metros, nos termos do Decreto Estadual 609/2020, bem como adotem todas as orientações amplamente divulgadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, no intuito de contribuir para a garantia da saúde pública dos municípios de Terra Santa/PA, ressaltando que o descumprimento dos Decretos referidos enseja a prática de crime contra a saúde pública.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

**Protocolo: 542299**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020-MP/1ºPJSFJX O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 005/2020-MP/1ºPJSFJX (SIMP nº 000741-147/2020) ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda que haja a publicidade dos gastos dos recursos destinados ao custeio de ações e serviços de saúde voltados ao combate do Coronavírus - COVID 19. DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal de São Félix do Xingu. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro - Promotora de Justiça.**

**Protocolo: 542304**

**PORTARIA N.º 1.668/2020-MP/PJG**

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, com a finalidade de coordenar e integrar as atividades e ações do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) no acompanhamento das políticas públicas voltadas à prevenção e contenção do novo coronavírus e de acompanhar a articulação interinstitucional, institui o Grupo de Trabalho Emergencial - GTE-MPPA-COVID-19, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o artigo 3º, inciso XII, da Lei Federal nº 8.625/93,

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da doença (Covid-19) causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), e o anúncio da OMS de uma pandemia do novo coronavírus, em 11 de março de 2020, pelo aumento no número de casos e a disseminação global;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e integrar as atividades e ações do MPPA no acompanhamento das políticas públicas voltadas à prevenção e contenção do novo coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e auxiliar a articulação entre os órgãos de execução e interinstitucionais;

CONSIDERANDO a grande repercussão e complexidade das demandas que se apresentam e a necessidade de reforçar a atuação integrada do MPPA na prevenção e contenção do novo coronavírus - Covid-19, que possui repercussão estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar, no âmbito do Ministério Público do Pará, o GRUPO DE TRABALHO EMERGENCIAL COVID-19 - GTE-MPPA-COVID-19, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará.

§ 1º O GTE-MPPA-COVID-19 será coordenado por um(a) Procurador(a) de Justiça e terá como coordenador(a) adjunto(a) um(a) Promotor(a) de Justiça.

Art. 2º. O GTE-MPPA-COVID-19 terá atribuições para subsidiar e auxiliar a atuação dos órgãos de execução do MPPA, respeitando-se a independência funcional, nas atividades e ações voltadas à prevenção e contenção do novo coronavírus - Covid-19, podendo:

I - Fazer a articulação, coordenação e integração institucional e interinstitucional;

II - Sugerir medidas de operacionalização aos órgãos de execução;

III - Deliberar e apresentar estudos, dados técnicos operacionais e modelos de atuação;

IV - Participar de reuniões internas e interinstitucionais;

V - Solicitar informações e dados técnicos, operacionais e de gestão de órgãos públicos e entidades privadas;

VI - Elaborar Plano de Trabalho ou de Ações Articuladas.

Art. 3º. Os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) deverão prestar apoio técnico operacional ao GTE-MPPA-COVID-19.

Art. 4º. O GTE-MPPA-COVID-19 será composto pelo(a) respectivo(a) coordenador(a), pelo(a) coordenador(a) do CAO Cidadania, pelo(a) Promotor(a) de Justiça auxiliar do CAO Cidadania, pelos(as) titulares do 2º e do 3º cargo da Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, especializados em saúde, de Belém, por Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça com atribuição em saúde ou com atribuição ou formação correlata às finalidades do grupo, designados(as) pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. Os membros do GTE-MPPA-COVID-19 reunir-se-ão, mediante convocação do Procurador-Geral de Justiça, quando as circunstâncias exigirem.

§ 1º Poderão ser realizadas reuniões e deliberações por videoconferência ou por grupo específico hospedado em aplicativo de mensagens instantâneas - GTE-MPPA-COVID-19.

Art. 6º. O GTE-MPPA-COVID-19, sempre que necessário, articular-se-á com instituições públicas e/ou privadas a fim de viabilizar consecução de seus objetivos institucionais.

Art. 7º. O GTE-MPPA-COVID-19, por seu caráter excepcional e emergencial, é provisório.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, Belém, 20 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 542350**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Autuação do Procedimento Administrativo nº. 000197-117/2020-MPPA**

A 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Belém, em exercício, torna público que promoveu a autuação do Procedimento Administrativo nº 000197-117/2020-MPPA e, com fundamento no art. 24, § 2º, da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 06/06/2019.

Assunto: Acompanhar a política pública de ensino durante o período de enfrentamento e prevenção da doença COVID 19, em decorrência da declaração de pandemia do novo coronavírus (Sar-Cov-2), declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

1ª Promotora de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Belém, em exercício.

**Protocolo: 542392**

**Extrato da Recomendação nº 025/2020-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 025/2020-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Inkra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 025/2020-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000105-940/2020

Destinatários: 11ª Regional de Saúde da SESPA, Hospital Regional do Sudeste do Pará.

Assunto: Recomendação Ministerial para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao coronavírus (COVID-19) no Hospital Regional do Sudeste do Pará, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 542300**

**PORTARIA N.º 31/2020-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 121750/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA GUEDES DO VALE

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ

INTE

MATRÍCULA: 999.612

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 21/10/2019 - 24/10/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - participar do "Curso Geoprocessamento Aplicado à Gestão Territorial".

Belem, 23 de Janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 48/2020-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 102610/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1182

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 05/02/2020 - 05/02/2020

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 11 de Fevereiro de 2020 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 49/2020-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 101492/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1182

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA, Inhangapi/PA

PERÍODO(S): 23/01/2020 - 24/01/2020

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 11 de Fevereiro de 2020 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 51/2020-MP/SGJ-TA****RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 101470/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.2376

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA, Inhangapi/PA

PERÍODO(S): 23/01/2020 - 24/01/2020

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar a instalação de 3 computadores, inclusive impressora, scanner, etiquetadora Belem, 11 de Fevereiro de 2020 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 52/2020-MP/SGJ-TA****RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 126175/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: ILDETE FERREIRA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.935

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 09/12/2019 - 09/12/2019

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Proceder estudo social referente a Notícia de Fato SIMP 005506-040-2019 Belem, 11 de Fevereiro de 2020 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 57/2020-MP/SGJ-TA****RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 100214/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II

MATRÍCULA: 999.2248

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 13/01/2020 - 17/01/2020

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - participar do projeto de extensão Capacitação em Bioinformática. Belem, 17 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 58/2020-MP/SGJ-TA****RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 122349/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1181

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 29/10/2019 - 30/10/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - I Encontro dos Servidores Públicos do Estado do Pará. Belem, 17 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 59/2020-MP/SGJ-TA****RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 125595/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAMYLLY HANNA MANSUR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1718

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 27/01/2020 - 29/01/2020

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - "Pregão Eletrônico com Comprasnet. Belem, 17 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 61/2020-MP/SGJ-TA****RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 100135/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DENISE CRESPO SOARES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V

MATRÍCULA: 999.328

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 28/01/2020 - 02/02/2020

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - 38º Congresso Internacional de Odontologia. Belem, 17 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**Protocolo: 542362**

**PORTARIA N.º 131/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de março de 20120, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.667/2020-MP/PJ, de 17/4/2020, excluir o dia 20 de abril de 2020 como ponto facultativo do Ministério Público do Estado do Pará.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar em Parte a Portaria nº 128/2020-MP/SGJ-TA, de 14/4/2020 publicada no D.O.E. de 16/4/2020, para excluir os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria convocados para realizarem o plantão institucional de junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais convocações constantes da Portaria nº 128/2020-MP/PJ, de 14/4/2020, publicada no D.O.E. de 28/1/2020.

Art. 3º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 20 de abril de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 132/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de março de 20120, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

Portaria n.º 06/2020-MPPA/STM/13ªPJ  
Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à gestão de resíduos da pandemia de Coronavírus (COVID-19), nos Municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça  
**Protocolo: 542303**

**PORTARIA N.º 360/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 111408/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V  
MATRÍCULA: 999.1665  
ORIGEM: Ananindeua - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 26/06/2019 - 29/06/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)  
Belem, 01 de Julho de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 392/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 110317/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I  
MATRÍCULA: 999.1993  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 18/06/2019 - 19/06/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - 9º FÓRUM TCE E JURISDICIONADOS  
Belem, 11 de Junho de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 418/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 111607/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MAURICIO SANTOS MATOS  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I  
MATRÍCULA: 999.530  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): São Luís/MA  
PERÍODO(S): 19/08/2019 - 24/08/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - IX Jornada Internacional de Políticas Públicas  
Belem, 04 de Julho de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 556/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 115520/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DEBORAH MAIA CRESPO  
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO MEDICA - MP.ASI-200.2  
MATRÍCULA: 999.170  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): São Paulo/SP  
PERÍODO(S): 01/10/2019 - 05/10/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia  
Belem, 16 de Setembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 557/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 115364/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LUCIANA JORGE MORAES SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II  
MATRÍCULA: 999.1023  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Fortaleza/CE  
PERÍODO(S): 25/09/2019 - 28/09/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - 11º CONGRESSO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDODONTIA  
Belem, 16 de Setembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 567/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 116039/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO  
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR  
MATRÍCULA: 999.1144  
ORIGEM: Santarém - PA  
DESTINO(S): Santarém/PA  
PERÍODO(S): 19/08/2019 - 23/08/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso de Mediação Básico  
Belem, 19 de Setembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 569/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 119038/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I  
MATRÍCULA: 999.3041  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 23/09/2019 - 27/09/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso de Formação Mediador/ Conciliador Judicial Voluntários do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Belem, 20 de Setembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 578/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 115382/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LEIDIANE DINIZ PINHEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I  
MATRÍCULA: 999.2615  
ORIGEM: Parauapebas - PA  
DESTINO(S): Marabá/PA  
PERÍODO(S): 27/08/2019 - 27/08/2019  
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial  
Belem, 26 de Setembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 634/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 120538/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: KATHIA DE OLIVEIRA HARADA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I  
MATRÍCULA: 999.1422  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Fortaleza/CE  
PERÍODO(S): 06/11/2019 - 09/11/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA  
Belem, 25 de Outubro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 638/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 118560/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I  
MATRÍCULA: 999.3041  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 30/09/2019 - 04/10/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - BÁSICO DE JUSTICA RESTAURATIVA E PRATICAS RESTAURATIVAS  
Belem, 05 de Novembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 639/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 121304/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: AILSON SANTANA PINHEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE  
MATRÍCULA: 999.2731  
ORIGEM: Parauapebas - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 24/10/2019 - 25/10/2019  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - IV SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO "GOVERNANÇA, COMPLIANCE, ACCOUNTABILITY E GESTÃO DE RISCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Belem, 05 de Novembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 712/2019-MP/SGJ-TA**

**RESOLVE:**  
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 125540/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III  
MATRÍCULA: 999.912  
ORIGEM: Capanema - PA  
DESTINO(S): Primavera/PA  
PERÍODO(S): 12/12/2019 - 12/12/2019, 17/12/2019 - 17/12/2019  
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar fiscalização periódica em estabelecimentos de ensino do município de Primavera  
Belem, 12 de Dezembro de 2019 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa  
**Protocolo: 542363**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 014/2020, circulado no D.O.U seção 3 pág. 143 e Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B14 em 16/04/2020 e DOE/PA pág. 74 em 17/04/2020. **ONDE SE LÊ:** Sessão Pública: 28/04/2020, às 09:00h. **LEIA-SE:** Sessão Pública: dia 07/05/2020, às 09:00h. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro.

Protocolo: 542503

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º termo aditivo ao contrato nº. 20200416. Tomada de Preços nº 2-009/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Construtora Luz Eireli - Epp. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para reforma do Cras de Vila do Conde. Cláusula Primeira - Do Prazo De Execução - presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 16/03/2020 até o dia 30/04/2020.

Protocolo: 542505

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE:** 7º termo aditivo ao contrato nº 20181010. Concorrência Pública nº 3-003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas e/ou Vias no Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Prazo d Execução presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15/04/2020 até 14/06/2020. **ESPÉCIE:** 3º termo aditivo ao contrato nº 20190995. Tomada de Preços nº 2-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado RKL Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Construção de Calçada e Meio-Fio no Canteiro Central da Avenida Cônego Batista Campos, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/04/2020 até o dia 06/05/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/04/2020 até o dia 21/05/2020. **ESPÉCIE:** 1º termo aditivo ao contrato nº. 20200617. Tomada de Preços Nº 2-010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Revitalização do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15/04/2020 até 15/05/2020.

Protocolo: 542504

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

#### DECRETO Nº. 009, DE 19 DE MARÇO DE 2020\*

Dispõe sobre a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas para os dias 28 e 29 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 31, da Constituição Federal e, ainda, o artigo 51, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus

- CONVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 609, de 17 de março de 2020, e no Decreto Municipal nº. 008, de 18 de março de 2020, ambos que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, nos âmbitos do Estado do Pará e do Município de Bonito, respectivamente, à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a republicação em virtude de complementações adicionais do Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19), determina o fechamento de bares, restaurantes, academias e outros, assim como proíbe expressamente a aglomeração de pessoas através da proibição da realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 10 (dez) pessoas, cultos /eventos religiosos presenciais e, ainda, determina medidas como a utilização de meios alternativos ao atendimento presencial para agências bancárias e afins, entre outros.

CONSIDERANDO que o Município de Bonito reconheceu a necessidade da adoção de medidas complementares para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº. 010/2020, de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que a omissão do Município de Bonito poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva;

CONSIDERANDO o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio, tendo em vista fatores como a aglomeração de pessoas e as dificuldades para garantia da observância dos procedimentos mínimos de higiene e isolamento rápido dos indivíduos sintomáticos, insuficiência de equipes de saúde, entre outros;

CONSIDERANDO que o concurso público teve número superior à 6.000 (seis mil) inscritos, conforme informações oficiais fornecidas pela Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, fundação responsável pela aplicação do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, envolvidos na organização do certame, munícipes, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Que fica adiada por tempo indeterminado a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas anteriormente para os dias 28 e 29 de março de 2020, a fim de auxiliar na diminuição da propagação do vírus do novo coronavírus, assim como a proteção de todos os inscritos na prova, os envolvidos em sua aplicação e aos munícipes deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer momento.

Prefeitura Municipal de Bonito (PA), 15 de abril de 2020.

SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA

Prefeito do Município de Bonito/PA

\*Replicado em virtude de complementações adicionais.

- Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020

- Decreto Municipal nº. 010/2020, de 9 de abril de 2020;

Protocolo: 542506

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Consumo Diversos (açougue), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 06/05/2020, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas, e nos sites: [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços de manutenções de aparelhos de resfriamento de ambiente e fornecimento de peças e componentes. Para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, ABERTURA: 06/05/2019, às 11:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

Protocolo: 542507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

**AVISOS DE SUSPENSÃO.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de serviços de pavimentação de 08 Vias Urbanas (Recursos Próprio) no Município de Breves/Pa, fica SUSPENSA a partir de 20/04/2020, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de evitar aglomeração de pessoas, visando prevenir a infecção e a propagação do COVID-19, restando, ainda e, por consequência, CANCELADA a sessão pública de abertura de envelopes designada para o dia 24/04/2020. Com o restabelecimento da normalidade novo aviso será publicado com o prosseguimento do procedimento licitatório e indicação da nova data da sessão pública. Informações pelo e-mail: cplbreves2013@hotmail.com

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), Breves/Pa, fica SUSPENSA a partir de 20/04/2020, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de evitar aglomeração de pessoas, visando prevenir a infecção e a propagação do COVID-19, restando, ainda e, por consequência, CANCELADA a sessão pública de abertura de envelopes designada para o dia 24/04/2020. Com o restabelecimento da normalidade novo aviso será publicado com o prosseguimento do procedimento licitatório e indicação da nova data da sessão pública. Informações pelo e-mail: cplbreves2013@hotmail.com

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do Ginásio Poliesportivo da Emef Nova Breves/Pa, fica SUSPENSA a partir de 20/04/2020, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de evitar aglomeração de pessoas, visando prevenir a infecção e a propagação do COVID-19, restando, ainda e, por consequência, CANCELADA a sessão pública de abertura de envelopes designada para o dia 22/04/2020. Com o restabelecimento da normalidade novo aviso será publicado com o prosseguimento do procedimento licitatório e indicação da nova data da sessão pública. Informações pelo e-mail: cplbreves2013@hotmail.com. Queila Meireles Flores - Presidente - Comissão Permanente de Licitação/Port. 017/2020.

**Protocolo: 542508**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009**  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1504001-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de Limpeza e Epis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias E Fundos. Contratado: Massari Norte Comercial - Me Com Cnpj nº 16.526.377/0001-19 Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/04/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 542509**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO Nº 019/2019 - PMCP - PP - SRP,** conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 019/2019. Objeto dos contratos: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Destinados ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas no Anexo II, Por Sistema de Registro de Preços. CONTRATO Nº 2020170201. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 93.013,80 (noventa e três mil e treze reais e oitenta centavos). Vigência 17/02/2020 a 17/02/2021; CONTRATO Nº 2020170202. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 61.542,50 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência a 17/02/2020 a 17/02/2021; CONTRATO Nº 2020170203. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J. E Tavares De Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 42.890,00 (noventa mil e vinte e quatro reais). Vigência 17/02/2020 a 17/02/2021; CONTRATO Nº 2020170204. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48 Valor global

R\$125.683,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais). Vigência 17/02/2020 a 17/02/2021; CONTRATO Nº 2020170205. Contratante: FUNDEB. Contratado: J. E Tavares De Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 125.863,00(cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais). Vigência 17/02/2020 a 17/02/2021; CONTRATO Nº 2020170206. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais). Vigência 17/02/2020 a 17/02/2021.

**Protocolo: 542515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020-SEMUSA**

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA - CPL, torna público que o Município de Curuçá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, lança Edital de Chamada Pública para a abertura de processo de Credenciamento para a seleção de pessoas físicas (costureiro (a)) e jurídicas (microempreendedores individuais - MEIs), residentes no município de Curuçá, estado do Pará, para produção emergencial de Máscaras Artesanais de Tecido, reutilizáveis, destinadas a pessoas de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos de todas as áreas do município, a fim de prevenir os riscos de transmissão do novo Corona vírus COVID-19, para distribuição a população em geral, nos termos do Edital e seus anexos. As inscrições são gratuitas e na forma presencial e ocorrerão na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel horário nº. 70. O ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os termos e condições do instrumento convocatório. A Prefeitura Municipal de Curuçá não disponibilizará máquina de costura, insumos ou outro equipamento necessário à execução do objeto do Credenciamento. As INSCRIÇÕES ocorrerão no dia 24 de abril de 2020 das 09 horas e 00 minutos às 14 horas e 00 minutos e no dia 27 de abril de 2020 das 09 horas e 00 minutos às 14 horas e 00 minutos, os Interessados em participar do presente Credenciamento deverão realizar sua INSCRIÇÃO NA FORMA PRESENCIAL, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO disponível no Edital e a APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL. Os Interessados deverão cumprir todas as exigências e orientações do Edital, em especial, quanto ao calendário, aos horários e a forma de apresentação dos documentos exigidos. O Edital está disponível gratuitamente no Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Mural de licitações) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

Curuçá/PA, 22 de abril de 2020.  
Rui Guilherme  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 542518**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a quem possa interessar que PRORROGOU por tempo indeterminado a realização do Pregão Presencial 9-2020-010-PMGP. Hilda Nascimento Lima - Secretaria Municipal do Fundo Assistência Social.

**Protocolo: 542520**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12MESES) AO CONTRATO Nº 20170029, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-011/PMGP.  
Espécie: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12MESES) AOS CONTRATOS Nº 20170030 e 20170031, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-011/PMGP.

**Protocolo: 542524**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.** A prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, torna sem efeito a publicação no DOE/PA Pág. 74 em 17/04/2020 e Diário do Pará 17/04/2020 do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº

9/2020-300401 cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos técnicos hospitalares e laboratoriais, visando atender as necessidades da rede municipal de saúde de Ipixuna do Pará. Onde abertura estava prevista para o dia 30/04/2020 às 08:30 h. Katiane Feitosa Da Silva - Prefeita Municipal.

Protocolo: 542528

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço. Tomada de Preço de nº 2020.002-PMI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de obra e engenharia em drenagem urbana no município de Itupiranga-Pa nas seguintes vias Rua Domingos Wolf, Rua José Marinho, extensão 355,00 metros conforme convenio Siconv nº 868009/2018 que entre si celebra a União por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Itupiranga no estado do Pará. Abertura 05/05/2020 08 as 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. Marcus Vinicius de Souza Calderaro Presidente da comissão permanente de licitação.

Protocolo: 542535

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-CEL/PM, Processo nº 550/2020-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTOS DE MOTOTÁXI EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: G.A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.856.166/0001-06, com o valor: R\$ 288.013,04. Assinatura: em 20/04/2020, Secretário Municipal de Obras - FABIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 542558

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 161/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PM objeto: Aquisição de Móveis Planejados, Material Permanente e Eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa ROCHA NORTH COM. INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 08.408.448/0001-50; Valor R\$ 15.800,00; (quinze mil e oitocentos reais), Assinatura 22/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.

Protocolo: 542553

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 181/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 5.450/2020-PM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2020/CEL/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS para atender aos desabrigados provenientes das enchentes dos rios Tocantins e Itacaiunas no Município de Marabá, conforme Decreto nº 021 de 17 de Março de 2020. Empresa: M DA C RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS, inscrita sob o CNPJ nº 17.059.170/0001-44; Valor R\$ 103.280,00 (cento e três mil e duzentos e oitenta reais), Assinatura 20/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2020/SEMAD, Processo Nº 23.350/2019/PM, Adesão a Ata de Registro de Nº 076/2019/CEL/PM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos visando a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa: D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42; Valor R\$ 369.715,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e quinze reais), Assinatura 15/01/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2020/SEMAD, Processo Nº 23.350/2019/PM, Adesão a Ata de Registro de Nº 076/2019/CEL/PM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos visando a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa: G R DA SILVA MALHARIA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.821.241/0001-05; Valor R\$ 135.902,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e dois reais), Assinatura 15/01/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2020/SEMAD, Processo Nº 23.350/2019/PM, Adesão a Ata de Registro de Nº 076/2019/CEL/PM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos visando a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOU-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA DECRETO Nº 020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga os períodos de suspensão de atividades previstos nos Decretos números 012, de 18 de março de 2020 e 013, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a necessidade de continuar enfrentando a Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Irituia e que as medidas de isolamento social previstas no Decreto nº 12, de 18 de março de 2020 ainda se impõem, principalmente considerando o grande crescimento de infecção e óbitos verificados no Brasil e neste Estado, nesses últimos dias; Considerando a necessidade de proceder-se a ajustes nas medidas anteriores, em especial nas previstas no Decreto nº 013, de 23 de março de 2020; DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por mais 30 (trinta) dias, todos os prazos de suspensão, proibição e fechamento previstos no Decreto nº 12, de 18 de março de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excetua-se do prazo previsto no caput a suspensão das aulas na rede municipal, cuja prorrogação será de 15 (quinze) dias a contar do encerramento do período estabelecido pelo Decreto nº 19, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º. As suspensões, realização de barreiras sanitárias, autorizações e horários de funcionamento de atividades comerciais previstas no Decreto nº 13, de 23 de março de 2020, ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, com as seguintes adequações:

a) Fica autorizado o FUNCIONAMENTO das barracas situadas ao longo da BR-316, nos limites do Município, até às 17 (dezessete) horas de cada dia, com uso obrigatório de máscaras e luvas pelos vendedores e com demarcação situada a 1,5 metro de cada barraca, da qual os compradores não deverão passar;

b) Fica autorizado o FUNCIONAMENTO das academias de ginástica e musculação entre os horários de 05 (cinco) às 21 (vinte e uma) horas, respeitando-se:

b.1) a lotação máxima de 06 (seis) alunos a cada horário;

b.2) o uso obrigatório de máscaras por alunos e pelos funcionários, sendo que estes deverão ainda usar luvas.

b.3) o fornecimento obrigatório de alternativas de higienização (água/ sabão e/ou álcool em gel 70%) para os alunos;

b.4) a limpeza dos aparelhos com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% após cada uso.

c) Os estabelecimentos comerciais em geral deverão:

c.1) evitar aglomerações de pessoas, controlando a entrada limitada a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade e 02 (dois) membros por família de cada vez, e assegurar a distância mínima de 01 (um) metro entre os clientes dentro do estabelecimento;

c.2) fornecer obrigatoriamente alternativas de higienização (água/ sabão e/ou álcool em gel 70%) para os clientes;

c.3) garantir o uso pelos funcionários de máscara e luvas e impedir o acesso de clientes sem máscara;

c.4) assegurar a higienização constante do local e dos carrinhos e cestas de compras após cada uso com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1%;

c.5) realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas, inclusive em áreas externas;

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais que transgredirem as disposições constantes das disposições deste Decreto e dos Decretos números 012, de 18 de março de 2020 e 013, de 23 de março de 2020, ficarão sujeitos a suspensão do Alvará de Funcionamento pelo período de duração desta Pandemia do Coronavírus.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos nº 012, de 18 de março de 2020 e nº 13, de 23 de março de 2020, que não entrem em contradição com as deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia, em 17 de abril de 2020. CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA  
Prefeita Municipal de Irituia/PA.

Registrado e publicado na data supra,  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.  
ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 542534

SA FERREIRA - EPP, CNPJ nº 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 206.045,00 (duzentos e seis mil e quarenta e cinco reais), Assinatura 15/01/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

**Protocolo: 542564**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 294/2020/SEMAD, Processo Licitatório Nº 11.856/2019/PMM**, Referente ao pregão presencial nº 064/2019/CPL, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Empresa C & F CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº304.995.502-34; PRAZO: por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) Assinatura 30/12/2019 Vigência: 30/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

**Protocolo: 542555**

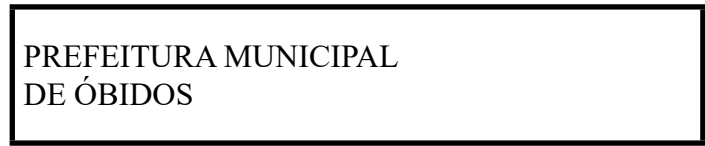
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.281/2020-PMM**, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 20/Mai/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.291/2020-PMM**, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 22/Mai/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 542546**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020/PMO**. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos pelo GABINETE; SEMAB; SEURBI; SEMEL e SEMCULT, durante o exercício de 2020. Abertura: 12/05/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

**Protocolo: 542569**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**

**DECRETO Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

"Dispõe sobre a Decretação da Situação de Calamidade Pública e a Implementação das Medidas de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Óbidos e dá outras providências".

O Exmo. Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS, em recente manifestação reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do Novo Coronavírus (SARS-COV-2), CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 prescreveu medidas de enfrentamento da referida Emergência de Saúde Pública, encarada e combatida em nível internacional, e que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, definiu serviços e atividades essenciais (art. 1º), estendendo ex-

pressamente sua validade às pessoas jurídicas de direito público interno, Federal, Estadual, Distrital e Municipal, e aos entes privados e às pessoas naturais (art. 2º), e as alterações contidas no Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o governo do Estado do Pará, por meio do Decreto Estadual nº 609/2020, de 16 de março de 2020, estabeleceu uma série de medidas de enfrentamento no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a este município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Federal no âmbito da Notícia de Fato nº 1.23.001.000069/2020-25 para a adoção de medidas de enfrentamento no Município ao Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias;

CONSIDERANDO o que disposto nos Decretos Municipais nº 129/2020, 158/2020, 162/2020 e 167/2020;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia de COVID - 16 no Estado do Pará, notadamente na região Oeste do Estado, com diversos casos confirmados ou sob suspeita na cidade de Santarém e um caso já confirmado nesta cidade de Óbidos, com diversos outros casos suspeitos e em monitoramento;

CONSIDERANDO o intenso fluxo de pessoas entre os municípios da região oeste do Estado do Pará e a imensa capilaridade dos acessos por estradas e rios à cidade de Óbidos, o que torna impossível o total controle do bloqueio entre Manaus, os Municípios do Amazonas e o Município de Óbidos;

CONSIDERANDO a situação ora existente no Estado do Amazonas, o grande fluxo que havia entre Manaus e Óbidos até a paralização dos transportes interestaduais, bem como informações de pessoas que conseguem furar o bloqueio interestadual por meio de embarcações clandestinas;

CONSIDERANDO que o sistema de saúde do Município de Óbidos não dispõe de leitos de UTI ou de equipamentos de ventilação artificial (respiradores), não estando aparelhado para o tratamento de pacientes com sintomas graves de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem procedimentos célere para resposta imediata a situações de urgência e emergência, tanto nas ações da área de saúde, como na de assistência social para atendimento da população carente do município, com alimentos e outros atendimentos sociais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Óbidos, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), com dispensa do atingimento dos resultados fiscais previstos nas Leis Orçamentárias vigentes do corrente exercício financeiro, da limitação de empenho de que trata o art. 9º e das disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o reconhecimento do Estado de Calamidade que trata o presente decreto, nos termos do art. 65 da Lei complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º - Nos termos do §7º do inciso III do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas; e
- e) tratamentos médicos específicos.

II - estudo ou investigação epidemiológica;

III - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º - É dispensável a licitação para aquisição de bens e insumos, assim como a contratação de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, abrangendo o enfrentamento de todas as situações ocasionadas pelas medidas adotadas na política de combate.

Art. 4º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto seguirá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - A prestação de serviços públicos deverá ser avaliada por cada secretaria, com normativas específicas, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, mantendo-se as orientações de segurança individual.

Art. 6º - Os serviços eletivos de saúde serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, ficando autorizada a gestão a operacionalizar os fluxos relativos a possíveis suspensões.

Art. 7º - As prescrições de medicamentos básicos utilizados no tratamento de doenças crônicas terão validade de até 12 (doze) meses a contar de sua emissão, desde que contenham a expressão "uso contínuo", período de tratamento ou quantitativo total do tratamento, sendo a dispensação/ entrega realizada de forma gradual a cada 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial devem estar em receituário próprio.

§1º - Os receituários de medicamentos sujeitos a controle especial que contenham a indicação "uso contínuo" ou período de tratamento superior a 30 (trinta) dias terão validade de 6 (seis) meses da data de emissão.

§2º - As prescrições previstas no caput deverão seguir os fluxos próprios da farmácia popular.

Art. 9º - Ficam restringidas as visitas a pessoas acolhidas nos abrigos e demais Instituições de longa permanência.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, em 16 de abril 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano na mesma data.

Protocolo: 542567

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Ourém/Pa, torna público o resultado do Processo Administrativo: Dispensa Emergencial nº 7/2020-002 D - PMO, Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos comuns, Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ourém/PA. Declaração de Dispensa de Licitação pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. Paulo Sergio Carvalho Rodrigues em 15/04/2020, Ratificação de Dispensa de Licitação pelo Ordenador de Despesas - Prefeito Municipal Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior em 15/04/2020. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATO: 2020-1704-001 - PMO. Assinado em: 17/04/2020, Contratada: R. C. Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70. Valor do contrato: R\$ 92.339,50 (Noventa e dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). CONTRATO: 2020-1704-002 - PMO. Assinado em: 17/04/2020, Contratada: M. M. Lobato Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 05.109.384 /0001-07. Valor do contrato: R\$ 32.149,50 (trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). CONTRATO: 2020-1704-003 -PMO. Assinado em: 17/04/2020, Contratada: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.202.227 /0001- 24. Valor do contrato: R\$ 18.130,70 (dezoito mil, cento e trinta reais e setenta centavos). CONTRATO: 2020-1704-004 - PMO. Assinado em: 17/04/2020, Contratada: C J A PARENTE LTDA, CNPJ: 83.646.307/0001-91. Valor do contrato: R\$ 263.536,00 (duzentos e Sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais). CONTRATO: 2020-1704-005 - PMO. Assinado em: 17/04/2020, Contratada: SILVA E DELGADO LTDA - ME, CNPJ: 08.393.709 /0001-06. Valor do contrato: R\$ 254.148,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais). CONTRATO: 2020-1704-006 - PMO. Assinado em: 17/04/2020, Contratada: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12. Valor do contrato: R\$ 10.431,40 (dez mil quatrocentos e trinta e um real e quarenta centavos). Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018/1705001-TP:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1705001-TP, oriundo da Tomada de preço nº 006/2018 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização das Obras de Construção do Recreio Coberto, Climatização das Salas de Aulas e Implantação da Subestação de Energia na Escola Antônio Vieira, localizada na Cidade de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém/Pá e a Empresa: Engevel Construções E Serviços Eireli, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei nº. 8.883/9. Data da assinatura: 10/09/2019. ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018/1705001-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1705001-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 006/2018 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização das Obras de Construção do Recreio Coberto, Climatização das Salas de Aulas e Implantação da Subestação de Energia na Escola Antônio Vieira, localizada na Cidade de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém/Pá e a Empresa: Engevel Construções E Serviços Eireli - Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei nº. 8.883/9. Data da assinatura: 10/01/2020. ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018/1805001-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1805001-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 007/2018 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Obra de construção de recreio coberto na Escola Irmã Sancha, na Vila Arraial do Caeté no Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções E Serviços Eireli - Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 11/11/2019. ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018/1805001-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1805001-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 007/2018 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Obra de construção de recreio coberto

na Escola Irmã Sancha, na Vila Arraial do Caeté no Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções E Serviços Eireli - Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 11/02/2020. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018/1406001-TP, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1406001 - TP, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2018 CPL/PMO, cujo objeto é Contratação de Empresas para realização de obras de cobertura de quadra com piso, no módulo esportivo da Escola Municipal Rubens Guimaraes Junior, localizada na Rua Cafeteua, no Município de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: Elevar Construções E Serviços Eireli - Epp, com CNPJ nº: 17.579.363/0001-26. Vigência: 150(cento e cinquenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 03/01/2020. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/0507001-CPL-PMO, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/0202001, oriundo da Carta Convite nº 2019/0507001-CPL-PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, de Cinco Unidades Básicas de Saúde, e do Prédio do SAMU. Partes: Município de Ourém e a Empresa: C S Lima Comercio E Serviços Ltda - Epp. CNPJ: 08.382.477/0001-90. Vigência: 180(Cento e oitenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Assinatura: 27/12/2019.

Protocolo: 542570

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200197, ORIUNDO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-004SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.192, PG 77, no dia 22 de Abril de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:**

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ Nº 08.766.992/0001-74

**Leia-se:**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Onde se lê:**

Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

**Leia-se:**

Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 08.766.992/0001-74

Parauapebas-PA, 22 de Abril de 2020.

Protocolo: 542422

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Na publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-004SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.192, PG 78, no dia 22 de Abril de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:**

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

**Leia-se:**

Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 08.766.992/0001-74

Parauapebas-PA, 22 de Abril de 2020.

Protocolo: 542393

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Na publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.192, PG 78, no dia 22 de Abril de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:**

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

**Leia-se:**

Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 08.766.992/0001-7

Parauapebas-PA, 22 de Abril de 2020.

Protocolo: 542395

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200195, ORIUNDO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.192, PG 78, no dia 22 de Abril de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:**

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CNPJ Nº 08.766.992/0001-74



**Leia-se:**  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Onde se lê:**  
 Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
**Leia-se:**  
 Contratado: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 08.766.992/0001-74  
 Parauapebas-PA, 22 de Abril de 2020.

**Protocolo: 542397**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Na publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002SEMSI**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.192, PG 77, no dia 22 de Abril de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:  
 Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**  
 Contratado: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI - ME  
**Leia-se:**  
 Contratado: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI - ME CNPJ Nº 28.412.933/0001-05  
 Parauapebas-PA, 22 de Abril de 2020.

**Protocolo: 542398**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.** Ata de REGISTRO DE PREÇO Nº 20200159. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 019/2020. Registro de preço para contratação de Empresa com Proposta Mais Vantajosa por item para prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas. Locserv Serviços de Locações Eireli 24.059.796/0001-16 R\$ 2.392.540,00 Auto 4x4 Ser. De Peças Auto. Ltda - Epp..12.965.774/0001-36 R\$ 6.621.300,00 H.V Cardoso Eireli 26.504.674/0001-17 R\$ 1.189.980,00 I.R. Ferreira Borges Eireli 36.590.142/0001-01 R\$ 1.631.000,00 Amazonia Negocios Consul. e Serv. Ltda 23.126.273/0001-82 R\$ 1.240.000,00 A. K. Bello dos Santos Eireli 09.484.602/0001-36 R\$ 150.600,00. Data da Assinatura: 17 de abril de 2020. Data de Vigência da Ata: 12 Meses a Partir da Data de Assinatura. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

**Protocolo: 542571**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PONTA DE PEDRAS**

**ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 EME TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROC.  
 ADMINISTRATIVO Nº 02701001/20/- PROC. LICITATÓRIO  
 Nº 2/2020-070201**

**TEX A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**, torna público que no dia 06/05/2020 às 10:00h em sua sede localizada à Praça Antônio Malato, nº 32, Centro, Deste Município, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, Com o Objeto : "Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para a Reforma da Praça Madre Ouidia Dias e o Complexo da Praça Matriz, neste município, custeada com recursos próprios, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias", neste município. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisidicionado/sistema/geo-obras> ou no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações e esclarecimentos via e-mail - [licitapmp@gmail.com](mailto:licitapmp@gmail.com) ou Fone: (91) 98468-6558, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. DAT 20/04/2020  
 ASS Maycon Serrão Martins  
 CAR Presidente da CEL

**Protocolo: 542572**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
 EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20200114. PREGÃO Nº 9/2019-140102.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): L. T. da Rocha - Me Cnpj: 14.718.949/0001-36. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

para os alunos da Rede de Ensino de Prainha. Valor Total: R\$ 673.265,70 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 13/03/2020; CONTRATO Nº: 20200115. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): Nelbia Gonçalves de Andrade Me Cnpj: 24.297.693/0001-94. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação Escolar, para os alunos da Rede de Ensino de Prainha. Valor Total: R\$ 525.177,80 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 13/03/2020; CONTRATO Nº: 20200116. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): Givanildo da Silva de Souza Comercio Cnpj: 21.565.217/0001-19. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Para os alunos da Rede de Ensino de Prainha. Valor Total: R\$ 202.059,60 (duzentos e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 13/03/2020

**Protocolo: 542574**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA  
 ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**  
 Abertura 04/05/2020 às 09:00h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários do Município de Primavera. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na CPL de Segunda a Quinta das 08: 00 horas as 12: 00 horas ou Email: [setordelicitaocamp2020@gmail.com](mailto:setordelicitaocamp2020@gmail.com).  
 VANDSON OLIVEIRA DA SILVA  
 Pregoeiro

**Protocolo: 542573**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 P. P. Nº 017/2020/SRP/PMSA.**  
 OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, filtros de ar e óleos lubrificantes para as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Transporte, Meio Ambiente e Agricultura.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.  
 CONTRATO Nº: 2020/0092  
 CONTRATADA: MANCINI PNEUS EIRELLI  
 VALOR: R\$ 209.750,70  
 VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 31/12/2020.  
 Divailton Moreira de Souza  
 Pregoeiro

**Protocolo: 542578**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2020-SMF**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assistência Técnica Contábil/Administrativa para elaboração da LDO 2021 e LOA 2021, para Secretaria Municipal de Finanças.  
 Ratificado: 20/03/2020  
 CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME  
 VALOR: R\$40.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO  
 INEXIGIBILIDADE Nº002/2020-SMF**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assistência Técnica Contábil/Administrativa para elaboração da LDO 2021 e LOA 2021, para Secretaria Municipal de Finanças.  
 CONTRATO Nº: 2020/0077  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA/SMF  
 CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME  
 VALOR: R\$40.000,00  
 VIGÊNCIA: 23/03/2020 à 31/12/2020  
 Divailton Moreira de Souza  
 Presidente CPL

**Protocolo: 542577**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 PORTARIA Nº 036/2020-SEMSA**  
 A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

## DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizados dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços Médicos Com Finalidade Diagnóstica por Tomografia Computadorizada de Tórax Sem Contraste em Carater de Emergência Para Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em Decorrência da Pandemia no Covid-19, Conforme Previsto no Decreto nº 091/2020 -GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular - Marlon Rudson Sampaio Marinho - Matrícula 34835, CPF nº 608.958.372 - 34 e RG: 2571268 - SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente - Jeane Neves Linhares - Matrícula 51284, CPF: 643.010.792-20, RG: 3658435 - SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 20 de abril de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

**Protocolo: 542576**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA N º 020/2020**

Dispõe Sobre a Prorrogação da Portaria Nº 019 de 03 de abril de 2020 qual Dispõe Sobre "Os Horários de Funcionamento e Atendimento Externo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma no Período de Validade das Medidas de Enfrentamento do Covid-19 (Coronavírus)". A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Vânia Maria Azevedo Portela, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto Nº 008/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 134/2020-GAP/PMS, de 18 de Abril de 2020; CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante a validade do Decreto Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos na portaria nº 019 de 03 de Abril de 2020 até o dia 30 de Abril de 2020, permanecendo inalteradas os demais artigos.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 20/04/2020. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 22 de Abril de 2020. Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº008/2017 - SEMGOF

**Protocolo: 542575**

afuentes em decorrência do alto nível pluviométrico neste período do ano provocando inundação nas áreas urbanas, ribeirinhas e zona Rural com acesso viam estradas as quais restaram rompidas pela força das águas, atingidos diversas áreas do território Municipal;

CONSIDERANDO que no período de 07,08,09 de Abril , o Município foi atingido por fortes chuvas e pelo fenômeno da maré alta, que o ocasionou em diversos prejuízos materiais no município , como por exemplo o rompimento de diversas estradas, e ainda a inundação principalmente de residências localizadas na região urbana do município e sobretudo danos a vida, tendo ocorrido dois óbitos no período em decorrência da força das águas e seu alto nível pluviométrico;

CONSIDERANDO que a coordenadoria Municipal de Defesa Civil (MOMDEC) fez o levantamento in loco, detectou um total de 3.564 pessoas afetadas, sendo 761. desalojadas, o desabrigados, o enfermos, 2 óbitos, 4.109 pessoas afetadas indiretamente, assim como danos matérias em suas propriedades, impossibilitando a normalidade de suas vidas nos aspectos ambientais e socioeconômicos;

CONSIDERANDO o que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pela inundação, necessitando caráter de urgência apoio financeiro do governo Federal e Estadual para ações de resposta e reestabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;

CONSIDERANDO que o parecer da coordenadoria municipal de defesa civil- COMDEC, responsáveis pelas ações de defesa civil no município, relatando a ocorrência desse desastre e favorável a declaração de situação de emergência.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do município contida no formulário de informações do desastre- FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como inundação(COBRADE-12100), conforme IN/MI nº 02/2016, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º . Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da coordenadoria municipal de defesa civil-COMDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário em reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da coordenadoria municipal de defesa civil- COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da constituição federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres em caso de risco iminente, a:

I- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com segurança global da população.

Art. 5º . De acordo com o estabelecido no artigo 5º do decreto- lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em área de risco intensificado de desastre.

§ 2ª sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiada pela comunidade.

Art 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 ( cento e oitenta dias ) dias, e retroagindo seus efeitos em 7 de abril de 2020.

Art 7º. Registra-se Publica-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 14 de abril de 2020.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 542580**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170071**  
**ORIGEM: PREGÃO 9/2017-004 PMSJP** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo têm como objeto a alteração do contratante, do ordenador de despesas e a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: De 11 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2020.

Jânio Almeida Damasceno.  
Secretário Municipal.

**Protocolo: 542581**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**ATO AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0012020-PP-SRP/PMSAT.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAGEM, ABERTURA DE VALAS E DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ. O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como VENCEDORA PARCIAL a empresa: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 21.506.432/0001-49; Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0012020-PP-SRP/PMSAT em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório, e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data de Homologação: 13/04/2020. EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.

**Protocolo: 542579**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**DECRETO Nº 031/2020-GAB-PMSDC.**  
**SÃO DOMINGOS DO CAPIM (PA), 14 DE ABRIL DE 2020.**

Declara a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana, do Município de São Domingos do Capim (PA), afetado pelas fortes chuvas e fenômeno da maré alta no Município.

O Senhor PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, localizado no nordeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, VII Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei federal nº.12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que o Município de São Domingos do Capim, localizado na região Nordeste do Pará as margens do Rio Capim e Guamá no dia 07 de Abril de 2020. Teve um aumento gradativo do nível do Rio capim e seus

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 095.2020.35.7.002

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN-001/2020-SEMS  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: M J DA SILVA CORREA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços em consultoria, assessoria em contabilidade pública, na prestação de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 08.04.2020.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 098.2020.26.7.001

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN-001/2020-SEMEC  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: OSCAR BARROS CAVALCANTE - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil com responsabilidade técnica em contabilidade pública para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucuruí. VALOR TOTAL: R\$ 155.975,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 15.04.2020.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal de Serviço de Água "Nossa Água" do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que foi Adjudicado 08/04/2020 e Homologado em 13/04/2020 o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020- SAAE, tendo como objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de rebobinamento de motores, ficando vencedor a empresa VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.946.485/0001-80, para todos os itens do certame de 01 ao 11, totalizando o valor global de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Rildo Nazareno Peixoto Brito-Diretor Superintendente.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SAAE. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de rebobinamento de motores. Partes: Autarquia Municipal de Serviço de Água "Nossa Água" e Empresa Vanderson R Lopes EIRELI - EPP, CNPJ: 21.946.485/0001-80, para os Itens de 01 ao 11. Totalizando o valor do Certame: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Data da Assinatura da Ata de Registro: 13/04/2020. Rildo Nazareno Peixoto Brito-Diretor Superintendente.

Protocolo: 542582

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-001.** Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel. Vencedor do certame: R P DE N MAGNO CASTRO - EPP; CNPJ: 19.199.105/0001-40. Valor Global R\$ 402.450,00. Adjudicado em 15/04/2020 e homologado em 16/04/2020. Enôs Abreu Perdigão - Presidente da Câmara Municipal de Portel

Protocolo: 542563

**A empresa TERMINAL DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO PORTUÁRIA EIRELI, com CNPJ 23.828.963/0001-83,** torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 12116/2020, com validade 19/03/2025, para atividade transporte de minérios/coque, localizado na Rod. PA 483, s/n, Bairro Industrial, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 542523

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A. - CIFIEMA - CNPJ nº 04.906.319/0001-31.** AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social na Av. Almirante Barroso nºs 161 a 165, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo nº 133 da lei 6.404/76 com alteração da lei 10.303/2001, referentes ao ano de 2019. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os Senhores Acionistas para AGO que se realizará no dia 30/04/2020, em primeira chamada às 10:00 (dez horas) e, em segunda chamada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 30/04/2020, em nossa Sede Social a fim de deliberarem sobre seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao ano de 2019; b) Eleições dos Membros da Diretoria para o triênio 2020/2022; c) Eleições dos Membros da AGO e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; e, e) O que ocorrer. Belém-Pará 17-04-2020. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Presidente, CPF nº 000.428.892-00.

Protocolo: 542531

**Santos & Sarubbi Ltda, CNPJ 15.734.197/0002-40,** sito à R 24 de dezembro s/n, torna público q recebeu da SEMMA, LO de nº 003/2020, p atividade de com. varejista de comb p veíc automotores e Rev de Lub em Oriximiná-PA.

Protocolo: 542539

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00003/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Rodovia PA 140-Ramal do Araia (ID 2297071)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 542547

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00006/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Kunawaru (ID 2319876)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 542554

**Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, s/nº, Bairro Interior, CEP 68695-000,** município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, vem, por meio desta, DECLARAR que solicitou junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) do município de Tailândia, a renovação da Licença de Operação nº 008/2016, referente a operação do Aterro Sanitário, sem fracionamento, através do processo nº 060/2019. Raimundo Gonçalves Ferreira Junior - Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Protocolo: 542562

### RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Claro S.A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60,** torna público que Recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - PA Renovou a Licença de operação para a atividade de telefonia móvel com o endereço Rua João Batista, casa 02, Comunidade de Nova Olinda, Setor b-13 - Bairro: Zona Rural - Augusto Corrêa/PA. (PAAGU03)

Protocolo: 542514

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**PARQUE AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 22.911.970/0001-81,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu/PA a Licença de Instalação - LI nº 01/2020, válida até 23/03/2021, para a atividade de Loteamento - Residencial Parque Amazônia, situado na PA-320.

Protocolo: 542522

### MADEIREIRA ESPERANÇA

CNPJ Nº 36.475.388/0001-24

A Empresa supracitada torna público que está requerendo junto a SEMMA DE Rurópolis/PA a sua Licença de Instalação e Operação (LI/LO) Tipologia: Desdobra de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 542530

**AGRO-PERCUÁRIA RIO TARTARUGA S/A- CNPJ/MF 05.248.067/0001-63-AGO-Convocação-Errata- nas Edições n. 34. 150,34.152 e 34.154 nos dias 20, 23 e 24/04/20. Onde se Lê,** Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro-CPF n. 032.155.202-49- Presidente, **Leia-se,** Breno Lobato de Miranda Castro-CPF n. 256.973.402-06- Presidente. Nas edições de n. 34.185,34.187,34.192 nos dias 16, 17, 22/04 /2020, **onde se Lê** Breno Lobato de Miranda de Castro, **Leia-se** Breno Lobato de Miranda Castro

Protocolo: 542538

## PARTICULARES

### AVISO DE RESULTADO SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O SEST – Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 002/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle de praga e vetores, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza e desinfecção de caixa d'água e poço artesiano e análise microbiológica da água para atender a Unidade Sest Senat Belém/Pará em favor das empresas NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP 05.972.711/0001-41, no valor total de R\$10.670,00; HIDRO FRANCHISING LTDA EPP CNPJ 23.510.039/0001-54 no valor de R\$ 1.500,00, no dia 15/04/2020.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 542342

## EMPRESARIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO Nº 9/2020-001 SRP.** Espécie: Ata de Registro de preço 20200004: Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel. CNPJ: 19.199.105/0001-40; Itens 001 á 093. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2020-001. Data da assinatura: 22/04/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20200005. PREGÃO Nº 9/2020-001.** Contratante: Câmara Municipal de Portel. Contratada(O): R P de N Magno Castro - Epp. Objeto: Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza. Valor Total: R\$ 200.095,00 (duzentos mil, noventa e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 1101.010310001.2.176 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 200.095,00. VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Concórdia do Pará, a Licença de Operação- LO Nº 003/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade Maranata(ID. 2261548)", localizada no Município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542549**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00015/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Áreas Quilombolas - Comunidade São Pedro - Rosa Shalon e Rosária (Mariquita) - P2 (ID. 2298367)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542557**

**VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI, CNPJ Nº 06.279.925/0002-80**, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Instalação de Nº 004/2019 sob Processo de Nº 007/2019, da SEMMA/Placas em 13/03/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Placas/PA.

**Protocolo: 542565**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA a Licença Prévia de nº 0024/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR-57142-A), localizada na Travessa Quarta, S/N, Com Rua C, Vila de Placas Pitinga, Breu Branco/PA, sob o processo de nº 0021/2019.

**Protocolo: 542517**

**TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23**, torna público que requereu junto a SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença de Operação Nº 543/2016, para atividade relativa à USINA DE ASFALTO, INCLUSIVE MÓVEL no município de Belém-Pará, sob o processo nº 1895/2020 em 14.04.2020.

**Protocolo: 542525**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

**AVISO AOS ACIONISTAS.** Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet ([www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2019. Belém, 17 de abril de 2020. Tatiana Queiroga Vasques - Diretora de Relações com Investidores.

**Protocolo: 542533**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00012/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Castanhazinho P1 (ID 2297069)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542541**

**Tramontina Norte S/A. Belém - Pa. CNPJ Nº 14.098.057/0001-80 Nire 15300018382.** Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Em 06/03/2020, às 15:00hs na sede social da Companhia, sita na Av. principal, 700, setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA., reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de Tramontina Norte dirigida pelo Presidente do Conselho, Sr. Clovis Tramontina e Secretária pelo seu Vice-Presidente Sr. Joselito Gusso para eleger a Diretoria Executiva da Companhia, cujo o mandato é de 03 anos, podendo, os Diretores serem reeleitos, de acordo com o artigo 14, parágrafo 4º e 5º, do Estatuto Social. Discutida a matéria, foram reeleitos por unanimidade para o período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2023, os seguintes Diretores Executivos: 1 Sr. César Umberto Vieceli e 2 Sr. Antônio Pagliari. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 06/03/20, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000652055 do dia 16.04.2020. a) Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

**Protocolo: 542532**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA. Empresa Vencedora: FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO-ME, CNPJ sob nº 05.797.900/0001-25 - Total do Vencedor: R\$ 199.000,60. Total Geral do Pregão R\$ 199.000,60. Data da Homologação: 20/04/2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Empresa Vencedora: L CORREA CALDAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 16.820.410/0001-19 - Total do Vencedor: R\$ 244.276,90. Total Geral do Pregão R\$ 244.276,90. Data da Homologação: 20/04/2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa Vencedora: L CORREA CALDAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 16.820.410/0001-19 - Total do Vencedor: R\$ 169.715,80. Total Geral do Pregão R\$ 169.715,80. Data da Homologação: 20/04/2020. EMERSON VIANA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cametá

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020**

Ata de registro de Preço nº 02/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA. Assinatura: 20/04/2020. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO-ME, CNPJ sob nº 05.797.900/0001-25; Itens de 01 ao 72. Valor Global R\$ 199.000,60.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020**

Ata de registro de Preço nº 03/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Assinatura: 20/04/2020. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: L CORREA CALDAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 16.820.410/0001-19; Itens de 01 ao 36. Valor Global R\$ 244.276,90.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020**

Ata de registro de Preço nº 04/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Assinatura: 20/04/2020. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: L CORREA CALDAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 16.820.410/0001-19; Itens de 01 ao 17. Valor Global R\$ 169.715,80.

EMERSON VIANA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cametá

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2020. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA. Contratante: Câmara Municipal de Cametá. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO-ME, CNPJ sob nº 05.797.900/0001-25. Valor Global: R\$ 199.000,60. Vigência: 20/04/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 07/2020. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2030. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Contratante: Câmara Municipal de Cametá. Contratada: L CORREA CALDAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 16.820.410/0001-19. Valor Global: R\$ 244.276,90. Vigência: 20/04/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 08/2020. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratante: Câmara Municipal de Cametá. Contratada: L CORREA CALDAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 16.820.410/0001-19. Valor Global: R\$ 169.715,80. Vigência: 20/04/2020 à 31/12/2020.

**Protocolo: 542540**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00005/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Tomé Açu 8 (ID 2298365)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542548**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00008/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade São José (ID 2319875)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542556**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA a Licença de Instalação de nº 0024/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57142-A), localizada na Travessa Quarta, S/N, Com Rua C, Vila de Placas Pitinga, Breu Branco/PA, sob o processo de nº 0021/2019.

**Protocolo: 542516**

**POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRO-LEO LTDA, CNPJ Nº 10.531.957/0001-18**, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Operação de Nº 021/2019 sob Processo de Nº 814/2017, da SEMMA/Santarém em 02/04/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 542566**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00011/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal do Araia-Comunidade Bom Sucesso (ID. 2295698)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542542**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Concórdia do Pará, a Licença de Operação- LO Nº 005/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR - 34,5 kV - "Comunidade Muguesal (ID. 2261552)", localizada no Município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542550**

**CERVEJARIA PONTES EIRELI, CNPJ Nº 34.626.635/0001-10**, torna público que recebeu as Licenças Prévias de Nº 2020/0000012, e a de Instalação de Nº 2020/0000013 sob Processo de Nº 2019.LP/LI.0000987, da SEMMA/Santarém em 03/03/2020, para atividade de Fabricação de cervejas e chopes, em Santarém/PA.

**Protocolo: 542526**

**A empresa P.M.L. POSTO MADEIREIRO LTDA, com CNPJ 05.317.409/0001-50**, torna público recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE ULIANÓPOLIS-PA, a Licença de Operação nº 002/2020, com validade 03/04/2022, para atividade/tipologia 0305 - Posto revendedor, posto flutuante e posto de abastecimento, localizado Rod. BR 010, s/n, km 81, Bairro Centro, Município de Ulianópolis/PA.

**Protocolo: 542510**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Concórdia do Pará, a Licença de Operação- LO Nº 004/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Assentamento Nova Santa Maria - Ramal Santa Maria / Comunidade Dona - Ramal da Dona / Comunidade Ipanema - Ramal Ipanema (ID. 2296606)", localizada no Município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542551**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00013/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "TOMÉ AÇU 01 (ID 2298366)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542559**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00001/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Pitauan-Comunidade Santa Maria do Breuzinho (ID. 2281613)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542543**

**Fazenda Mavil, MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA com CNPJ 15.328.412/0001-22**, localizada no município de Paragominas, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural (LAR) com PROTOCOLO E PROCESSO Nº0804003/2020 em 08/02/2020, para atividade Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paragominas-PA.

**Protocolo: 542511**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA** a Licença de Instalação de nº 0025/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57143-A), localizada na Avenida Nazaré, S/N, Avenida São Francisco, Vila Nazaré dos Patos, Breu Branco/PA, sob o processo de nº 0020/2019.

**Protocolo: 542519**

**UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  
CNPJ Nº 29.473.452/0001-73 - NIRE 15300019834  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas desta Sociedade, em sua sede social, sito na Passagem Santo Amaro nº 1051, Maracangalha, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos à que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2020. EDMAR ACATAUASSU FREIRE - Diretor

**Protocolo: 542527**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00007/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Tomé Açu 11 (ID 2298368)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542560**

**A BRK Ambiental - Araguaia Saneamento S.A, inscrita no CNPJ 16.876.276/0001-78**, torna público que recebeu em 17/03/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 3785/2020 com validade até 16/03/2025, localizado no município de Redenção - PA.

**Protocolo: 542568**

**Sitio Mavil, MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA com CNPJ 15.328.412/0001-22**, localizada no município de Paragominas, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural (LAR) com PROTOCOLO E PROCESSO Nº0804002/2020 em 08/02/2020, para atividade Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paragominas-PA

**Protocolo: 542512**

**L A MADEIRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 27.915.612/0001-60** e Inscrição Estadual nº 15.566.483-2, localizada na Rod. Br 163, Km 1.002, s/nº, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA/NP, a Licença de operação nº 030/2020, para sua atividade de 1402 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, conforme processo nº 387/2017.

**Protocolo: 542536**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00004/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Castanhalzinho P1 e P2 (ID 2295694)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542544**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00009/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Arar Zenay, Aldeia KA'Azar (ID. 2319874)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542552**

**COLINA S/A AGROPECUÁRIA**

**CNPJ/MF 04.987.327/0001-50 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colina S/A Agropecuária, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Av. Gov. José Malcher nº 168, Conj. 110, Centro, Belém/PA, às 10:00 horas do dia 30/04/2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2019; b) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 22/04/2020 - Roberto Dedini - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 542561**

**Fazenda Mavil, MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA com CNPJ 15.328.412/0001-22**, localizada no município de Paragominas, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural (LAR) com PROTOCOLO E PROCESSO Nº0804001/2020 em 08/02/2020, para atividade Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paragominas-PA

**Protocolo: 542513**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA** a Licença Prévias de nº 0025/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57143-A), localizada na Avenida Nazaré, S/N, Avenida São Francisco, Vila Nazaré dos Patos, Breu Branco/PA, sob o processo de nº 0020/2019.

**Protocolo: 542521**

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS, inscrita no CNPJ nº 42.415.810/0010-40**, Rua das Orquídeas, 13 - Cidade Universitária - Fundão - Rio de Janeiro/RJ, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, sob nº 2020/3508, em 03/02/2020, a Autorização Ambiental para a operação de reflutuação e remoção do navio Haidar, que se encontra naufragado no berço 302, do píer 300, do Porto organizado de Vila do Conde, município de Barcarena.

**Protocolo: 542529**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00004/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Castanhalzinho P1 e P2 (ID 2295694)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 542545**

**NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A.**

CNPJ: 11.338.257/0001-74

Senhores acionistas, Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Navegações Unidas Tapajós S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. A Administração Barcarena-PA, 14 de fevereiro de 2020.

<b>Balancos patrimoniais</b>			
<b>Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)</b>			
	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativo</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	8	71.711	4.129
Contas a receber de clientes	10	59	1.667
Estoques	11	31.617	21.626
Adiantamentos a fornecedores		180	715
Impostos a recuperar	12	11.092	10.079
Ativos fiscais correntes	13	2.587	2.072
Instrumentos financeiros derivativos	19	4.110	4.635
Despesas antecipadas		853	570
Outros créditos		107	2.261
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>122.316</b>	<b>47.754</b>
Aplicações financeiras	9	8.678	8.675
Outros créditos		65	191
Ativos fiscais diferidos	14	48.470	53.634
Imobilizado	15	975.507	546.312
Intangível		423	260
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.033.143</b>	<b>609.072</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.155.459</b>	<b>656.826</b>
<b>Passivo</b>			
Fornecedores	16	2.709	945
Empréstimos e financiamentos	17	70.140	24.225
Adiantamentos de clientes	18	14.373	14.202
Impostos e contribuições a recolher		553	1.676
Salários, férias e encargos sociais		7.544	4.900
Instrumentos financeiros derivativos	19	2.625	4.523
Outras contas a pagar		608	270
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>98.552</b>	<b>50.741</b>
Empréstimos e financiamentos	17	406.702	456.686
Instrumentos financeiros derivativos	19	-	60
Provisão para contingências	20	98	197
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>406.800</b>	<b>456.943</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>505.352</b>	<b>507.684</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	22	558.624	138.308
Ajuste acumulado de conversão		117.333	28.968
Prejuízos acumulados		(25.850)	(18.134)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>650.107</b>	<b>149.142</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.155.459</b>	<b>656.826</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>Demonstrações do resultado</b>			
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)</b>			
	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita operacional líquida	23	102.227	123.776
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	24	(92.311)	(90.355)
<b>Lucro bruto</b>		<b>9.916</b>	<b>33.421</b>
Despesas administrativas	25	(13.538)	(10.152)
Outras receitas operacionais líquidas	26	8.141	757
<b>Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos</b>		<b>4.519</b>	<b>24.026</b>
Receitas financeiras	27	8.892	10.087
Despesas financeiras	27	(26.965)	(43.265)
Varição cambial líquida	27	5.029	19.905
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	27	<b>(13.044)</b>	<b>(13.273)</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>(8.525)</b>	<b>10.753</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	1.616	10.703
Imposto de renda e contribuição social correntes		(807)	-
<b>Resultado do exercício</b>		<b>(7.716)</b>	<b>21.456</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>			
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
Resultado do exercício		(7.716)	21.456
Ajuste acumulado de conversão		9.149	19.793
<b>Resultado abrangente total</b>		<b>1.433</b>	<b>41.249</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)**

**1. Contexto operacional** - A Navegações Unidas Tapajós S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil com sede no município de Barcarena, estado do Pará. Foi constituída em 25 de junho de 2012, iniciou suas operações em março de 2014 e atualmente é uma Companhia controlada em conjunto pelas empresas Amaggi Exportação e Importação Ltda. e Bunge Alimentos S.A. As atividades da Companhia consistem na prestação de serviços de navegação fluvial e operações portuárias para movimentação de cargas secas à granel, substancialmente para empresas do mesmo grupo econômico, com transações em condições normais de mercado. Em conexão com tais objetivos, a Companhia navega no rio Tapajós, do terminal privativo misto de Mirirituba, localizada no município de Itaituba, até o terminal de Barcarena, ambos no estado do Pará, tendo em vista o aproveitamento econômico hidrovia Tapajós-Amazonas para escoamento de grãos. A Companhia é parte relacionada dos grupos econômicos Amaggi e Bunge, podendo utilizar dos recursos administrativos, financeiros, e tecnológicos desses Grupos, para atuar no mercado de transporte hidroviário de cargas e operações portuárias. Parte substancial das operações é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto.

**2. Incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A.** - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2019 a Companhia deliberou pela incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. A incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, também controlada em conjunto pelas empresas Amaggi Exportação e Importação Ltda. e Bunge Alimentos S.A., que atua em operações portuárias para movimentação de mercadorias. A incorporação da Terminal Fronteira Norte -

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Ajuste acumulado de conversão</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>	<b>138.308</b>	<b>9.175</b>	<b>(39.590)</b>	<b>107.893</b>
Ajuste acumulado de conversão	-	19.793	-	19.793
Resultado do exercício	-	-	21.456	21.456
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>138.308</b>	<b>28.968</b>	<b>(18.134)</b>	<b>149.142</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>138.308</b>	<b>28.968</b>	<b>(18.134)</b>	<b>149.142</b>
Ajuste acumulado de conversão	-	9.149	-	9.149
Incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. (nota 2)	420.316	79.216	-	499.532
Resultado do exercício	-	-	(7.716)	(7.716)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>558.624</b>	<b>117.333</b>	<b>(25.850)</b>	<b>650.107</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Resultado do exercício</b>		<b>(7.716)</b>	<b>21.456</b>
<b>Ajuste por:</b>			
Depreciação	15	27.381	23.337
Amortização		112	88
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	15	-	86
Ativos e passivos fiscais diferidos	14	(1.616)	(10.703)
Provisão (reversão de) para contingências		(93)	17
Despesas financeiras líquidas		16.181	16.267
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	17	12.556	49.773
Outras variações cambiais		(18.434)	(70.058)
Derivativos não realizados	19	(1.433)	456
Despesa de imposto de renda e contribuição social		807	-
Créditos tributários		(3.019)	-
		<b>24.726</b>	<b>30.719</b>

**(Aumento) redução nos ativos**

Contas a receber de clientes		1.608	2.684
Estoques		(2.354)	(6.890)
Adiantamentos a fornecedores		407	304
Impostos a recuperar		2.559	394
Ativos fiscais correntes		(545)	(68)
Despesas antecipadas		166	188
Outros créditos		2.112	(2.070)

**Aumento (redução) nos passivos**

Fornecedores		1.723	(2.521)
Adiantamentos de clientes		168	14.205
Impostos e contribuições a recolher		(3.287)	(2.001)
Salários, férias e encargos sociais		243	1.350
Outras contas a pagar		(82)	(161)
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>		<b>27.444</b>	<b>36.133</b>
Juros pagos	17	(8.850)	(8.786)

**Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais****18.594 27.347****Fluxos de caixa das atividades de investimentos**

Caixa adquirido na incorporação		71.109	-
Aquisição de ativos imobilizados	15	(736)	(3.521)
Aquisição de ativos intangíveis		-	(74)
Aplicações financeiras		908	(1.747)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas		-	1.142

**Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos****71.281 (4.200)****Fluxos de caixa das atividades de financiamentos**

Captações de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	17	1.992	2.224
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	17	(24.285)	(22.491)

**Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos****(22.293) (20.267)****Aumento do caixa e equivalentes de caixa****67.582 2.880****Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa****8 4.129 1.249****67.582 2.880****Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019****8 71.711 4.129**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valores contábeis, com base na escrituração local	Ajuste acumulado de conversão	Valores em moeda de apresentação
<i>Em milhares de reais</i>		
<b>Ativo</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	71.109	71.109
Estoques	6.878	7.637
Impostos a recuperar	894	894
Ativos fiscais correntes	8	8
Despesas antecipadas	442	449
Outros créditos	124	124
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>79.455</b>	<b>80.221</b>
Ativos fiscais diferidos	2.105	2.512
Imobilizado	351.298	431.444
Intangível	225	265
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>353.628</b>	<b>434.221</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>433.083</b>	<b>514.442</b>
<b>Passivo</b>		
Fornecedores	2	2
Impostos e contribuições a recolher	547	547
Salários, férias e encargos sociais	2.516	2.516
Outras contas a pagar	418	418
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>3.483</b>	<b>3.483</b>
Passivos fiscais diferidos	9.284	11.427
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>9.284</b>	<b>11.427</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>12.767</b>	<b>14.910</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	382.514	382.514
Ajuste acumulado de conversão	-	87.197
Prejuízos acumulados	(3.004)	(8.494)
Resultado do período	40.806	38.315
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>420.316</b>	<b>499.532</b>

**(ii) Aumento de capital social e demais deliberações** - Em virtude da incorporação, os acionistas aprovaram o aumento de capital social da Companhia mediante emissão de 420.315.926 (quatrocentas e vinte milhões, trezentas e quinze mil, novecentas e vinte e seis) novas ações ordinárias sem valor nominal. O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 558.623.926 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais), que corresponde a 558.623.926 (quinhentas e cinquenta e oito milhões, seiscentas e vinte e três mil, novecentas e vinte e seis) ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Companhia passa a suceder a Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. em todos os direitos e obrigações, extinguindo-se a sociedade incorporada. Por fim, os acionistas também aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**3. Base de preparação - a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)** - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pelo Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado; e • Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**4. Moeda funcional e moeda de apresentação - a. Moeda funcional** - A Administração da Companhia após análise de suas operações e negócios, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o Dólar ("US\$") ou "Dólar" é a sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise dos seguintes indicadores: • Moeda que mais influencia os preços de bens e serviços; • Moeda do país cujas forças competitivas e regulamentos mais influenciam na determinação do preço de venda de seus produtos e serviços; • Moeda que mais influencia de forma material e outros custos para fornecimento de produtos ou serviços; e • Moeda na qual são obtidos, substancialmente, os recursos das atividades financeiras.

**b. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras** - Em atendimento à legislação brasileira, estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para reais, utilizando os seguintes critérios: • Ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento do exercício; • Contas do resultado, do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal do período; e • Patrimônio líquido ao valor histórico de formação. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas na rubrica específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste acumulado de conversão".

**5. Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 14 - Ativos e passivos fiscais diferidos; Nota 15 - Vida útil do ativo imobilizado; e Nota 19 - Determinação do valor justo instrumentos financeiros derivativos.

**(i) Determinação do valor justo** - A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

**6. Principais políticas contábeis** - As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira - (i) Transações em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional) são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em

moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **b. Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial** - Contas a receber de clientes e títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

**- Instrumentos financeiros** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) como ao valor justo por meio do resultado (VJR) se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

**Instrumentos financeiros - Avaliação do modelo de negócio** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros** - Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

**Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas**  
**Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.  
**Ativos financeiros a custo amortizado** - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.  
**Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.  
**Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.  
**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).

CONTABILIZAÇÃO

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii) Desreconhecimento - Ativos financeiros** - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

**Passivos financeiros** - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iv) Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger (*hedge*) suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira, taxa de juros e do preço da *commodity*. O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia e à redução de sua exposição aos riscos de moeda, taxa e mercado, devidamente identificados por políticas e diretrizes estabelecidas. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

**c. Capital social** - O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido.

**d. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido e são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

**e. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: ● O custo de materiais e mão de obra direta; ● Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; ● Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e ● Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**(ii) Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**(iii) Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

**f. Redução ao valor recuperável (Impairment) - (i) Ativos financeiros não derivativos - Instrumentos financeiros e ativos contratuais** - A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ● Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; ● Investimentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e ● Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: ● Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e ● Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

**Mensuração das perdas de crédito esperadas** - As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação** - Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: ● Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; ● Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; ● Reestruturação de um valor devido a Companhia em termos que não seriam aceitas em condições normais; ● A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou ● O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

**Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** - A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes (ORA).

**g. Provisões** - As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

**h. Benefícios de curto prazo aos empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**i. Receita operacional - Serviços** - A receita é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data base de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. Quando duas ou mais atividades geradoras de receita ou a entrega dos produtos vendidos são realizados sob um mesmo acordo, a alocação da contraprestação de receitas para cada componente é baseada nos valores justos relativos de cada componente.

**j. Arrendamentos - Pagamentos de arrendamentos** - Os pagamentos efetuados referentes arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

**k. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, adiantamentos a fornecedores, ganhos com instrumentos financeiros de proteção, variação cambial ativa e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, perdas com instrumentos financeiros de proteção, despesas bancárias e variação cambial passiva. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

**l. Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido as empresas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado.

**7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - Novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: ● *Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS*. ● Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).

**8. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa

Depósitos bancários

Aplicações financeiras de liquidez imediata

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2019 é de 88,06% do CDI e em 31 de dezembro de 2018 foi de 84,89% do CDI.

As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 19.

**9. Aplicações financeiras** - Os saldos de aplicações financeiras são referentes a depósito caução dado em operações de financiamentos de longo prazo captados pela Companhia.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2019 é de 95,41% do CDI e em 31 de dezembro de 2018 foi de 95,86% do CDI.

**10. Contas a receber de clientes**

Mercado interno - partes relacionadas (nota 21)

Mercado externo - partes relacionadas (nota 21)

A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa 19.

**11. Estoques**

Materiais de consumo

O saldo de estoque é composto por peças que serão utilizados na manutenção das barcaças, empurradores e terminais portuários.

**12. Impostos a recuperar**

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Programa de Integração Social - PIS

Outros

**13. Ativos fiscais correntes**

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

**14. Imposto de renda e contribuição social - Ativos e passivos fiscais diferidos** - Os ativos e passivos fiscais diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil. Os ativos e passivos fiscais diferidos têm a seguinte origem:



		2019	2018	17. Empréstimos e financiamentos			Taxa média ponderada em		Valor contábil	
				Moeda	31/12/2019	Vencimento	2019	2018	2019	2018
Participação nos lucros		1.206	775	FMM - Fundo da Marinha Mercante	USD	2,73% a.a.	2020-2034	313.947	325.722	
Varição cambial		10.238	7.452	Empréstimos com partes relacionadas (nota 21)	BRL	80% CDI	2020-2021	162.895	155.189	
Valor justo de derivativos		(505)	(18)	Passivo circulante				70.140	24.225	
Ajuste da moeda funcional		2.805	3.397	Passivo não circulante				406.702	456.686	
Juros capitalizados		(876)	(881)	O financiamento concedido pelo Fundo da Marinha Mercante (FMM), por meio de seu agente financeiro, a Caixa Econômica Federal, foi utilizado para o custeio da construção de embarcações para a formação da frota fluvial. Os financiamentos estão garantidos pelos próprios bens financiados e por aplicações em CDB de longo prazo. A maturidade dos vencimentos para empréstimos e financiamentos e demais riscos relacionados a esse passivo financeiro estão apresentados na nota explicativa 19. <b>a. Movimentação de empréstimos e financiamentos</b> - O movimento de empréstimos e financiamentos durante o exercício foi o seguinte:						
Diferença de taxa de depreciação		(21.185)	(5.257)	<b>Saldo inicial</b>				<b>480.911</b>	<b>445.598</b>	
Prejuízos fiscais		56.548	48.007	Captações de empréstimos e financiamentos				1.992	2.224	
Outros		239	159	Amortizações de empréstimos e financiamentos				(24.285)	(24.176)	
<b>Líquido</b>		<b>48.470</b>	<b>53.634</b>	Juros incorridos				14.518	14.593	
A movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos contendo o efeito no resultado e o efeito de conversão dos períodos está demonstrado abaixo:										
	<b>1º de janeiro de 2018</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>Efeito de conversão</b>	<b>31 de dezembro de 2018</b>						
Participação nos lucros	716	(65)	124	775						
Varição cambial	(8.580)	16.497	(465)	7.452						
Valor justo de derivativos	(173)	174	(19)	(18)						
Ajuste da moeda funcional	2.052	937	408	3.397						
Juros capitalizados	(360)	(434)	(87)	(881)						
Diferença de taxa de depreciação	-	(4.955)	(302)	(5.257)						
Prejuízos fiscais	42.392	(1.554)	7.169	48.007						
Outros	48	103	8	159						
<b>Líquido</b>	<b>36.095</b>	<b>10.703</b>	<b>6.836</b>	<b>53.634</b>						
	<b>1º de janeiro de 2019</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>Incorporação</b>	<b>Efeito de conversão</b>	<b>31 de dezembro de 2019</b>					
Participação nos lucros	775	391	-	40	1.206					
Varição cambial	7.452	2.433	-	353	10.238					
Valor justo de derivativos	(18)	(476)	-	(11)	(505)					
Ajuste da moeda funcional	3.397	(1.116)	407	117	2.805					
Juros capitalizados	(881)	39	-	(34)	(876)					
Diferença de taxa de depreciação	(5.257)	(4.123)	(11.427)	(378)	(21.185)					
Prejuízos fiscais	48.007	4.534	1.963	2.044	56.548					
Outros	159	(66)	142	4	239					
<b>Líquido</b>	<b>53.634</b>	<b>1.616</b>	<b>(8.915)</b>	<b>2.135</b>	<b>48.470</b>					
Os prejuízos fiscais foram reconhecidos como ativos fiscais diferidos, uma vez que a Administração analisou suas estimativas de resultados futuros e considerou provável que os lucros tributáveis futuros estariam disponíveis, podendo ser utilizados contra tais despesas.										
<b>15. Imobilizado</b>										
	<b>Vida útil média (em anos)</b>	<b>1º de janeiro de 2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Trans-ferên-cias</b>	<b>Efeitos de con-versão</b>	<b>31 de dezembro de 2018</b>			
<b>Custo</b>										
Edifícios	50,00	231	-	-	(255)	24	-			
Máquinas e equipamentos	24,25	51.585	251	(4)	-	8.854	60.686			
Embarcações	24,99	455.003	-	-	825	78.012	533.840			
Obras em andamento		622	1.286	-	(1.973)	65	-			
Adiantamento a fornecedores		63	-	(68)	-	5	-			
Outros	12,25	4.228	1.984	(92)	1.403	926	8.449			
		<b>511.732</b>	<b>3.521</b>	<b>(164)</b>	<b>-</b>	<b>87.886</b>	<b>602.975</b>			
<b>Depreciações</b>										
Edifícios		(13)	(2)	-	17	(2)	-			
Máquinas e equipamentos		(2.501)	(2.366)	1	-	(572)	(5.438)			
Embarcações		(24.040)	(20.116)	-	-	(5.344)	(49.500)			
Outros		(694)	(853)	9	(17)	(170)	(1.725)			
		<b>(27.248)</b>	<b>(23.337)</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>(6.088)</b>	<b>(56.663)</b>			
<b>Valor contábil líquido</b>		<b>484.484</b>					<b>546.312</b>			
	<b>Vida útil média (em anos)</b>	<b>1º de janeiro de 2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Trans-ferên-cias</b>	<b>Incorporação</b>	<b>Efeitos de con-versão</b>	<b>31 de dezembro de 2019</b>		
<b>Custo</b>										
Edifícios	43,46	-	-	-	-	316.831	2.105	318.936		
Máquinas e equipamentos	19,65	60.686	-	-	1.766	157.305	3.526	223.283		
Embarcações	24,99	533.840	-	-	-	21.479	555.319			
Obras em andamento		-	369	-	-	3.580	32	3.981		
Adiantamento a fornecedores		-	134	-	-	-	3	137		
Outros	17,70	8.449	367	(1.766)	24.830	474	32.354			
		<b>602.975</b>	<b>870</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>502.546</b>	<b>27.619</b>	<b>1.134.010</b>		
<b>Depreciações</b>										
Edifícios		-	(1.198)	-	-	(30.134)	(226)	(31.558)		
Máquinas e equipamentos		(5.438)	(3.998)	-	-	(37.867)	(560)	(47.863)		
Embarcações		(49.500)	(21.741)	-	-	(2.472)	(73.713)			
Outros		(1.725)	(444)	-	-	(3.101)	(99)	(5.369)		
		<b>(56.663)</b>	<b>(27.381)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(71.102)</b>	<b>(3.357)</b>	<b>(158.503)</b>		
<b>Valor contábil líquido</b>		<b>546.312</b>						<b>975.507</b>		
Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia efetuou o teste de redução ao valor recuperável para os seus ativos e não identificou indicadores de que eles possam estar registrados por um valor maior que o seu valor recuperável.										
<b>16. Fornecedores</b>										
		<b>2019</b>	<b>2018</b>							
Mercado interno		2.574	858							
Mercado interno - partes relacionadas (nota 21)		135	81							
Mercado externo		-	6							
		<b>2.709</b>	<b>945</b>							
A exposição a riscos de moeda e liquidez relacionados a fornecedores é divulgada na nota explicativa 19.										
		<b>2019</b>	<b>2018</b>							
Mercado interno		-	449							
Mercado interno - partes relacionadas (nota 21)		14.373	13.753							
		<b>14.373</b>	<b>14.202</b>							
<b>19. Instrumentos financeiros</b> - A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. <b>a. Estrutura de gerenciamento de risco</b> - O CEO - <i>Chief Executive Officer</i> tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores. As análises de tal departamento são ainda utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular. <b>b. Riscos de crédito</b> - Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. <b>(i) Exposição a riscos de crédito</b> - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:										
		<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>						
Depósitos bancários (a)		8	11.751	907						
Instrumentos financeiros derivativos			4.110	4.635						
Aplicações financeiras (b)		8 e 9	68.637	11.897						
Contas a receber de clientes (c)		10	59	1.667						
Outros créditos			172	2.452						
			<b>84.729</b>	<b>21.558</b>						
<b>(a) Depósitos bancários</b> - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. <b>(b) Aplicações financeiras</b> - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. <b>(c) Contas a receber de clientes</b> - A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuírem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da Companhia é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma análise de provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que na data da demonstração financeira nenhuma provisão é necessária com relação às contas a receber vencidas ou não vencidas. A composição por classe de vencimento no final do período de relatório dos saldos para os quais não foram reconhecidas provisões para perdas por redução no valor recuperável era a seguinte:										
		<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>						
A vencer			-	1.667						
Vencido até 30 dias			59	-						
		10	<b>59</b>	<b>1.667</b>						
<b>c. Risco de liquidez</b> - Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:										

continuação

31 de dezembro de 2019	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Fornecedores	16	2.709	2.709	2.709	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	476.842	531.339	78.127	150.349	93.235	209.628
Adiantamentos de clientes	18	14.373	14.373	14.373	-	-	-
Outras contas a pagar		608	608	608	-	-	-
		<b>494.532</b>	<b>549.029</b>	<b>95.817</b>	<b>150.349</b>	<b>93.235</b>	<b>209.628</b>
<b>Passivos financeiros derivativos</b>							
Instrumentos financeiros derivativos		2.625	2.625	2.625	-	-	-
		<b>2.625</b>	<b>2.625</b>	<b>2.625</b>	-	-	-
<b>Líquido</b>		<b>497.157</b>	<b>551.654</b>	<b>98.442</b>	<b>150.349</b>	<b>93.235</b>	<b>209.628</b>
31 de dezembro de 2018	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Fornecedores	16	945	945	945	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	480.911	541.939	32.525	187.066	91.608	230.740
Adiantamentos de clientes	18	14.202	14.202	14.202	-	-	-
Outras contas a pagar		270	270	270	-	-	-
		<b>496.328</b>	<b>557.356</b>	<b>47.942</b>	<b>187.066</b>	<b>91.608</b>	<b>230.740</b>
<b>Passivos financeiros derivativos</b>							
Instrumentos financeiros derivativos		4.583	4.583	4.523	60	-	-
		<b>4.583</b>	<b>4.583</b>	<b>4.523</b>	<b>60</b>	-	-
<b>Líquido</b>		<b>500.911</b>	<b>561.939</b>	<b>52.465</b>	<b>187.126</b>	<b>91.608</b>	<b>230.740</b>

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **d. Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das *commodities*, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar retornos. A Companhia compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Departamento de Gerenciamento de Risco. **(f) Risco de variação cambial** - O risco de variação cambial está ligado ao risco de mercado e decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio que possam fazer com que a Companhia incorra em prejuízos, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. Como a Companhia é sediada no Brasil, a principal exposição de variação cambial da Companhia se refere à flutuação do dólar, sua moeda funcional, em relação ao real, a moeda brasileira. A Companhia contrata operações de *non-deliverable forward* e opções junto às instituições financeiras para se proteger destes riscos.

Segue, abaixo, a composição dos derivativos contratados:

**NDF de moedas**

Posição	Tipo de ativo	2019				2018			
		Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado
Comprada	Dólar	-	-	-	-	20.800	2019	(101)	(101)
Comprada	Dólar	9.565	2020	(1.172)	(1.172)	-	-	-	-
Vendida	Dólar	-	-	-	-	71.760	2019	1.035	1.035
Vendida	Dólar	50.259	2020	2.657	2.657	-	-	-	-
				<b>1.485</b>	<b>1.485</b>			<b>934</b>	<b>934</b>

**Análise de sensibilidade de risco de variação cambial**

A Companhia possui três cenários para análise de sensibilidade, um provável, apresentado abaixo, e dois que podem afetar a deterioração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

Risco	Cenários					Nota	2019	2018
	Remoto (-50%)	Possível (-25%)	Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)			
NDF de moeda	Variação nas taxas de câmbio					8 e 9	68.637	11.897
	2.228	1.856	1.485	1.114	743			
	<b>2.228</b>	<b>1.856</b>	<b>1.485</b>	<b>1.114</b>	<b>743</b>	<b>(94.258)</b>	<b>(143.292)</b>	
<b>Instrumentos de taxa variável</b>						17	(313.947)	(325.722)
Aplicações financeiras								
Empréstimos e financiamentos								
<b>Instrumentos de taxa fixa</b>						17	(313.947)	(325.722)
Empréstimos e financiamentos								
<b>Líquido</b>								
<b>e. Reconciliação dos efeitos líquidos do valor justo das operações com a posição patrimonial</b> - O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, seja ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial da Companhia. Segue, abaixo, a reconciliação dos efeitos líquidos de valor justo registrados no balanço patrimonial:								
<b>(i) Saldos no balanço patrimonial</b>							<b>2019</b>	<b>2018</b>
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)							4.110	4.635
Instrumentos financeiros derivativos (passivo)							(2.625)	(4.583)
							<b>1.485</b>	<b>52</b>
Saldo líquido circulante							1.485	112
Saldo líquido não circulante							-	(60)
<b>(ii) Saldos por tipo de operação</b>							<b>2019</b>	<b>2018</b>
NDF de moeda							1.485	934
Futuro de <i>commodities</i>							-	(882)
							<b>1.485</b>	<b>52</b>

**Exposição ao risco cambial** - O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição de risco cambial da Companhia, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

Contas a receber de clientes	Nota	2019	2018	Nota	2019	2018
Dólar		59	-		-	-
		<b>59</b>	<b>1.667</b>			
<b>Fornecedores</b>						
Real		(2.709)	(942)		(2.709)	(942)
Dólar		-	(3)		-	(3)
		<b>(2.709)</b>	<b>(945)</b>		<b>(2.709)</b>	<b>(945)</b>
<b>Empréstimos e financiamentos</b>						
Real		(162.895)	(155.189)		(162.895)	(155.189)
Dólar		(313.947)	(325.722)		(313.947)	(325.722)
		<b>(476.842)</b>	<b>(480.911)</b>		<b>(476.842)</b>	<b>(480.911)</b>
<b>Exposições líquida do balanço patrimonial</b>						
Real		(165.604)	(154.464)		(165.604)	(154.464)
Dólar		(313.888)	(325.725)		(313.888)	(325.725)

**(ii) Risco de taxa de juros** - A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

31 de dezembro de 2019	Nota	Valor justo - Instrumentos de hedging	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
<b>Instrumentos financeiros não derivativos</b>							
Aplicações financeiras	8 e 9	-	68.637	-	68.637	68.637	-
Caixa		-	1	-	1	1	-
Depósitos bancários	8	-	11.751	-	11.751	11.751	-
Contas a receber de clientes	10	-	59	-	59	59	-
Outros créditos		-	172	-	172	172	-
Fornecedores	16	-	-	(2.709)	(2.709)	(2.709)	-
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	(476.842)	(476.842)	(476.842)	-
Outras contas a pagar		-	-	(608)	(608)	(608)	-
		-	<b>80.620</b>	<b>(480.159)</b>	<b>(399.539)</b>	<b>(399.539)</b>	-
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>							
Ativo		4.110	-	-	4.110	4.110	Nível 2
Passivo		(2.625)	-	-	(2.625)	(2.625)	Nível 2
		<b>1.485</b>	-	-	<b>1.485</b>	<b>1.485</b>	
<b>Líquido</b>		<b>1.485</b>	<b>80.620</b>	<b>(480.159)</b>	<b>(398.054)</b>	<b>(398.054)</b>	

continua

31 de dezembro de 2018		Valor justo - Instrumentos de hedging	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo				
<b>Instrumentos financeiros não derivativos</b>											
Aplicações financeiras	8 e 9	-	11.897	-	11.897	11.897	-				
Depósitos bancários	8	-	907	-	907	907	-				
Contas a receber de clientes	10	-	1.667	-	1.667	1.667	-				
Outros créditos	-	-	2.452	-	2.452	2.452	-				
Fornecedores	16	-	-	(945)	(945)	(945)	-				
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	(480.911)	(480.911)	(480.911)	-				
Outras contas a pagar	-	-	-	(270)	(270)	(270)	-				
			<b>16.923</b>	<b>(482.126)</b>	<b>(465.203)</b>	<b>(465.203)</b>					
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>											
Ativo		4.635	-	-	4.635	4.635	Nível2				
Passivo		(4.583)	-	-	(4.583)	(4.583)	Nível2				
		<b>52</b>			<b>52</b>	<b>52</b>					
<b>Líquido</b>		<b>52</b>	<b>16.923</b>	<b>(482.126)</b>	<b>(465.151)</b>	<b>(465.151)</b>					
<b>20. Provisão para contingências</b> - A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. O saldo de R\$ 98 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 197 em 31 de dezembro de 2018) se refere a provisão para contingências trabalhistas. A Companhia não possui outras contingências envolvendo questões tributárias ou cíveis.				<b>24. Custos dos serviços prestados</b>				<b>2019</b>	<b>2018</b>		
<b>21. Partes relacionadas</b> - Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia e suas relacionadas.				Benefícios				(2.421)	(2.736)		
<b>a. Impacto no balanço patrimonial</b>				Depreciação e amortização				(24.663)	(20.509)		
<b>Contas a receber de clientes</b>				Combustíveis e lubrificantes				(20.349)	(19.635)		
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		-	1.667			898	(3.045)				
Amaggi International Ltd.		59	-			370	3.109				
	10	<b>59</b>	<b>1.667</b>			(6.011)	(7.482)				
<b>Fornecedores</b>				Manutenção				(10.513)	(10.220)		
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		135	81			(3.132)	(3.529)				
	16	<b>135</b>	<b>81</b>			(5.403)	(7.198)				
<b>Empréstimos e financiamentos</b>				Salários e ordenados				(12.465)	(12.969)		
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		81.430	77.681			(4.632)	(3.296)				
Bunge Alimentos S.A.		81.465	77.508			(3.990)	(2.845)				
	17	<b>162.895</b>	<b>155.189</b>			<b>(92.311)</b>	<b>(90.355)</b>				
<b>Adiantamentos de clientes</b>				<b>25. Despesas administrativas</b>				<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		6.491	10.831			(846)	(420)				
Bunge Alimentos S.A.		7.882	2.922			(309)	(233)				
	18	<b>14.373</b>	<b>13.753</b>			(1.179)	(967)				
<b>b. Impactos no resultado</b>				Participação dos empregados nos lucros				(3.471)	(2.150)		
<b>Receitas com serviços</b>				Despesas gerais				(507)	(350)		
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		49.418	73.481			(527)	(540)				
Amaggi International Ltd.		2.550	-			(3.245)	(2.379)				
Bunge Agritrade S.A.		3.924	-			(985)	(636)				
Bunge Alimentos S.A.		53.368	77.382			(807)	(681)				
Bunge International Commerce Ltd.		3.897	-			(618)	(49)				
	23	<b>113.157</b>	<b>150.863</b>			(1.044)	(1.747)				
<b>Despesas corporativas</b>				Outras despesas administrativas				<b>(13.538)</b>	<b>(10.152)</b>		
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(1.179)	(967)								
	25	<b>(1.179)</b>	<b>(967)</b>								
<b>Receitas financeiras</b>				<b>26. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas</b>				<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Terminal Fronteira Norte - Logística S.A.		-	11			2.546	(5.846)				
	27	-	<b>11</b>			961	2.508				
<b>Despesas financeiras</b>				Receitas indenizatórias				1.554	6.035		
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(3.697)	(3.774)			(158)	(1.730)				
Bunge Alimentos S.A.		(3.693)	(3.744)			-	(20)				
	27	<b>(7.390)</b>	<b>(7.518)</b>			92	(17)				
<b>22. Patrimônio líquido - a. Capital</b> - Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é representado pelo montante de R\$ 558.624, que corresponde a 558.623.926 ações ordinárias sem valor nominal. O aumento do capital social deve-se à incorporação da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. (nota 2.ii). Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é representado pelo montante de R\$ 138.308, que corresponde a 138.308.000 ações ordinárias sem valor nominal. <b>b. Ajuste acumulado de conversão</b> - Referem-se às variações cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da moeda funcional para a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras (Real) conforme CPC 02 (R2).				Diferenças de inventário				3.141	(253)		
<b>23. Receita operacional líquida</b>				Perdas na venda de bens do ativo imobilizado				5	80		
<b>a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida</b>				Provisão para contingências				<b>8.141</b>	<b>757</b>		
Serviços prestados a partes relacionadas (nota 21)		113.157	150.863								
Serviços prestados a terceiros		464	-								
<b>(=) Receita Bruta</b>		<b>113.621</b>	<b>150.863</b>								
(-) Impostos sobre receitas		(11.394)	(27.087)								
<b>(=) Receita líquida</b>		<b>102.227</b>	<b>123.776</b>								
<b>b. Receita por serviço</b>				<b>27. Receitas (despesas) financeiras líquidas</b>				<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Serviços de transporte aquaviário		101.703	150.863			3.061	1.352				
Serviços portuários		10.371	-			4.546	7.860				
Outros		1.547	-			1.165	743				
		<b>113.621</b>	<b>150.863</b>			-	11				
<b>c. Receita mensal</b>				Outras receitas financeiras				<b>8.892</b>	<b>10.087</b>		
Janeiro		7.206	738			(120)	121				
Fevereiro		10.330	7.411								
Março		6.945	14.988								
Abril		8.568	16.733								
Maio		8.725	11.867								
Junho		10.174	14.483								
Julho		12.126	11.047								
Agosto		13.689	18.747								
Setembro		9.711	18.904								
Outubro		10.504	12.286								
Novembro		12.383	13.520								
Dezembro		3.260	10.139								
		<b>113.621</b>	<b>150.863</b>								
				<b>Variação cambial líquida</b>				<b>5.029</b>	<b>19.905</b>		
				Variação cambial líquida				<b>5.029</b>	<b>19.905</b>		
				<b>Líquido</b>				<b>(13.044)</b>	<b>(13.273)</b>		
				<b>28. Aspectos ambientais</b> - A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.				***			
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>											
À Diretoria e aos acionistas da <b>Navegações Unidas Tapajós S.A.</b>											
Barcarena - PA											
<b>Opinião</b> - Examinamos as demonstrações financeiras da Navegações Unidas Tapajós S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Navegações Unidas Tapajós S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.											
<b>Base para opinião</b> - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores".											

continuação  
 pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Transações com partes relacionadas** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e 23, chamamos à atenção para o fato que a Companhia faz parte de um grupo econômico e mantém operações relevantes com partes relacionadas, principalmente na prestação de serviços e na captação de empréstimos. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou

representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Carlos, 14 de fevereiro de 2020. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-027666/F. Fernando Rogério Liani - Contador CRC 1SP229193/O-2.

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Navegações Unidas Tapajós S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, são de opinião que tais peças merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Barcarena-PA, 14 de fevereiro de 2020.

- Julio Javier Garros – Presidente**
- Diego Vieira Vargas Fernandes – Conselheiro**
- Sérgio Luiz Pizzatto – Conselheiro**
- Judiney Carvalho de Souza – Conselheiro**
- Makoto Yokoo – Conselheiro**
- Waldemir Ival Loto – Conselheiro**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

SERGIO LUIZ PIZZATTO Diretor	MAKOTO YOKOO Diretor
DERLI TEOBALDO HALBERSTADT Contador - CRC-PR-042073/O-6 - CPF nº. 561.425.280-00	

Protocolo: 542537

**CAMINHOS**  
Um Portfólio

**Estado Estadual**  
**Carlos Gomes**  
120 ANOS DE HISTÓRIA

**Terra de Revolta**

**A Borboleta Julieta**

**Ronaldo Franco**  
**José Maria de Vilar Ferreira**  
**4 SÉCULOS DE CHUVAS**

**Edições**  
**4009-7817**

Ana Renata R. Lima Pantoja